



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE ITAPEVI**

Praça José Baptista Silveira, 23/27 - Bairro: Nova Itapevi - Fone (11) 4773-4803 - CEP 06694-160
CNPJ: 11.284.441/0001-89

Henrique Ferraz de Mello - Registrador

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

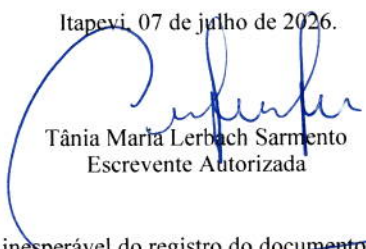
Nº 4664 de 07/07/2026

Natureza: CONSTITUIÇÃO DE FILIAL

Parte: INSTITUTO DE DIRETRIZES - CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE (CIS) - ITAPEVI- SP

Certifico e dou fé que o presente título em papel com **86** página(s), foi protocolado sob nº **6362**, em **18/06/2026**, tendo sido registrado sob nº **4664**, em **07/07/2026**, no **Livro A** deste OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE ITAPEVI-SP.

Itapevi, 07 de julho de 2026.


Tânia Maria Lerbach Sarmiento
Escrevente Autorizada



Este certificado é parte integrante e inesparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos:	Estado:	SEFAZ:	Civil:	Trib. Justiça:
R\$ 631,37	R\$ 179,53	R\$ 123,32	R\$ 33,19	R\$ 43,39
Município:	Min. Público:	Diligência:	Outras Despesas	Total:
R\$ 31,49	R\$ 30,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.072,89

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>



1445354TIUB000046351GF26C

AO

**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA E REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
ITAPEVI/SP**



A entidade denominada: **"INSTITUTO DIRETRIZES"**, inscrita no CNPJ nº 10.946.361/0001-89, com sede à Avenida Ipanema, nº 165, sala 1.501, 18 do Forte, Barueri, São Paulo, CEP 06472-002, vem por meio de seu representante, infra-assinado, **HEBER ROCHA SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 0324406347, inscrito no CPF/MF sob o nº 277.529.332-87, residente e domiciliado na Rua dos Timbiras Nº 1727, bairro Batista Campos, CEP 66033-329, apto 201, na cidade de Belém do Pará - PA., Filiação Carlos Alberto Alves Santos e Maria do Socorro Rocha Santos, requer a V.sa o registro e arquivamento da Ata De Assembleia Geral Ordinária realizada em 8 de Maio de 2026, da entidade acima mencionada, da qual anexa 3 vias de igual teor, referente a criação das 06 filiais no Município de Itapevi, listadas abaixo:

Criação da Filial – Centro Integrado de Saúde (CIS) – Itapevi – SP, com endereço na Rua Arquiteto Ubirajara da Silva, 87, Bairro São João – Itapevi – SP, CEP – 06683-025.

Criação da Filial – Pronto Socorro Vereador Luiz Carlos Marques – Itapevi – SP, com endereço Rua Bambina Amirabile Chaluppe, 277, Bairro Amador Bueno, CEP - 06680-420.

Criação da Filial Pronto Socorro Vereador Levy de Lima – Itapevi – SP, com endereço Rua André Cavanha, 277, Vila Doutor Cardoso, CEP - 06654-320.

Criação da Filial - Pronto Socorro Central – Itapevi – SP, com endereço ua José Michelotti, 300, Cidade da Saúde, CEP – 06693-005.

Criação da Filial – SAMU – Itapevi – SP, com endereço na Prof Dimaraes Antonio Sandei, 264, Bairro Cidade da Saúde, CEP – 06693-005.

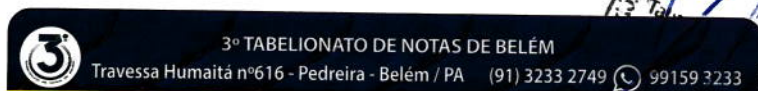
Criação da Filial – Centro de Hemodiálise Dr. Lineu Alberto de Goes, com endereço na Rua Arquiteto Ubirajara da Silva, 87, Bairro São João – Itapevi – SP, CEP – 06683-025.

Termos em que,
P. Deferimento

Barueri, 09 de Junho de 2026.



HEBER ROCHA SANTOS



Reconheço por AUTENTICIDADE a (s) firma (s) de

[0255852] - HEBER ROCHA SANTOS

Em testemunho da Verdade.

JCDNM - JAQUELINE PATRICIA RODRIGUES CASTRO -
ESCREVENTE AUTORIZADA



Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Selo Digital Nº 48338985 - Série: A - Selo em 10/06/2026

Cod. Segurança: 5596338100004886388519250

QTO	ATC	EMPLIMENTOS	FRJ	FRC	ISS
1		R\$7.50	R\$1.10	R\$0.18	0.3

Jaqueline Patricia Rodrigues Castro
Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	
REGISTRO	4 6 8 4
ITAPEVI-SP	

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.946.361/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DIRETRIZES
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO DIRETRIZES	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 30-5-04 - Atividade odontológica

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO AV IPANEMA	NUMERO 165	COMPLEMENTO SALA 1501
--------------------------	---------------	--------------------------

CEP 06.472-002	BAIRRO/DISTRITO DEZOITO DO FORTE EMPRESARIAL/ALPHAVILLE.	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP
-------------------	--	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO POLIANA@TRINDADEGESTAO.COM.BR	TELEFONE (11) 7018-5821
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/06/2026 às 11:12:12 (data e hora de Brasília).



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira



CERTIDÃO

Protocolo n.º 052.969/PJ.-

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, etc...

CERTIFICA, em atenção a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo no Cartório os seus livros de registros, deles no de **REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**, verificou "**CONSTAR**" no Livro A, dentre outros o registro n.º **236.577**, feito em 16 de Abril de 2.018, referente a ata de assembléia geral ordinária e extraordinária realizada em 21 de Agosto de 2.017, da associação, sem fim econômico e/ou lucrativos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, sob denominação de: **INSTITUTO DIRETRIZES – CNPJ N.º 10.946.361/0001-89**, com sede localizada à **Avenida Industrial, n.º 780, sala 1111, Jardim, Santo André – SP**, na qual neste ato constitui filial localizada à Rua José Martinho, n.º 399, Parque Imperial, Barueri – SP. Tendo seus atos constitutivos arquivados no 1.º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Santo André – SP, cuja certidão encontra-se devidamente arquivada nesta Serventia.

CERTIFICA MAIS QUE: revendo os mesmos livros de registros, verificou constar as seguintes anotações/averbações feitas a margem do registro n.º 236.577: o registro n.º 238.986, feito em 06 de Fevereiro de 2.019, referente a ata de assembléia geral ordinária e extraordinária realizada em 25 de Agosto de 2.018, na qual, dentre outros assuntos, constitui filial localizada à Avenida Capitão Francisco César, n.º 1338, Vila Pindorama, Barueri – SP; altera-se e consolida-se o estatuto social; o registro n.º 238.987, feito em 06 de Fevereiro de 2.019, referente ao termo de posse dos membros eleitos; o registro n.º 238.988, feito em 06 de Fevereiro de 2.019, referente a ata de reunião do conselho administrativo em caráter extraordinário realizada em 27 de Setembro de 2.018, na qual retifica o CEP do endereço da filial, localizada à Avenida Capitão Francisco César, n.º 1338, Vila Pindorama,

RECORDEIRO
E CANCELAMENTO
BEL
INSTITUI
SOA JUF
EDERICO
OFIC
Alameda Araguaia nº 190

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA



Comarca de Barueri
Estado de São Paulo
Brasil

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial



Barueri – SP; o registro n.º 242.364, feito em 20 de Maio de 2.020, referente a ata de assembléia geral ordinária e extraordinária realizada em 23 de Dezembro de 2.019, na qual, dentre outros assuntos, constitui filiais localizada à: Via Paiáguas, n.º 160, Jardim Silveira, Barueri – SP e Rua Joaquim Mendes Contente, n.º 1360, Santa Rosa, Abaetetuba – PA; altera-se e consolida-se o estatuto social; o registro n.º 242.365, feito em 20 de Maio de 2.020, referente a ata de reunião do conselho administrativo em caráter extraordinário realizada em 17 de Janeiro de 2.020, na qual retifica o CEP do endereço da filial localizada à Via Paiáguas, n.º 160, Jardim Silveira, Barueri – SP; o registro n.º 242.366, feito em 20 de Maio de 2.020, referente a ata de assembléia geral ordinária e extraordinária realizada em 25 de Março de 2.020, na qual altera-se e consolida-se o estatuto social.

.. **CERTIFICA MAIS QUE:** revendo os mesmos livros de registro, deles verificou constar dentre outros o registro n.º 250.155, feito em 20 de Outubro de 2.022, referente a ata de assembléia geral extraordinária realizada em 15 de Abril de 2.022, na qual, dentre outros assuntos, **altera-se o endereço da sede da entidade da Avenida Industrial, n.º 780, conjunto 1111, Jardim, Santo André – SP para à Avenida Ipanema, n.º 165, sala 1501, 18 do Forte, Barueri – SP;** altera-se e consolida-se o estatuto social. A entidade tinha seus atos constitutivos arquivados anteriormente no 1.º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Santo André – SP, cuja certidão encontra-se devidamente arquivada nesta Serventia. **CERTIFICA**

MAIS QUE: revendo os mesmos livros de registros, verificou constar as seguintes anotações/averbações feitas à margem do registro n.º 250.155: o registro n.º 250.263, feito em 31 de Outubro de 2.022, referente a ata de assembléia geral ordinária realizada em 12 de Agosto de 2.021; o registro n.º 250.264, feito em 31 de Outubro de 2.022, referente a ata de assembléia geral ordinária realizada em 20 de Julho de 2.022; o registro n.º 251.787, feito em 08 de Maio de 2.023, referente a ata de assembléia geral ordinária e extraordinária realizada em 15 de Janeiro de 2.023, na qual foi aprovado o encerramento das atividades das filiais Casa Elene; Pronto Socorro do Engenho Novo; Município Paço do Lumiar e CEA Covid – Polo Parauapebas; altera-se e consolida-se o estatuto social; o registro n.º 253.024, feito em 19 de Setembro de 2.023, referente a ata de assembléia geral extraordinária realizada em 29 de Agosto de 2.023, na qual altera-se e consolida-se o estatuto social; o registro n.º 253.619, feito em 13 de Dezembro de 2.023, referente a ata de assembléia geral ordinária realizada em 27 de Outubro de

REGISTRO DE IMÓVEIS TR
E CIVIL DE PESSOA J
BEL. Carlos FREDERIC
OF
Alameda Nogueira nº 19

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira

Oficial



Comarca de Barueri

*Estado de São Paulo
Brasil*

2.023; o registro n.º 253.690, feito em 22 de Dezembro de 2.023, referente a ata de assembléia geral extraordinária realizada em 11 de Dezembro de 2.023; o registro n.º 253.699, feito em 26 de Dezembro de 2.023, referente a ata de assembléia geral extraordinária realizada em 12 de Dezembro de 2.023; o registro n.º 254.454, feito em 19 de Abril de 2.024, referente a ata de assembléia geral ordinária realizada em 12 de Abril de 2.024; o registro n.º 254.982, feito em 01 de Julho de 2.024, referente a ata de assembléia geral ordinária realizada em 20 de Junho de 2.024; o registro n.º 255.294, feito em 14 de Agosto de 2.024, referente a ata de assembléia geral ordinária e extraordinária realizada em 19 de Julho de 2.024, na qual constitui a filial HMIB – PARÁ, localizada à Avenida José Pinheiro Rodrigues, n.º 258, Barcarena – PA; altera-se e consolida-se o estatuto social; o registro n.º 255.874, feito em 07 de Novembro de 2.024, referente a ata de assembléia geral extraordinária realizada em 28 de Outubro de 2.024, na qual altera-se e consolida-se o estatuto social; o registro n.º 256.188, feito em 30 de Dezembro de 2.024, referente a ata de assembléia geral extraordinária e ordinária realizada em 28 de Novembro de 2.024, na qual constitui a filial Atendimento Ambulatorial – Barueri, localizada à Avenida Copacabana, n.º 112, sala 1404, 14º andar, Alphaville, 18 do Forte Empresarial, Barueri – SP; altera-se e consolida-se o estatuto social; o registro n.º 256.274, feito em 27 de Janeiro de 2.025, referente a ata de assembléia geral ordinária e extraordinária realizada em 13 de Janeiro de 2.025, na qual constitui a filial Complexo de Saúde – Cajamar, localizada à Avenida Doutor João Abdala, n.º 1500, Vila União, Jordanésia – SP; altera-se e consolida-se o estatuto social; o registro n.º 257.044, feito em 15 de Maio de 2.025, referente a ata de assembléia geral ordinária realizada em 07 de Maio de 2.025; o registro n.º 257.267, feito em 13 de Junho de 2.025, referente a ata de assembléia geral ordinária e extraordinária realizada em 29 de Maio de 2.025, na qual foi aprovado o encerramento das atividades da filial Atendimento Ambulatorial – Barueri – SP; criação da filial Atendimento Ambulatorial – Cajamar, localizada à Rua Vereador Mário Marcolongo, n.º 93, salas 09, 10 e 11, Jordanésia, Cajamar – SP; altera-se e consolida-se o estatuto social; o registro n.º 257.471, feito em 14 de Julho de 2.025, referente a ata de retificação à ata de assembléia geral ordinária e extraordinária realizada em 29 de Maio de 2.025; o registro n.º 257.751, feito em 02 de Setembro de 2.025, referente a ata de assembléia geral ordinária realizada em 20 de Agosto de 2.025, na qual, dentre outros assuntos, foi eleito para o Instituto Diretrizes Matriz:

REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE PESSOAS FÍSICAS
E JURÍDICAS

Aracaju Araguaia nº

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA



Comarca de Barueri
Estado de São Paulo
Brasil

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira

Oficial



Diretor Financeiro para o período de 21/08/2025 até 20/08/2029: **GIANCARLO DA SILVA**, brasileiro, casado, diretor financeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 30.630.117-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 286.497.928-47, residente e domiciliado à Rua Ibicaba, n.º 65, Jaçatuba, Santo André – SP e eleita para o Instituto Diretrizes – Matriz: Presidente do Conselho para o período de 21/08/2025 até 20/08/2029: **KATIA PAZINATO GREGATTI**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.531.984-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 220.693.688-74, residente e domiciliada à Rua Oragnof, n.º 45, Planalto, São Bernardo do Campo – SP; o registro n.º 257.893, feito em 23 de Setembro de 2.025, referente à ata de assembléia geral ordinária e extraordinária realizada em 17 de Setembro de 2.025, na qual, dentre outros assuntos, retifica à ata de assembléia geral ordinária e extraordinária realizada em 29 de Maio de 2.025, onde constou a necessidade de encerramento da filial Atendimento Ambulatorial – Barueri – SP, deveria constar apenas a mudança de endereço da mesma para Cajamar – SP, localizada à Rua Vereador Mário Marcolongo, n.º 93, salas 09, 10 e 11, Jordanésia, Cajamar – SP; altera-se e consolida-se o estatuto social; o registro n.º 258.243, feito em 13 de Novembro de 2.025, referente a ata de assembléia geral ordinária e extraordinária realizada em 26 de Setembro de 2.025; na qual constitui UPA 24 Horas Icoaraci – Belém – PA, localizada à Rua Paraíso, s/n.º, Parque Guajará, Belém – PA e UPA 24 Horas Marambaia – Belém – PA, localizada à Rua Maravalho Belo, s/n.º, Marambaia, Belém – PA; altera-se e consolida-se o estatuto social; o registro n.º 258.710, feito em 30 de Janeiro de 2.026, referente a ata de assembléia geral ordinária realizada em 11 de Dezembro de 2.025; o registro n.º 258.937, feito em 11 de Março de 2.026, referente a ata de assembléia geral extraordinária realizada em 19 de Fevereiro de 2.026; o registro n.º 259.036, feito em 23 de Março de 2.026, referente a ata de assembléia geral ordinária realizada em 15 de Janeiro de 2.026; o registro n.º 259.037, feito em 23 de Março de 2.026, referente a ata de assembléia geral ordinária realizada em 15 de Janeiro de 2.026; o registro n.º 259.038, feito em 23 de Março de 2.026, referente a ata de assembléia geral ordinária realizada em 15 de Janeiro de 2.026 e o registro n.º 259.446, feito em 03 de Junho de 2.026, referente a ata de assembléia geral extraordinária e ordinária realizada em 08 de Maio de 2.026, na qual constitui as seguintes filiais: Centro Integrado de Saúde (CIS) – Itapevi, localizada à Rua Arquiteto Ubirajara da Silva, n.º

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial



87, São João, Itapevi – SP; Pronto Socorro Vereador Luiz Carlos Marques – Itapevi, localizada à Rua Bambina Amirabile Chaluppe, n.º 277, Amador Bueno, Itapevi – SP; Pronto Socorro Vereador Levy de Lima – Itapevi, localizada à Rua André Cavanha, n.º 277, Vila Doutor Cardoso, Itapevi – SP; Pronto Socorro Central – Itapevi, localizada à Rua José Michelotti, n.º 300, Cidade da Saúde, Itapevi – SP; SAMU – Itapevi, localizada à Rua Professor Dimaraes Antônio Sandei, n.º 264, Cidade da Saúde, Itapevi – SP e Centro de Hemodiálise Dr. Lineu Alberto de Goes, localizada à Rua Arquiteto Ubirajara da Silva, n.º 87, São João, Itapevi – SP; altera-se e consolida-se o estatuto social. A entidade com sede localizada à Avenida Ipanema, n.º 165, sala 1501, 18 do Forte, Barueri – SP, possui as seguintes filiais, sendo elas; Pronto Socorro do Parque Imperial constituída especificamente para operacionalização de Contrato de Gestão 502/2017, firmado com o Município de Barueri, na Cidade de Barueri – SP, filial localizada na Rua José Martinho, n.º 399, Parque Imperial, Barueri – SP, Sorocaba UPH ZO, constituída especificamente para operacionalização de Contrato de Gestão n.º 01/2019, firmado com o Município de Sorocaba – SP, filial localizada na Avenida General Carneiro, n.º 1670, Vila Lucy, Sorocaba – SP; Sorocaba UPH ZN, constituída especificamente para a operacionalização de Contrato de Gestão n.º 02/2019, firmado com o Município de Sorocaba – SP, filial localizada na Avenida Itavuvu, n.º 19, Vila Olímpia, Sorocaba – SP; Pronto Socorro Arnaldo Figueiredo de Freitas, constituída especificamente para operacionalização de Contrato de Gestão n.º 784/2019, firmado com o Município de Barueri, na Cidade de Barueri – SP, filial localizada na Via Paiáguas, n.º 160, Jardim Silveira, Barueri – SP; Hospital Regional Santa Rosa – Abaetetuba – PA, constituída especificamente para operacionalização de Contrato de Gestão n.º 02/2020, firmado com o Estado do Pará, filial localizada na Rua Joaquim Mendes Contente, n.º 1360, Santa Rosa, Abaetetuba – PA; Hospital Regional de Tucuruí – PA, constituída especificamente para operacionalização de Contrato de Gestão n.º 06/2020, firmado com o Estado do Pará, filial localizada na Avenida das Amazonidas, s/n, Vila Permanente, Tucuruí – PA; Pronto Atendimento Luiz Gonzaga da Rocha, constituída especificamente para operacionalização de Contrato de Gestão n.º 072/2021, firmado com o Município de Vargem Grande Paulista – SP, filial localizada na Rua Nazaré, n.º 71, Jardim Bela Vista, Vargem Grande Paulista – SP; Hospital Regional Público de Paragominas, constituída especificamente para operacionalização do Contrato de Gestão n.º 01/2022, firmado com a Secretaria de Saúde do

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULO
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
BEL CARLOS FREDERICO
OFICIAL
Alameda Araguaia nº 100 - Al:

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA



Comarca de Barueri
Estado de São Paulo
Brasil

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial



Estado do Pará, filial localizada na Rua Adelaide Bernardete, s/n.º, Nova Conquista, Paragominas – PA; Filial Cajamar, constituída especificamente para a operacionalização do Contrato de Gestão n.º 19/2022, firmado com a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão do Município de Cajamar, relativo os serviços de saúde a serem prestados na UPA 24 horas “Vereador Luiz dos Santos Faria”, localizado na Rua Alfredo D’ell Vigna, n.º 253, Jordanésia, Cajamar – SP e Central de Ambulância de Cajamar, situada na Rua Antônio Leme Nunes Galvão, n.º 60, Galpão 03, Jordanésia, Cajamar – SP, bem como suas bases descentralizadas sendo Base Descentralizada Paraíso, situada na Rua Silva Bueno, altura do n.º 537, Paraíso, Cajamar – SP, Base Descentralizada Centro, situada na Praça Benedito Martins da Cruz, Centro, Cajamar – SP e Base Descentralizada Polvilho, situada na Avenida Tenente Marques, altura do n.º 3885, Polvilho, Cajamar – SP, filial localizada na Rua Alfredo D’ell Vigna, n.º 253, Jordanésia, Cajamar – SP; Filial HMAEPO – Cajamar – SP, constituída especificamente para operacionalização do Contrato de Gestão n.º 94/2022, firmado com a Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, do Município de Cajamar, São Paulo, filial localizada na Avenida Bento da Silva Bueno, n.º 202, Polvilho, Cajamar – SP; filial Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo – Belém – PA, constituída especificamente para operacionalização do Contrato de Gestão n.º 03/2022, firmado com a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará, filial localizada na Travessa 14 de Abril, n.º 1394, São Brás, Município de Belém – PA; Hospital Materno Infantil de Barcarena – Belém – Pará, constituída especificamente para operacionalização do Contrato de Gestão n.º 04/SESPA/2024, firmado com a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará, filial localizada na Avenida José Pinheiro Rodrigues, n.º 258, Barcarena – PA; Complexo de Saúde – Cajamar – São Paulo, constituída especificamente para operacionalização do Contrato de Gestão n.º 01/2025, firmado com a Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica do Município de Cajamar, filial localizada na Avenida Doutor João Abdala, n.º 1500, Vila União – Jordanésia; Atendimento Ambulatorial – Cajamar – São Paulo, constituída especificamente para realização de Atendimento Ambulatorial no Município de Cajamar, filial localizada na Rua Vereador Mario Marcolongo, n.º 93, sala 9, 10 e 11, Jordanésia – Cajamar – SP; UPA 24 Horas Icoaraci – Belém – Pará, constituída especificamente para a operacionalização do Contrato de Gestão n.º 223/2025, firmado com a Secretaria Municipal de

REGISTRO DE IMÓVEIS
E CIVIL DE PESSOA
BEL CARLOS FREDE
Alameda Araguaia nº

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Comarca de Barueri
Estado de São Paulo
Brasil



Saúde de Belém – SESMA, filial localizada na Rua Paraíso, s/n.º, Parque Guajará, Belém – PA; UPA 24 Horas Marambaia – Belém – Pará, constituída especificamente para a operacionalização do Contrato de Gestão n.º 224/2025, firmado com a Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA, filial localizada na Rua Maravalho Belo, s/n.º, Marambaia, Belém – PA; Centro Integrado de Saúde (CIS) – Itapevi, constituída especificamente para a operacionalização do Contrato de Gestão firmado com a Secretaria de Saúde Municipal de Itapevi, localizada à Rua Arquiteto Ubirajara da Silva, n.º 87, São João, Itapevi – SP; Pronto Socorro Vereador Luiz Carlos Marques – Itapevi, constituída especificamente para a operacionalização do Contrato de Gestão firmado com a Secretaria de Saúde Municipal de Itapevi, localizada à Rua Bambina Amirabile Chaluppe, n.º 277, Amador Bueno, Itapevi – SP; Pronto Socorro Vereador Levy de Lima – Itapevi, constituída especificamente para a operacionalização do Contrato de Gestão firmado com a Secretaria de Saúde Municipal de Itapevi, localizada na Rua André Cavanha, n.º 277, Vila Doutor Cardoso, Itapevi – SP; Pronto Socorro Central – Itapevi, constituída especificamente para a operacionalização do Contrato de Gestão firmado com a Secretaria de Saúde Municipal de Itapevi, localizada na Rua José Michelotti, n.º 300, Cidade da Saúde, Itapevi – SP; SAMU – Itapevi, constituída especificamente para a operacionalização do Contrato de Gestão firmado com a Secretaria de Saúde Municipal de Itapevi, localizada na Rua Professor Dimaraes Antônio Sandei, n.º 264, Cidade da Saúde, Itapevi – SP e Centro de Hemodiálise Dr. Lineu Alberto de Goes, constituída especificamente para a operacionalização do Contrato de Gestão firmado com a Secretaria de Saúde Municipal de Itapevi, localizada à Rua Arquiteto Ubirajara da Silva, n.º 87, São João, Itapevi – SP. A entidade tem por objetivos: I) administrar e manter hospitais, clínicas e prontos socorros; II) colaborar com o poder público no exame e encaminhamento de atos normativos de qualquer espécie, relativos aos objetivos estatutários e serviços correlatos, bem como colaborar com a concepção, a implementação e a implantação de políticas públicas na área de saúde e de assistência social; III) colaborar pelos meios adequados no Brasil e no exterior, com as instituições públicas e privadas, no que tange, a assistência médica, por meio de convênios, visando preferencialmente à prevenção e detecção precoce de agravos à saúde humana; IV) contratar mão de obra complementar de portadores de necessidades especiais; V) coordenar e integrar diferentes competências entre os seus associados para atendimento a projetos que

REGISTRO DE IMÓVEIS
E CIVIL DE PESSOAS
BEL CARLOS FRED
Alameda Araguaia nº

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA



Comarca de Barueri
Estado de São Paulo
Brasil

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial



tenham por exigência básica a introdução de inovação sejam tecnológicas, sejam metodológicas, assegurando prazos firmados e padrões de qualidade; VI) desenvolver programas de parcerias públicas e privadas; VII) desenvolver atividades de atendimento em pronto socorro com assistência 24 horas, com leitos de observação; VIII) desenvolver atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimentos de urgências; IX) desenvolver programas de saúde da família; X) desenvolver programas de saúde da terceira idade e da comunidade; XI) desenvolver programas de saúde dos trabalhadores e seus dependentes; XII) desenvolver campanhas de prevenção e sistema de promoção da saúde; XIII) desenvolver programas de treinamento, atualização profissional e capacitação junto aos profissionais de saúde; XIV) promover e difundir valores universais que integram a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos e a democracia; XV) desenvolver sistemas diagnósticos e soluções para hospitais, além de ferramentas de gestão para saúde pública; XVI) desenvolver programas de apoio aos profissionais do setor de saúde; XVII) desenvolver programas e produtos de assistência à saúde; XVIII) desenvolver estudos, e campanhas e projetos na área da saúde bucal; XIX) elaborar, editar e distribuir materiais informativos, técnicos e científicos na área da saúde; XX) executar outros serviços correlatos na área da saúde, com ênfase no programa de voluntário, com o objetivo de propiciar a pessoa carente e sem recursos, o apoio psicossocial e material para superar ou reduzir as deficiências, o sofrimento e falta de informação do paciente e da sua família; XXI) gerir postos de assistência médica com e sem internação; XXII) gerir postos de saúde pública; XXIII) integrar com programas oficiais com o setor governamental; XXIV) organizar sistemas de assistência à saúde complementar; XXV) promover convênios e contratos de gestão com setor público; XXVI) promover integração de ações com setor governamental e iniciativa privada; XXVII) promover em unidades de saúde ou unidades móveis, programas de assistência médica, coletas de exames, com o apoio de voluntários e agentes comunitários de saúde em suas áreas de influência; XXVIII) promover a segurança alimentar e nutricional, XXIX) promover a medicina preventiva; XXX) promover o voluntariado; XXXI) promover a capacitação e treinamento de recursos humanos na área de saúde; XXXII) promover estágios para profissionais de saúde; XXXIII) promover estágio com alunos de cursos técnicos profissionalizantes e de cursos de graduação e XXXIV) as atividades de atendimento à saúde da DIRETRIZES serão em forma de gratuidade,

REGISTRO DE IMÓVEIS T
E CIVIL DE PESSOA
BEL CARLOS FREDEF
Alameda Aregueia nº 1

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial



Comarca de Barueri
Estado de São Paulo
Brasil

conforme a legislação vigente. **CERTIFICA FINALMENTE QUE:** revendo os demais livros de registros, verificou não constar outros registros/averbações em nome da entidade supra citada, além dos que foram relatados na presente certidão. **NADA MAIS QUANTO AO PEDIDO FEITO.** O referido é verdade e da fé. **BARUERI**, Onze (11) de Junho (06) de Dois Mil e Vinte e Seis (2.026). Eu, Gabriele Englerth Lopes, Escrevente Autorizado(a), efetuei as pesquisas, digitei, conferi e subscrevo a presente certidão.

Gabriele Englerth Lopes
Escrevente Autorizada



Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg.Civil	Tribunal
R\$ 29,32	R\$ 8,35	R\$ 5,77	R\$ 1,56	R\$ 2,01
Ministério Público	Município	Condução	Outras Despesas	TOTAL
R\$ 1,44	R\$ 0,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49,02

Para conferir a procedência deste documento
efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o
endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1205764CENF001379763NF26T



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM **BRANCO**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO 4 6 6 4

ITAPEVI-SP

REGISTRADO NO RCPJ - BARUERI/SP
LIVRO A SOB Nº 259446

AO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE BARUERI - SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE BARUERI/SP

Fl. Nº 01

A entidade denominada: "INSTITUTO DIRETRIZES", inscrita no CNPJ nº 10.946.361/0001-89, com sede à Avenida Ipanema, nº 165, sala 1.501, 18 do Forte, Barueri, São Paulo, CEP 06472-002, vem por meio de seu representante, infra-assinado, **HEBER ROCHA SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 0324406347, inscrito no CPF/MF sob o nº 277.529.332-87, residente e domiciliado na Rua dos Timbiras Nº 1727, bairro Batista Campos, CEP 66033-329, apto 201, na cidade de Belém do Pará - PA., Filiação Carlos Alberto Alves Santos e Maria do Socorro Rocha Santos, requer a V.sa o registro e arquivamento da Ata De Assembleia Geral Ordinária realizada em 8 de Maio de 2026, da entidade acima mencionada, da qual anexa 3 vias de igual teor.

Termos em que,
P. Deferimento

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI/SP

Data 22 MAIO 2026 157646

Título prenotado sob nº e devolvido sem registro para cumprimento da exigência constante da nota de devolução anexa

Barueri, 11 de Maio de 2026.

6º OFÍCIO BELÉM

HEBER ROCHA SANTOS

CARTÓRIO
Kos
Miranda

6º Tabelionato de Notas de Belém/PA
Raimunda Terezinha de Kós Miranda - Tabeliã Vitalícia
Av. Braz de Aguiar nº 668 - Nazaré - Cep: 66035-415 - Belém/PA - Fone: (91) 3212-3255

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:
[93Kwv6Q] - HEBER ROCHA SANTOS

Do que dou fé, Belém-PA, 14 de Maio de 2026

Em testemunho
DARWIN MICHEL DE OLIVEIRA
TABELIÃO SUBSTITUTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Selo Nº: 10418106324 Série As

Selado em 14/05/2026

QTD ATO EMOLUMENTOS FRJ FRC ISS
1 7,30 1,10 0,18 0,37



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

INSTITUTO DIRETRIZES**Ata de Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária
CNPJ nº 10.946.361/0001-89**

Aos dias, 8 de maio de 2026, às 19:30 horas, em segunda convocação, na sede sito à Avenida Ipanema, nº 165, sala 1.501, 18 do Forte, Barueri, São Paulo, CEP 06472-002, foi realizada a assembleia geral Extraordinária e Ordinária e do Instituto Diretrizes, tendo sido deliberado os seguintes assuntos:

1 – Para início dos trabalhos, foi convidada o Sra. Katia Pazinato Gregatti para presidir e a Sra. Bruna de Araújo Costa para secretariar esta Assembleia Geral Extraordinária.

2 – Composta a mesa, a Senhora Presidente declarou aberta a assembleia e solicitou que a Sra. Secretária efetuasse a leitura da ordem do dia, para o qual foi convocada esta **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**, tendo a seguinte pauta: Caráter Extraordinário 1)

Criação da Filial – Centro Integrado de Saúde (CIS) – Itapevi – SP; 2) Criação da Filial

– Pronto Socorro Vereador Luiz Carlos Marques – Itapevi – SP; 3) Criação da Filial -

Pronto Socorro Vereador Levy De Lima – Itapevi – SP; 4) Criação da Filial - Pronto

Socorro Central – Itapevi – SP; 5) Criação da Filial – SAMU Itapevi – SP; 6) Criação da

Filial - Centro De Hemodiálise Dr Lineu Alberto De Goes – Itapevi – SP; 7) Adequação do

Estatuto Social; Caráter Ordinário: 8) Eleição e posse aos cargos no Conselho de

Administração e Diretoria Executiva da Filial – Centro Integrado de Saúde (CIS) – Itapevi

– SP; 9) Eleição e posse aos cargos no Conselho de Administração e Diretoria

Executiva da Filial - Pronto Socorro Vereador Luiz Carlos Marques – Itapevi – SP; 10)

Eleição e posse aos cargos no Conselho de Administração e Diretoria Executiva da Filial -

Pronto Socorro Vereador Levy De Lima – Itapevi – SP; 11) Eleição e posse aos cargos no

Conselho de Administração e Diretoria Executiva da Filial - Pronto Socorro Central –

Itapevi – SP; 12) Eleição e posse aos cargos no Conselho de Administração e

Diretoria Executiva da Filial - SAMU Itapevi – SP; 13) Eleição e posse aos cargos no

Conselho de Administração e Diretoria Executiva da Filial - Centro De Hemodiálise Dr

Lineu Alberto De Goes – Itapevi – SP.

3 – Após a leitura, a Senhora Presidente colocou para apreciação o expediente do 1) item da Pauta – **Criação da Filial – Centro Integrado de Saúde (CIS) – Itapevi – SP**. A Sra.

Presidente reitera a informação que o Instituto Diretrizes consagrou-se vencedor do processo licitatório Chamada Pública 25/2025 da Secretaria de Saúde de Itapevi, que teve

como objeto o Gerenciamento Para Gestão Plena Do Centro Integrado De Saúde – Cis. Foi explanado aos presentes que a abertura de filial para cumprimento de exigência para

operacionalização de Contrato de Gestão conforme já está prevista no Estatuto da DIRETRIZES e a composição do Conselho de Administração será realizada na forma do

Conselho de Administração de Gestão Delegada, conforme artigo 54 do Estatuto, sendo certo que a Filial, embora com autonomia administrativa e financeira está sujeita ao

controle da Matriz de acordo com a Legislação vigente, bem como pelo Estatuto da DIRETRIZES. A solicitação de abertura da Filial para a Operacionalização do Contrato de

Gestão com o Município de Itapevi - SP, foi aprovada por unanimidade pelos associados presentes; 2) item da Pauta – **Criação da Filial – Pronto Socorro Vereador Luiz Carlos**

Marques – Itapevi – SP. A Sra. Presidente reitera a informação que ainda em consequência de consagrar-se vencedor do mesmo processo licitatório Chamada Pública 25/2025, que teve como objeto também o Gerenciamento Para Gestão Plena do Pronto

Socorro Vereador Luiz Carlos Marques. Foi explanado aos presentes que a abertura de

Avenida Ipanema, nº 165, sala 1.501, 18 do Forte, Barueri, São Paulo, CEP 06472-002.

(11) 4208-3500

www.institutodiretrizes.com.br

PRENOTADO
RCPJ-BARUERI

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

filial para cumprimento de exigência para operacionalização de Contrato de Gestão conforme já está prevista no Estatuto da DIRETRIZES e a composição do Conselho de Administração será realizada na forma do Conselho de Administração de Gestão Delegada, conforme artigo 54 do Estatuto, sendo certo que a Filial, embora com autonomia administrativa e financeira está sujeita ao controle da Matriz de acordo com a Legislação vigente, bem como pelo Estatuto da DIRETRIZES. A solicitação de abertura da Filial para a Operacionalização do Contrato de Gestão com o Município de Itapevi - SP, foi aprovada por unanimidade pelos associados presentes. 3) item da pauta: **Criação da Filial Pronto Socorro Vereador Levy de Lima – Itapevi – SP.** A Sra. Presidente reitera a informação que o Instituto Diretrizes consagrou-se vencedor do processo licitatório Chamada Pública 25/2025 da Secretaria de Saúde de Itapevi, que teve como objeto o Gerenciamento Para Gestão Plena Do Pronto Socorro Vereador Levy de Lima. Foi explanado aos presentes que a abertura de filial para cumprimento de exigência para operacionalização de Contrato de Gestão conforme já está prevista no Estatuto da DIRETRIZES e a composição do Conselho de Administração será realizada na forma do Conselho de Administração de Gestão Delegada, conforme artigo 54 do Estatuto, sendo certo que a Filial, embora com autonomia administrativa e financeira está sujeita ao controle da Matriz de acordo com a Legislação vigente, bem como pelo Estatuto da DIRETRIZES. A solicitação de abertura da Filial para a Operacionalização do Contrato de Gestão com o Município de Itapevi - SP, foi aprovada por unanimidade pelos associados presentes; 4) item da pauta: **Criação da Filial - Pronto Socorro Central – Itapevi – SP.** A Sra. Presidente reitera a informação que o Instituto Diretrizes consagrou-se vencedor do processo licitatório Chamada Pública 25/2025 da Secretaria de Saúde de Itapevi, que teve como objeto o Gerenciamento Para Gestão Plena Do Pronto Socorro Central. Foi explanado aos presentes que a abertura de filial para cumprimento de exigência para operacionalização de Contrato de Gestão conforme já está prevista no Estatuto da DIRETRIZES e a composição do Conselho de Administração será realizada na forma do Conselho de Administração de Gestão Delegada, conforme artigo 54 do Estatuto, sendo certo que a Filial, embora com autonomia administrativa e financeira está sujeita ao controle da Matriz de acordo com a Legislação vigente, bem como pelo Estatuto da DIRETRIZES. A solicitação de abertura da Filial para a Operacionalização do Contrato de Gestão com o Município de Itapevi - SP, foi aprovada por unanimidade pelos associados presentes; 5) item da pauta: **Criação da Filial – SAMU – Itapevi – SP.** A Sra. Presidente reitera a informação que o Instituto Diretrizes consagrou-se vencedor do processo licitatório Chamada Pública 25/2025 da Secretaria de Saúde de Itapevi, que teve como objeto o Gerenciamento Para Gestão Plena Do SAMU. Foi explanado aos presentes que a abertura de filial para cumprimento de exigência para operacionalização de Contrato de Gestão conforme já está prevista no Estatuto da DIRETRIZES e a composição do Conselho de Administração será realizada na forma do Conselho de Administração de Gestão Delegada, conforme artigo 54 do Estatuto, sendo certo que a Filial, embora com autonomia administrativa e financeira está sujeita ao controle da Matriz de acordo com a Legislação vigente, bem como pelo Estatuto da DIRETRIZES. A solicitação de abertura da Filial para a Operacionalização do Contrato de Gestão com o Município de Itapevi - SP, foi aprovada por unanimidade pelos associados presentes; 6) item da pauta: **Criação da Filial – Centro de Hemodiálise Dr. Lineu Alberto de Goes.** A Sra. Presidente reitera a informação que o Instituto Diretrizes consagrou-se vencedor do processo licitatório Chamada Pública 25/2025 da Secretaria de Saúde de Itapevi, que teve como objeto o Gerenciamento Para Gestão Plena Do Centro de Hemodiálise Dr. Lineu Alberto de Goes. Foi explanado aos presentes que a abertura de filial para cumprimento de exigência para

2

Avenida Ipanema, nº 165, sala 1.501, 18 do Forte, Barueri, São Paulo, CEP 06472-002.

(11) 4208-3500

www.institutodiretrizes.com.br

PRENOTADO
RCPJ-BARUERI

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

operacionalização de Contrato de Gestão conforme já está prevista no Estatuto da DIRETRIZES e a composição do Conselho de Administração será realizada na forma do Conselho de Administração de Gestão Delegada, conforme artigo 54 do Estatuto, sendo certo que a Filial, embora com autonomia administrativa e financeira está sujeita ao controle da Matriz de acordo com a Legislação vigente, bem como pelo Estatuto da DIRETRIZES. A solicitação de abertura da Filial para a Operacionalização do Contrato de Gestão com o Município de Itapevi - SP, foi aprovada por unanimidade pelos associados presentes; A Sra. Presidente, justificou que em razão da abertura das filiais supramencionadas, necessária se faz a adequação do Estatuto cuja minuta, previamente distribuída aos presentes, foi submetida a debates. Estando de acordo com os termos da alteração e adequação, os associados aprovaram o novo texto por aclamação. Dessa forma, o novo Estatuto, consolidado, cuja cópia é neste ato anexada a esta ata, deverá ser encaminhado a registro público para a produção de seus efeitos legais;

Ato contínuo, conforme edital de convocação para se reunirem em **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**, sobre os seguintes assuntos: item 8) **Eleição e posse** aos Cargos no Conselho de Administração e Diretoria Executiva **da Filial – Centro Integrado de Saúde (CIS) – Itapevi – SP**; A Sra. Presidente justificou a necessidade da eleição em razão da abertura da Filial – Centro Integrado de Saúde (CIS) – Itapevi – SP, fazendo-se necessária a eleição do Conselho de Administração e Diretoria, o que foi aceito por todos, suspendendo a sessão por 30 minutos para que fosse elaborada a composição dos nomes, nos termos do Estatuto Social. Não havendo a candidatura de chapas para concorrência aos cargos, o Sra. Presidente sugeriu a dispensa do procedimento eleitoral, previsto no Estatuto Social, sugerindo que os presentes indicassem, entre eles aqueles que pudessem ocupar os cargos. Com a concordância dos presentes, e aprovação pelo quadro de associados efetivos pelo Conselho de Administração, foram feitas as seguintes indicações para os cargos: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE GESTÃO DELEGADA FILIAL – CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE (CIS) – ITAPEVI – SP: PRESIDENTE: KATIA PAZINATO GREGATTI**, brasileira, casada, advogada, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 30.531.984-X e do CPF/MF n.º 220.693.688-74, residente e domiciliada na Rua Oragnof, 45, Planalto, São Bernardo do Campo – SP, CEP 09890-400, **Conselheira: EDNA APARECIDA SAVAGIM**, Brasileira, solteira, Gerente de RH, portadora da cédula de identidade RG n.º 32.175.225 SSP/SP e inscrita no CPF: 324.683.088-67, residente e domiciliada à Rua Bonnard, 222 - Apto. 206 A - Alphaville Empresarial - Alphaville - Barueri - Sp - Cep: 06465-134; **Conselheiro: EMERSON COSTA DO ESPÍRITO SANTO**, Brasileiro, divorciado, Técnico em Contabilidade, portador da cédula de identidade RG n.º 5.039.198 PC/PA, inscrito no CPF: 821.629.562-68, residente e domiciliado à Av. Trindade N.º 254 - Bethaville I - Barueri – Sp - Cep: 06404-326; **Conselheira: ERICA SANTOS MENDONÇA**, Brasileira, casada, Administradora, portadora da cédula de identidade RG n.º 47.320.975.05 SSP/SP, inscrita no CPF: 354.464.588.26, residente e domiciliada à Rua Curitiba, 66 - Apto. 32 - Bairro Célia Mota – Barueri - Sp - Cep 06413.695; **Conselheiro: FERNANDO ROBERTO COLONHESI**, Brasileiro, casado, Gerente de TI, portador da cédula de identidade RG n.º 43.283.583-0 SSP/SP, inscrito no CPF: 224.692.318-25, residente e domiciliado à Rua Pedro Setti, 38 - Vila Palmares - Santo André – Sp – Cep 09061-370; **Conselheira: NATALYA MEDRADO FEMINA**, Brasileira, solteira, Advogada, portadora da cédula de identidade RG n.º 54.233.233-4 SSP/SP, inscrita no CPF: 499.282.378-59, residente e domiciliada à Rua Nova Dos Portugueses, 850 - Chora Menino - São Paulo - Sp - Cep:

**PRENOTADO
RCPJ-BARUERI**

Avenida Ipanema, n.º 165, sala 1.501, 18 do Forte, Barueri, São Paulo, CEP 06472-002.

(11) 4208-3500

www.institutodiretrizes.com.br

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

02462-081; **Conselheiro: RHUAN MARCUZZO CHAVES** Brasileiro, solteiro, Enfermeiro, portador da cédula de identidade RG nº 38.629.914-6 SSP/SP, inscrito no CPF: 462.050.318-50, residente e domiciliado à Alameda Itapecuru, 154 – Barueri - Sp - Cep: 06454-080; **Membros indicados pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional:** **Conselheira: BRUNA DE ARAÚJO COSTA**, Brasileira, casada, Advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 46.155.212-7 – SSP/SP e do CPF: 379.715.208-67, residente e domiciliada à Rua Werner Goldberg, 157, Apto. 248 C – Jardim Tupanci – Barueri/SP, Cep: 06414-025; **Conselheira: MARIA ELIANE DA CONCEIÇÃO MESSIAS**, brasileira, solteira, Gerente Financeira, portadora da cédula de identidade RG nº 44.593-591-1 - SSP/SP e do CPF nº 335.884.548-61, residente e domiciliada à Rua dos Umbus, 56 – Jardim Vitapolis – Itapevi – 06693-530 – SP; **Conselheiro: ANDERSON ROCHA RAMOS DE LIMA** Brasileiro, casado, Advogado, portador da cédula de identidade RG nº 32.164.828-6 SSP/SP, inscrito no CPF: 291.016.918-99, residente e domiciliado à RUA FRANCISCO ANDUGAR ESPINOSA, Nº 18 - 36 TORRE 1 - CHACARA AGRINDUS - TABOÃO DA SERRA - SP - CEP: 06763-060; **Conselheira: VIVIANE ALVES CAMPANHOLO**, brasileira, casada, Gerente Administrativa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.610.002-x - SSP/SP e do CPF nº 263.072.598-76, residente e domiciliada na Rua Bonnard 222 ap. 1005 B - Alphaville Empresarial – Barueri – Cep: 06465-134; **Membro indicado pelos empregados do instituto:** **Conselheira: MARIA BEZERRA**, brasileira, divorciada, Secretária Executiva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.049.084-3 - SSP/SP e do CPF nº 282.413.984-68, residente e domiciliada na Praça Padroeira do Brasil, 162 – Apto. 4 – Centro – Osasco/SP – Cep: 06010-090 para um mandato de 04 (quatro) anos de **09/05/2026 a 08/05/2030**, **DIRETORIA EXECUTIVA FILIAL – CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE (CIS) – ITAPEVI – SP: Diretor Administrativo: HEBER ROCHA SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 0324406347, inscrito no CPF/MF sob o nº 277.529.332-87, residente e domiciliado na Rua dos Timbiras Nº 1727, bairro Batista Campos, CEP 66033-329, apto 201, na cidade de Belém do Pará – PA; **Diretor Financeiro: GIANCARLO DA SILVA**, brasileiro, casado, Diretor Financeiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30.630.117-9 e do CPF/MF nº 286.497.928-47, residente e domiciliado na Rua das Paineiras, nº 150, Bairro Portal das Acácias, Indaiatuba - SP, CEP 13.333-516; ambos para mandato de 04 (quatro) anos, de **09/05/2026 a 08/05/2030**.

Ato contínuo, passou a assembleia a deliberar sobre o 9) item da pauta: **Eleição e posse aos Cargos no Conselho de Administração e Diretoria Executiva da Filial – Pronto Socorro Vereador Luiz Carlos Marques – Itapevi – SP;** A Sra. Presidente justificou a necessidade da eleição em razão da abertura da Filial – Pronto Socorro Vereador Luiz Carlos Marques – Itapevi – SP, fazendo-se necessária a eleição do Conselho de Administração e Diretoria, o que foi aceito por todos, suspendendo a sessão por 30 minutos para que fosse elaborada a composição dos nomes, nos termos do Estatuto Social. Não havendo a candidatura de chapas para concorrência aos cargos, o Sra. Presidente sugeriu a dispensa do procedimento eleitoral, previsto no Estatuto Social, sugerindo que os presentes indicassem, entre eles aqueles que pudessem ocupar os cargos. Com a concordância dos presentes, e aprovação pelo quadro de associados efetivos pelo Conselho de Administração, foram feitas as seguintes indicações para os cargos: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE GESTÃO DELEGADA FILIAL – PRONTO SOCORRO VEREADOR LUIZ CARLOS MARQUES – ITAPEVI – SP: PRESIDENTE: KATIA**

**PRENOTADO
RCPJ-BARUERI**

Avenida Ipanema, nº 165, sala 1.501, 18 do Forte, Barueri, São Paulo, CEP 06472-002.

(11) 4208-3500

www.institutodiretrizes.com.br

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

PAZINATO GREGATTI, brasileira, casada, advogada, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 30.531.984-X e do CPF/MF n.º 220.693.688-74, residente e domiciliada na Rua Oragnof, 45, Planalto, São Bernardo do Campo - SP, CEP 09890-400, **Conselheira: EDNA APARECIDA SAVAGIM**, Brasileira, solteira, Gerente de RH, portadora da cédula de identidade RG n.º 32.175.225 SSP/SP e inscrita no CPF: 324.683.088-67, residente e domiciliada à Rua Bonnard, 222 - Apto. 206 A - Alphaville Empresarial - Alphaville - Barueri - Sp - Cep: 06465-134; **Conselheiro: EMERSON COSTA DO ESPÍRITO SANTO**, Brasileiro, divorciado, Técnico em Contabilidade, portador da cédula de identidade RG n.º 5.039.198 PC/PA, inscrito no CPF: 821.629.562-68, residente e domiciliado à Av. Trindade N.º 254 - Bethaville I - Barueri - Sp - Cep: 06404-326; **Conselheira: ERICA SANTOS MENDONÇA**, Brasileira, casada, Administradora, portadora da cédula de identidade RG n.º 47.320.975.05 SSP/SP, inscrita no CPF: 354.464.588.26, residente e domiciliada à Rua Curitiba, 66 - Apto. 32 - Bairro Célia Mota - Barueri - Sp - Cep 06413.695; **Conselheiro: FERNANDO ROBERTO COLONHESI**, Brasileiro, casado, Gerente de TI, portador da cédula de identidade RG n.º 43.283.583-0 SSP/SP, inscrito no CPF: 224.692.318-25, residente e domiciliado à Rua Pedro Setti, 38 - Vila Palmares - Santo André - Sp - Cep 09061-370; **Conselheira: NATALYA MEDRADO FEMINA**, Brasileira, solteira, Advogada, portadora da cédula de identidade RG n.º 54.233.233-4 SSP/SP, inscrita no CPF: 499.282.378-59, residente e domiciliada à Rua Nova Dos Portugueses, 850 - Chora Menino - São Paulo - Sp - Cep: 02462-081; **Conselheiro: RHUAN MARCUZZO CHAVES** Brasileiro, solteiro, Enfermeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 38.629.914-6 SSP/SP, inscrito no CPF: 462.050.318-50, residente e domiciliado à Alameda Itapecuru, 154 - Barueri - Sp - Cep: 06454-080; **Membros indicados pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional:** **Conselheira: BRUNA DE ARAÚJO COSTA**, Brasileira, casada, Advogada, portadora da cédula de identidade RG n.º 46.155.212-7 - SSP/SP e do CPF: 379.715.208-67, residente e domiciliada à Rua Werner Goldberg, 157, Apto. 248 C - Jardim Tupanci - Barueri/SP, Cep: 06414-025; **Conselheira: MARIA ELIANE DA CONCEIÇÃO MESSIAS**, brasileira, solteira, Gerente Financeira, portadora da cédula de identidade RG n.º 44.593-591-1 - SSP/SP e do CPF n.º 335.884.548-61, residente e domiciliada à Rua dos Umbus, 56 - Jardim Vitapolis - Itapevi - 06693-530 - SP; **Conselheiro: ANDERSON ROCHA RAMOS DE LIMA** Brasileiro, casado, Advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 32.164.828-6 SSP/SP, inscrito no CPF: 291.016.918-99, residente e domiciliado à RUA FRANCISCO ANDUGAR ESPINOSA, N.º 18 - 36 TORRE 1 - CHACARA AGRINDUS - TABOÃO DA SERRA - SP - CEP: 06763-060; **Conselheira: VIVIANE ALVES CAMPANHOLO**, brasileira, casada, Gerente Administrativa, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 29.610.002-x - SSP/SP e do CPF n.º 263.072.598-76, residente e domiciliada na Rua Bonnard 222 ap. 1005 B - Alphaville Empresarial - Barueri - Cep: 06465-134; **Membro indicado pelos empregados do instituto:** **Conselheira: MARIA BEZERRA**, brasileira, divorciada, Secretária Executiva, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 35.049.084-3 - SSP/SP e do CPF n.º 282.413.984-68, residente e domiciliada na Praça Padroeira do Brasil, 162 - Apto. 4 - Centro - Osasco/SP - Cep: 06010-090 para um mandato de 04 (quatro) anos de **09/05/2026 a 08/05/2030**, **DIRETORIA EXECUTIVA FILIAL - PRONTO SOCORRO VEREADOR LUIZ CARLOS MARQUES - ITAPEVI - SP: Diretor Administrativo: HEBER ROCHA SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 0324406347, inscrito no CPF/MF sob o n.º 277.529.332-87, residente e domiciliado na Rua dos Timbiras N.º 1727, bairro Batista Campos, CEP 66033-

5

Avenida Ipanema, n.º 165, sala 1.501, 18 do Forte, Barueri, São Paulo, CEP 06472-002.

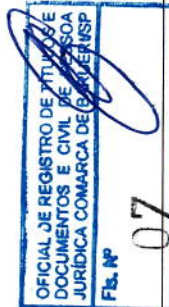
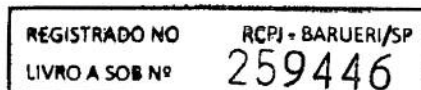
(11) 4208-3500

www.institutodiretrizes.com.br

**PRENOTADO
RCPJ-BARUERI**

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA



329, apto 201, na cidade de Belém do Pará – PA; **Diretor Financeiro: GIANCARLO DA SILVA**, brasileiro, casado, Diretor Financeiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30.630.117-9 e do CPF/MF nº 286.497.928-47, residente e domiciliado na Rua das Paineiras, nº 150, Bairro Portal das Acácias, Indaiatuba - SP, CEP 13.333-516; ambos para mandato de 04 (quatro) anos, de **09/05/2026 a 08/05/2030**.

Ato contínuo, passou a assembleia a deliberar sobre o 10) item da pauta: **Eleição e posse** aos Cargos no Conselho de Administração e Diretoria Executiva **da Filial – Pronto Socorro Vereador Levy De Lima – Itapevi – SP**; A Sra. Presidente justificou a necessidade da eleição em razão da abertura da Filial – Pronto Socorro Vereador Levy De Lima – Itapevi – SP, fazendo-se necessária a eleição do Conselho de Administração e Diretoria, o que foi aceito por todos, suspendendo a sessão por 30 minutos para que fosse elaborada a composição dos nomes, nos termos do Estatuto Social. Não havendo a candidatura de chapas para concorrência aos cargos, o Sra. Presidente sugeriu a dispensa do procedimento eleitoral, previsto no Estatuto Social, sugerindo que os presentes indicassem, entre eles aqueles que pudessem ocupar os cargos. Com a concordância dos presentes, e aprovação pelo quadro de associados efetivos pelo Conselho de Administração, foram feitas as seguintes indicações para os cargos: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE GESTÃO DELEGADA FILIAL – PRONTO SOCORRO VEREADOR LEVY DE LIMA – ITAPEVI – SP: PRESIDENTE: KATIA PAZINATO GREGATTI**, brasileira, casada, advogada, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.531.984-X e do CPF/MF nº 220.693.688-74, residente e domiciliada na Rua Oragnof, 45, Planalto, São Bernardo do Campo – SP, CEP 09890-400, **Conselheira: EDNA APARECIDA SAVAGIM**, Brasileira, solteira, Gerente de RH, portadora da cédula de identidade RG nº 32.175.225 SSP/SP e inscrita no CPF: 324.683.088-67, residente e domiciliada à Rua Bonnard, 222 - Apto. 206 A - Alphaville Empresarial - Alphaville - Barueri - Sp - Cep: 06465-134; **Conselheiro: EMERSON COSTA DO ESPÍRITO SANTO**, Brasileiro, divorciado, Técnico em Contabilidade, portador da cédula de identidade RG nº 5.039.198 PC/PA, inscrito no CPF: 821.629.562-68, residente e domiciliado à Av. Trindade Nº 254 - Bethaville I - Barueri – Sp - Cep: 06404-326; **Conselheira: ERICA SANTOS MENDONÇA**, Brasileira, casada, Administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 47.320.975.05 SSP/SP, inscrita no CPF: 354.464.588.26, residente e domiciliada à Rua Curitiba, 66 - Apto. 32 - Bairro Célia Mota – Barueri - Sp - Cep 06413.695; **Conselheiro: FERNANDO ROBERTO COLONHESI**, Brasileiro, casado, Gerente de TI, portador da cédula de identidade RG nº 43.283.583-0 SSP/SP, inscrito no CPF: 224.692.318-25, residente e domiciliado à Rua Pedro Setti, 38 - Vila Palmares - Santo André – Sp – Cep 09061-370; **Conselheira: NATALYA MEDRADO FEMINA**, Brasileira, solteira, Advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 54.233.233-4 SSP/SP, inscrita no CPF: 499.282.378-59, residente e domiciliada à Rua Nova Dos Portugueses, 850 - Chora Menino - São Paulo - Sp - Cep: 02462-081; **Conselheiro: RHUAN MARCUZZO CHAVES** Brasileiro, solteiro, Enfermeiro, portador da cédula de identidade RG nº 38.629.914-6 SSP/SP, inscrito no CPF: 462.050.318-50, residente e domiciliado à Alameda Itapecuru, 154 – Barueri - Sp - Cep: 06454-080; **Membros indicados pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional: Conselheira: BRUNA DE ARAÚJO COSTA**, Brasileira, casada, Advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 46.155.212-7 – SSP/SP e do CPF: 379.715.208-67, residente e domiciliada à Rua Werner Goldberg, 157, Apto. 248 C – Jardim Tupanci – Barueri/SP, Cep: 06414-025;

Avenida Ipanema, nº 165, sala 1.501, 18 do Forte, Barueri, São Paulo, CEP 06472-002.

(11) 4208-3500

www.institutodiretrizes.com.br

PRENOTADO
RCPJ-BARUERI

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM **BRANCO**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

Conselheira: MARIA ELIANE DA CONCEIÇÃO MESSIAS, brasileira, solteira, Gerente Financeira, portadora da cédula de identidade RG nº 44.593-591-1 - SSP/SP e do CPF nº 335.884.548-61, residente e domiciliada à Rua dos Umbus, 56 - Jardim Vitapolis - Itapevi - 06693-530 - SP; **Conselheiro:** ANDERSON ROCHA RAMOS DE LIMA Brasileiro, casado, Advogado, portador da cédula de identidade RG nº 32.164.828-6 SSP/SP, inscrito no CPF: 291.016.918-99, residente e domiciliado à RUA FRANCISCO ANDUGAR ESPINOSA, Nº 18 - 36 TORRE 1 - CHACARA AGRINDUS - TABOÃO DA SERRA - SP - CEP: 06763-060; **Conselheira:** VIVIANE ALVES CAMPANHOLO, brasileira, casada, Gerente Administrativa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.610.002-x - SSP/SP e do CPF nº 263.072.598-76, residente e domiciliada na Rua Bonnard 222 ap. 1005 B - Alphaville Empresarial - Barueri - Cep: 06465-134; **Membro indicado pelos empregados do instituto:** **Conselheira:** MARIA BEZERRA, brasileira, divorciada, Secretária Executiva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.049.084-3 - SSP/SP e do CPF nº 282.413.984-68, residente e domiciliada na Praça Padroeira do Brasil, 162 - Apto. 4 - Centro - Osasco/SP - Cep: 06010-090 para um mandato de 04 (quatro) anos de 09/05/2026 a 08/05/2030, **DIRETORIA EXECUTIVA FILIAL - PRONTO SOCORRO VEREADOR LEVY DE LIMA - ITAPEVI - SP:** **Diretor Administrativo:** HEBER ROCHA SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 0324406347, inscrito no CPF/MF sob o nº 277.529.332-87, residente e domiciliado na Rua dos Timbiras Nº 1727, bairro Batista Campos, CEP 66033-329, apto 201, na cidade de Belém do Pará - PA; **Diretor Financeiro:** GIANCARLO DA SILVA, brasileiro, casado, Diretor Financeiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30.630.117-9 e do CPF/MF n.º 286.497.928-47, residente e domiciliado na Rua das Paineiras, nº 150, Bairro Portal das Acácias, Indaiatuba - SP, CEP 13.333-516; ambos para mandato de 04 (quatro) anos, de 09/05/2026 a 08/05/2030.

Ato contínuo, passou a assembleia a deliberar sobre o 11) item da pauta: **Eleição e posse** aos Cargos no Conselho de Administração e Diretoria Executiva **da Filial - Pronto Socorro Central - Itapevi - SP;** A Sra. Presidente justificou a necessidade da eleição em razão da abertura da Filial - Pronto Socorro Central - Itapevi - SP, fazendo-se necessária a eleição do Conselho de Administração e Diretoria, o que foi aceito por todos, suspendendo a sessão por 30 minutos para que fosse elaborada a composição dos nomes, nos termos do Estatuto Social. Não havendo a candidatura de chapas para concorrência aos cargos, o Sra. Presidente sugeriu a dispensa do procedimento eleitoral, previsto no Estatuto Social, sugerindo que os presentes indicassem, entre eles aqueles que pudessem ocupar os cargos. Com a concordância dos presentes, e aprovação pelo quadro de associados efetivos pelo Conselho de Administração, foram feitas as seguintes indicações para os cargos: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE GESTÃO DELEGADA FILIAL - PRONTO SOCORRO CENTRAL - ITAPEVI - SP:** **PRESIDENTE:** KATIA PAZINATO GREGATTI, brasileira, casada, advogada, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 30.531.984-X e do CPF/MF n.º 220.693.688-74, residente e domiciliada na Rua Oragnof, 45, Planalto, São Bernardo do Campo - SP, CEP 09890-400, **Conselheira:** EDNA APARECIDA SAVAGIM, Brasileira, solteira, Gerente de RH, portadora da cédula de identidade RG nº 32.175.225 SSP/SP e inscrita no CPF: 324.683.088-67, residente e domiciliada à Rua Bonnard, 222 - Apto. 206 A - Alphaville Empresarial - Alphaville - Barueri - Sp - Cep: 06465-134; **Conselheiro:** EMERSON COSTA DO ESPÍRITO SANTO, Brasileiro, divorciado, Técnico em Contabilidade, portador da cédula de identidade RG nº 5.039.198 PC/PA, inscrito no CPF: 821.629.562-

PRENOTADO
RCPJ-BARUERI

Avenida Ipanema, nº 165, sala 1.501, 18 do Forte, Barueri, São Paulo, CEP 06472-002.

(11) 4208-3500

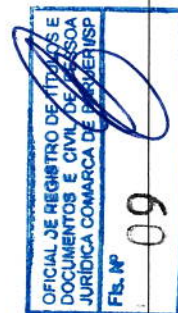
www.institutodiretrizes.com.br

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM **BRANCO**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA



REGISTRADO NO	RCPI - BARUERI/SP
LIVRO A SOB Nº	259446



68, residente e domiciliado à Av. Trindade Nº 254 - Bethaville I - Barueri - Sp - Cep: 06404-326; **Conselheira: ERICA SANTOS MENDONÇA**, Brasileira, casada, Administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 47.320.975.05 SSP/SP, inscrita no CPF: 354.464.588.26, residente e domiciliada à Rua Curitiba, 66 - Apto. 32 - Bairro Célia Mota - Barueri - Sp - Cep 06413.695; **Conselheiro: FERNANDO ROBERTO COLONHESI**, Brasileiro, casado, Gerente de TI, portador da cédula de identidade RG nº 43.283.583-0 SSP/SP, inscrito no CPF: 224.692.318-25, residente e domiciliado à Rua Pedro Setti, 38 - Vila Palmares - Santo André - Sp - Cep 09061-370; **Conselheira: NATALYA MEDRADO FEMINA**, Brasileira, solteira, Advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 54.233.233-4 SSP/SP, inscrita no CPF: 499.282.378-59, residente e domiciliada à Rua Nova Dos Portugueses, 850 - Chora Menino - São Paulo - Sp - Cep: 02462-081; **Conselheiro: RHUAN MARCUZZO CHAVES** Brasileiro, solteiro, Enfermeiro, portador da cédula de identidade RG nº 38.629.914-6 SSP/SP, inscrito no CPF: 462.050.318-50, residente e domiciliado à Alameda Itapecuru, 154 - Barueri - Sp - Cep: 06454-080; **Membros indicados pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional: Conselheira: BRUNA DE ARAÚJO COSTA**, Brasileira, casada, Advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 46.155.212-7 - SSP/SP e do CPF: 379.715.208-67, residente e domiciliada à Rua Werner Goldberg, 157, Apto. 248 C - Jardim Tupanci - Barueri/SP, Cep: 06414-025; **Conselheira: MARIA ELIANE DA CONCEIÇÃO MESSIAS**, brasileira, solteira, Gerente Financeira, portadora da cédula de identidade RG nº 44.593-591-1 - SSP/SP e do CPF nº 335.884.548-61, residente e domiciliada à Rua dos Umbus, 56 - Jardim Vitapolis - Itapevi - 06693-530 - SP; **Conselheiro: ANDERSON ROCHA RAMOS DE LIMA** Brasileiro, casado, Advogado, portador da cédula de identidade RG nº 32.164.828-6 SSP/SP, inscrito no CPF: 291.016.918-99, residente e domiciliado à RUA FRANCISCO ANDUGAR ESPINOSA, Nº 18 - 36 TORRE 1 - CHACARA AGRINDUS - TABOÃO DA SERRA - SP - CEP: 06763-060; **Conselheira: VIVIANE ALVES CAMPANHOLO**, brasileira, casada, Gerente Administrativa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.610.002-x - SSP/SP e do CPF nº 263.072.598-76, residente e domiciliada na Rua Bonnard 222 ap. 1005 B - Alphaville Empresarial - Barueri - Cep: 06465-134; **Membro indicado pelos empregados do instituto: Conselheira: MARIA BEZERRA**, brasileira, divorciada, Secretária Executiva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.049.084-3 - SSP/SP e do CPF nº 282.413.984-68, residente e domiciliada na Praça Padroeira do Brasil, 162 - Apto. 4 - Centro - Osasco/SP - Cep: 06010-090 para um mandato de 04 (quatro) anos de **09/05/2026 a 08/05/2030**, **DIRETORIA EXECUTIVA FILIAL - PRONTO SOCORRO CENTRAL - ITAPEVI - SP: Diretor Administrativo: HEBER ROCHA SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 0324406347, inscrito no CPF/MF sob o nº 277.529.332-87, residente e domiciliado na Rua dos Timbiras Nº 1727, bairro Batista Campos, CEP 66033-329, apto 201, na cidade de Belém do Pará - PA; **Diretor Financeiro: GIANCARLO DA SILVA**, brasileiro, casado, Diretor Financeiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30.630.117-9 e do CPF/MF nº 286.497.928-47, residente e domiciliado na Rua das Paineiras, nº 150, Bairro Portal das Acácias, Indaiatuba - SP, CEP 13.333-516; ambos para mandato de 04 (quatro) anos, de **09/05/2026 a 08/05/2030**.

**PRENOTADO
RCPJ-BARUERI**

Ato contínuo, passou a assembleia a deliberar sobre o 12) item da pauta: **Eleição e posse aos Cargos no Conselho de Administração e Diretoria Executiva da Filial - SAMU -**

8

Avenida Ipanema, nº 165, sala 1.501, 18 do Forte, Barueri, São Paulo, CEP 06472-002.

(11) 4208-3500

www.institutodiretrizes.com.br

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

Itapevi – SP; A Sra. Presidente justificou a necessidade da eleição em razão da abertura da Filial – SAMU – Itapevi – SP, fazendo-se necessária a eleição do Conselho de Administração e Diretoria, o que foi aceito por todos, suspendendo a sessão por 30 minutos para que fosse elaborada a composição dos nomes, nos termos do Estatuto Social. Não havendo a candidatura de chapas para concorrência aos cargos, o Sra. Presidente sugeriu a dispensa do procedimento eleitoral, previsto no Estatuto Social, sugerindo que os presentes indicassem, entre eles aqueles que pudessem ocupar os cargos. Com a concordância dos presentes, e aprovação pelo quadro de associados efetivos pelo Conselho de Administração, foram feitas as seguintes indicações para os cargos: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE GESTÃO DELEGADA FILIAL – SAMU – ITAPEVI – SP:**

PRESIDENTE: KATIA PAZINATO GREGATTI, brasileira, casada, advogada, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 30.531.984-X e do CPF/MF n.º 220.693.688-74, residente e domiciliada na Rua Oragnof, 45, Planalto, São Bernardo do Campo – SP, CEP 09890-400; **Conselheira: EDNA APARECIDA SAVAGIM**, Brasileira, solteira, Gerente de RH, portadora da cédula de identidade RG n.º 32.175.225 SSP/SP e inscrita no CPF: 324.683.088-67, residente e domiciliada à Rua Bonnard, 222 - Apto. 206 A - Alphaville Empresarial - Alphaville - Barueri - Sp - Cep: 06465-134; **Conselheiro: EMERSON COSTA DO ESPÍRITO SANTO**, Brasileiro, divorciado, Técnico em Contabilidade, portador da cédula de identidade RG n.º 5.039.198 PC/PA, inscrito no CPF: 821.629.562-68, residente e domiciliado à Av. Trindade N.º 254 - Bethaville I - Barueri – Sp - Cep: 06404-326; **Conselheira: ERICA SANTOS MENDONÇA**, Brasileira, casada, Administradora, portadora da cédula de identidade RG n.º 47.320.975.05 SSP/SP, inscrita no CPF: 354.464.588.26, residente e domiciliada à Rua Curitiba, 66 - Apto. 32 - Bairro Célia Mota – Barueri - Sp - Cep 06413.695; **Conselheiro: FERNANDO ROBERTO COLONHESI**, Brasileiro, casado, Gerente de TI, portador da cédula de identidade RG n.º 43.283.583-0 SSP/SP, inscrito no CPF: 224.692.318-25, residente e domiciliado à Rua Pedro Setti, 38 - Vila Palmares - Santo André – Sp – Cep 09061-370; **Conselheira: NATALYA MEDRADO FEMINA**, Brasileira, solteira, Advogada, portadora da cédula de identidade RG n.º 54.233.233-4 SSP/SP, inscrita no CPF: 499.282.378-59, residente e domiciliada à Rua Nova Dos Portugueses, 850 - Chora Menino - São Paulo - Sp - Cep: 02462-081; **Conselheiro: RHUAN MARCUZZO CHAVES** Brasileiro, solteiro, Enfermeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 38.629.914-6 SSP/SP, inscrito no CPF: 462.050.318-50, residente e domiciliado à Alameda Itapecuru, 154 – Barueri - Sp - Cep: 06454-080; **Membros indicados pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional:** **Conselheira: BRUNA DE ARAÚJO COSTA**, Brasileira, casada, Advogada, portadora da cédula de identidade RG n.º 46.155.212-7 – SSP/SP e do CPF: 379.715.208-67, residente e domiciliada à Rua Werner Goldberg, 157, Apto. 248 C – Jardim Tupanci – Barueri/SP, Cep: 06414-025; **Conselheira: MARIA ELIANE DA CONCEIÇÃO MESSIAS**, brasileira, solteira, Gerente Financeira, portadora da cédula de identidade RG n.º 44.593-591-1 - SSP/SP e do CPF n.º 335.884.548-61, residente e domiciliada à Rua dos Umbus, 56 – Jardim Vitapolis – Itapevi – 06693-530 – SP; **Conselheiro: ANDERSON ROCHA RAMOS DE LIMA** Brasileiro, casado, Advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 32.164.828-6 SSP/SP, inscrito no CPF: 291.016.918-99, residente e domiciliado à RUA FRANCISCO ANDUGAR ESPINOSA, N.º 18 - 36 TORRE 1 - CHACARA AGRINDUS - TABOÃO DA SERRA - SP - CEP: 06763-060; **Conselheira: VIVIANE ALVES CAMPANHOLO**, brasileira, casada, Gerente Administrativa, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 29.610.002-x - SSP/SP e do CPF n.º 263.072.598-76, residente e domiciliada na Rua

Avenida Ipanema, n.º 165, sala 1.501, 18 do Forte, Barueri, São Paulo, CEP 06472-002.

(11) 4208-3500

www.institutodiretrizes.com.br

PRENOTADO
RCPJ-BARUERI

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM **BRANCO**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

Bonnard 222 ap. 1005 B - Alphaville Empresarial - Barueri - Cep: 06465-134; **Membro indicado pelos empregados do instituto: Conselheira: MARIA BEZERRA**, brasileira, divorciada, Secretária Executiva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.049.084-3 - SSP/SP e do CPF nº 282.413.984-68, residente e domiciliada na Praça Padroeira do Brasil, 162 - Apto. 4 - Centro - Osasco/SP - Cep: 06010-090 para um mandato de 04 (quatro) anos de **09/05/2026 a 08/05/2030**, **DIRETORIA EXECUTIVA FILIAL - SAMU - ITAPEVI - SP: Diretor Administrativo: HEBER ROCHA SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 0324406347, inscrito no CPF/MF sob o nº 277.529.332-87, residente e domiciliado na Rua dos Timbiras Nº 1727, bairro Batista Campos, CEP 66033-329, apto 201, na cidade de Belém do Pará - PA; **Diretor Financeiro: GIANCARLO DA SILVA**, brasileiro, casado, Diretor Financeiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30.630.117-9 e do CPF/MF nº 286.497.928-47, residente e domiciliado na Rua das Paineiras, nº 150, Bairro Portal das Acácias, Indaiatuba - SP, CEP 13.333-516; ambos para mandato de 04 (quatro) anos, de **09/05/2026 a 08/05/2030**.

Ato contínuo, passou a assembleia a deliberar sobre o 12) item da pauta: **Eleição e posse** aos Cargos no Conselho de Administração e Diretoria Executiva **da Filial - Centro de Hemodiálise Dr. Lineu Alberto de Goes - Itapevi - SP**; A Sra. Presidente justificou a necessidade da eleição em razão da abertura da Filial - Centro de Hemodiálise Dr. Lineu Alberto de Goes - Itapevi - SP, fazendo-se necessária a eleição do Conselho de Administração e Diretoria, o que foi aceito por todos, suspendendo a sessão por 30 minutos para que fosse elaborada a composição dos nomes, nos termos do Estatuto Social. Não havendo a candidatura de chapas para concorrência aos cargos, o Sra. Presidente sugeriu a dispensa do procedimento eleitoral, previsto no Estatuto Social, sugerindo que os presentes indicassem, entre eles aqueles que pudessem ocupar os cargos. Com a concordância dos presentes, e aprovação pelo quadro de associados efetivos pelo Conselho de Administração, foram feitas as seguintes indicações para os cargos: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE GESTÃO DELEGADA FILIAL - CENTRO DE HEMODIÁLISE DR. LINEU ALBERTO DE GOES - ITAPEVI - SP: PRESIDENTE: KATIA PAZINATO GREGATTI**, brasileira, casada, advogada, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.531.984-X e do CPF/MF nº 220.693.688-74, residente e domiciliada na Rua Oragnof, 45, Planalto, São Bernardo do Campo - SP, CEP 09890-400, **Conselheira: EDNA APARECIDA SAVAGIM**, Brasileira, solteira, Gerente de RH, portadora da cédula de identidade RG nº 32.175.225 SSP/SP e inscrita no CPF: 324.683.088-67, residente e domiciliada à Rua Bonnard, 222 - Apto. 206 A - Alphaville Empresarial - Alphaville - Barueri - Sp - Cep: 06465-134; **Conselheiro: EMERSON COSTA DO ESPÍRITO SANTO**, Brasileiro, divorciado, Técnico em Contabilidade, portador da cédula de identidade RG nº 5.039.198 PC/PA, inscrito no CPF: 821.629.562-68, residente e domiciliado à Av. Trindade Nº 254 - Bethaville I - Barueri - Sp - Cep: 06404-326; **Conselheira: ERICA SANTOS MENDONÇA**, Brasileira, casada, Administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 47.320.975.05 SSP/SP, inscrita no CPF: 354.464.588.26, residente e domiciliada à Rua Curitiba, 66 - Apto. 32 - Bairro Célia Mota - Barueri - Sp - Cep 06413.695; **Conselheiro: FERNANDO ROBERTO COLONHESI**, Brasileiro, casado, Gerente de TI, portador da cédula de identidade RG nº 43.283.583-0 SSP/SP, inscrito no CPF: 224.692.318-25, residente e domiciliado à Rua Pedro Setti, 38 - Vila Palmares - Santo André - Sp - Cep 09061-370; **Conselheira: NATALYA MEDRADO FEMINA**, Brasileira, solteira, Advogada, portadora da cédula

PRENOTADO
RCPJ-BARUERI

Avenida Ipanema, nº 165, sala 1.501, 18 do Forte, Barueri, São Paulo, CEP 06472-002.

(11) 4208-3500

www.institutodiretrizes.com.br

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

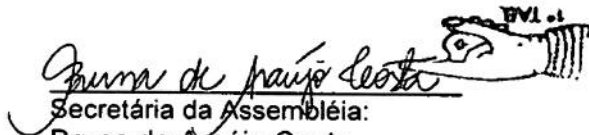
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

de identidade RG nº 54.233.233-4 SSP/SP, inscrita no CPF: 499.282.378-59, residente e domiciliada à Rua Nova Dos Portugueses, 850 - Chora Menino - São Paulo - Sp - Cep: 02462-081; **Conselheiro: RHUAN MARCUZZO CHAVES** Brasileiro, solteiro, Enfermeiro, portador da cédula de identidade RG nº 38.629.914-6 SSP/SP, inscrito no CPF: 462.050.318-50, residente e domiciliado à Alameda Itapecuru, 154 - Barueri - Sp - Cep: 06454-080; **Membros indicados pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional:** **Conselheira: BRUNA DE ARAÚJO COSTA**, Brasileira, casada, Advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 46.155.212-7 - SSP/SP e do CPF: 379.715.208-67, residente e domiciliada à Rua Werner Goldberg, 157, Apto. 248 C - Jardim Tupanci - Barueri/SP, Cep: 06414-025; **Conselheira: MARIA ELIANE DA CONCEIÇÃO MESSIAS**, brasileira, solteira, Gerente Financeira, portadora da cédula de identidade RG nº 44.593-591-1 - SSP/SP e do CPF nº 335.884.548-61, residente e domiciliada à Rua dos Umbus, 56 - Jardim Vitapolis - Itapevi - 06693-530 - SP; **Conselheiro: ANDERSON ROCHA RAMOS DE LIMA** Brasileiro, casado, Advogado, portador da cédula de identidade RG nº 32.164.828-6 SSP/SP, inscrito no CPF: 291.016.918-99, residente e domiciliado à RUA FRANCISCO ANDUGAR ESPINOSA, Nº 18 - 36 TORRE 1 - CHACARA AGRINDUS - TABOÃO DA SERRA - SP - CEP: 06763-060; **Conselheira: VIVIANE ALVES CAMPANHOLO**, brasileira, casada, Gerente Administrativa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.610.002-x - SSP/SP e do CPF nº 263.072.598-76, residente e domiciliada na Rua Bonnard 222 ap. 1005 B - Alphaville Empresarial - Barueri - Cep: 06465-134; **Membro indicado pelos empregados do instituto:** **Conselheira: MARIA BEZERRA**, brasileira, divorciada, Secretária Executiva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.049.084-3 - SSP/SP e do CPF nº 282.413.984-68, residente e domiciliada na Praça Padroeira do Brasil, 162 - Apto. 4 - Centro - Osasco/SP - Cep: 06010-090 para um mandato de 04 (quatro) anos de 09/05/2026 a 08/05/2030, **DIRETORIA EXECUTIVA FILIAL - CENTRO DE HEMODIÁLISE DR. LINEU ALBERTO DE GOES - ITAPEVI - SP:** **Diretor Administrativo: HEBER ROCHA SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 0324406347, inscrito no CPF/MF sob o nº 277.529.332-87, residente e domiciliado na Rua dos Timbiras Nº 1727, bairro Batista Campos, CEP 66033-329, apto 201, na cidade de Belém do Pará - PA; **Diretor Financeiro: GIANCARLO DA SILVA**, brasileiro, casado, Diretor Financeiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30.630.117-9 e do CPF/MF n.º 286.497.928-47, residente e domiciliado na Rua das Paineiras, nº 150, Bairro Portal das Acácias, Indaiatuba - SP, CEP 13.333-516; ambos para mandato de 04 (quatro) anos, de 09/05/2026 a 08/05/2030.

Nada mais tendo a deliberar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi elaborada por mim Sra. Bruna de Araújo Costa, em 03 (três) vias de igual teor devendo proceder ao seu registro.

Barueri (SP), 8 de Maio de 2026.


Presidente da Assembléia:
Katia Pazinato Gregatti


Secretária da Assembléia:
Bruna de Araújo Costa

**PRENOTADO
RCPJ-BARUERI**

Avenida Ipanema, nº 165, sala 1.501, 18 do Forte, Barueri, São Paulo, CEP 06472-002.
(11) 4208-3500

www.institutodiretrizes.com.br

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM **BRANCO**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

REGISTRADO Nº	RCPI - BARUERI/SP
LIVRO A SOB Nº	259446

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	
REGRISTRO	4 6 6 4
ITAPEVI-SP	

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE BARUERI/SP
FS. Nº 13

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE BARUERI - SP**

Al. Argueta 190 - Alphaville Barueri CEP: 06455-000 Tel: (0XX11) 4195-8274 / 2078-7333

Prenotado sob nº 157.646 em 22/05/2026 e registrado no
Livro A sob o nº 259.446 em 03/06/2026.
Anotado à margem do registro nº 259038

OFICIAL

Carlos Frederico Coelho Nogueira

SUBSTITUTO DO OFICIAL

José Ricardo M. Braz

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Sérgio Ricardo Betti

Robson de Castro

David Carlos Morgado Balhazar

OFICIAL(R\$)	ESTADO(R\$)	S FAZ(R\$)	GINOREG(R\$)	JUSTIÇA(R\$)	MP(R\$)	ISS(R\$)	TOTAL(R\$)
618,06	175,74	120,56	32,50	42,47	29,92	12,47	1.031,82

1º Tabelião de Notas e Protesto de Barueri - SP	
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião	
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA SEM VALOR 2	
FIRMA(S) DE: (1) BRUNA DE ARAÚJO COSTA(1)	
NATIA PAZINATO GREGATTI, BARUERI, 21/05/2026	
EM TEST. DA VERDADE	
ESCREVENTE AUTORIZADO	
EMOLUMENTOS: R\$ 17,86 - IMPRESSÃO: 8269573	
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE	
AUTENTICIDADE	
SELO(S): S20107AA0372002	

Felipe Alan Nunes Oliveira
Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI/SP	
Data	
22 MAIO 2026	157646
Título prenotado sob nº e devolvido sem registro para cumprimento da exigência constante da nota de devolução anexa	

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

32ª Alteração, reforma e consolidação do Estatuto Social



INSTITUTO DIRETRIZES

CNPJ Nº 10.946.361/0001-89

Capítulo I

Da denominação, duração, fins, natureza, sede e foro

Art. 1º - O **INSTITUTO DIRETRIZES** é uma associação, sem fim econômico e/ou lucrativos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, constituída no CNPJ em 02/05/2006, registrada no CNPJ/MF sob o nº 10.946.361/0001-89, regendo-se pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º - O **INSTITUTO DIRETRIZES** também denominada simplesmente de **DIRETRIZES**.

Art. 3º - A sede e o foro da **DIRETRIZES** fica à Avenida Ipanema, nº 165, sala 1.501, 18 do Forte, Barueri, São Paulo, CEP 06472-002.

Parágrafo Único - A **DIRETRIZES** possui 22 (vinte e duas) filiais, sendo elas: **Pronto Socorro do Parque Imperial** constituída especificamente para operacionalização de Contrato de Gestão 502/2017, firmado com o Município de Barueri, na cidade de Barueri - SP, filial localizada na Rua José Martinho, nº 399 - Parque Imperial - Barueri, CEP 06462-230, **Sorocaba UPH ZO**, constituída especificamente para operacionalização de Contrato de Gestão nº 01/2019, firmado com o Município de Sorocaba - SP, filial localizada na Av. General Carneiro, 1670, Vila Lucy, Sorocaba - CEP 18043-970, **Sorocaba UPH ZN**, constituída especificamente para operacionalização de Contrato de Gestão nº 02/2019, firmado com o Município de Sorocaba - SP, filial localizada na Av. Itavuvu, 19 - Vila Olímpia, Sorocaba - SP, CEP 18075-042, **Pronto Socorro Arnaldo Figueiredo de Freitas**, constituída especificamente para operacionalização de Contrato de Gestão nº 784/2019, firmado com o Município de Barueri, na cidade de Barueri - SP, filial localizada na Via Paiáguas, nº. 160 - Jardim Silveira - Barueri/SP, CEP 06401-120, **Hospital Regional Santa Rosa - Abaetetuba - PA**, constituída especificamente para operacionalização de Contrato de Gestão nº 02/2020, firmado com o Estado do Pará, filial localizada na Rua Joaquim Mendes Contente, 1360 - Santa Rosa - Abaetetuba, PA - CEP: 68440-000, **Hospital Regional de Tucuruí - PA**, constituída especificamente para operacionalização de Contrato de Gestão nº 06/2020, firmado com o Estado do Pará, filial localizada na Avenida dos Amazonidas, SN, Vila Permanente, Tucuruí - PA, CEP 68.455-677, **Pronto Atendimento Luiz Gonzaga da Rocha**, constituída especificamente para operacionalização de Contrato de Gestão nº 072/2021, firmado com o Município de Vargem Grande Paulista - SP, filial localizada na Rua Nazaré, 71, Jardim Bela Vista - Vargem Grande Paulista - SP, CEP 06730-000, **Hospital Regional Público de Paragominas**, constituída especificamente para operacionalização do Contrato de Gestão nº 01/2022, firmado com a Secretaria de Saúde do Estado do Pará, filial localizada na Rua Adelaide Bernardete, S/Nº, Bairro Nova Conquista, Paragominas - PA, CEP 68627-454, **Filial Cajamar**, constituída especificamente para operacionalização do Contrato de Gestão nº 19/2022, firmado com a Secretaria Municipal de Planejamento,

Avenida Ipanema, nº 165, sala 1.501, 18 do Forte, Barueri, São Paulo, CEP 06472-002.

(11) 4208-3500

www.institutodiretrizes.com.br

PRENOTADO
RCPJ-BARUERI

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

Administração e Gestão do Município de Cajamar, relativo aos serviços de saúde a serem prestados na UPA 24 horas "Vereador Luiz do Santos Faria" – SP, localizado na Rua Alfredo D'ell Vigna, nº 253, CEP 07776-395, Jordanésia, Cajamar/SP e Central de Ambulância de Cajamar, situada na Rua Antonio Leme Nunes Galvão, nº 60, Galpão 3, Jordanésia, Cajamar/SP, bem como suas bases descentralizadas sendo Base Descentralizada Paraíso, situada na Rua Silva Bueno, altura do nº 537, Bairro Paraíso, Cajamar/SP, Base Descentralizada Centro, situada à Praça Benedito Martins da Cruz, Centro, Cajamar/SP e Base Descentralizada Polvilho, situada à Avenida Tenente Marques, altura do número 3.885, Bairro Polvilho, Cajamar/SP, filial localizada na Rua Alfredo D'ell Vigna, nº 253, CEP 07776-395, Jordanésia, Cajamar/SP, filial **HMAEPO – Cajamar – SP**, constituída especificamente para operacionalização do Contrato de Gestão nº 94/2022, firmado com a Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão estratégica, do Município de Cajamar, São Paulo, filial localizada na Av. Bento da Silva Bueno, 202 – Polvilho - CEP: 07793-665 – Cajamar – SP e filial **Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo – Belém – PA**, constituída especificamente para operacionalização do Contrato de Gestão nº 03/2022, firmado com a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará, filial localizada na Travessa 14 de abril nº 1.394, Bairro de São Brás, Município de Belém, – PA – CEP 66.063-005, **Hospital Materno Infantil de Barcarena – Belém – Pará**, constituída especificamente para operacionalização do Contrato de Gestão nº 04/SESPA/2024, firmado com a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará, filial localizada na Avenida José Pinheiro Rodrigues, nº 258, Barcarena – Pará – CEP 68445-000, **Complexo de Saúde – Cajamar – São Paulo**, constituída especificamente para operacionalização do Contrato de Gestão nº 01/2025, firmado com a Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica do Município de Cajamar, filial localizada na Avenida Doutor João Abdala nº 1.500 – Vila União – Jordanésia, CEP: 07776-70, **Atendimento Ambulatorial – Cajamar – São Paulo**, constituída especificamente para realização de Atendimento Ambulatorial no município de Cajamar, filial localizada na Rua Vereador Mario Marcolongo, nº 93, sala 9, 10 e 11, no bairro de Jordanésia, CEP: 07776-430, **UPA 24 horas Icoaraci – Belém – Pará**, constituída especificamente para a operacionalização do Contrato de Gestão nº 223/2025, firmado com a Secretaria Municipal De Saúde De Belém – SESMA, filial localizada na Rua Paraíso, S/N, Parque Guajará, Belém/PA, CEP 66075-580, **UPA 24 horas Marambaia – Belém – Pará**, constituída especificamente para a operacionalização do Contrato de Gestão nº 224/2025, firmado com a Secretaria Municipal De Saúde De Belém – SESMA, filial localizada na Rua Maravalho Belo, SN Marambaia, Belém/PA, CEP Nº 66623-240, **Centro Integrado de Saúde (CIS) – Itapevi – SP**, constituída especificamente para a operacionalização do Contrato de Gestão firmado com a Secretaria de Saúde Municipal de Itapevi, localizada na Rua Arquiteto Ubirajara da Silva, nº 87, Bairro São João – Itapevi – SP, CEP 06683-025, **Pronto Socorro Vereador Luiz Carlos Marques – Itapevi – SP**, constituída especificamente para a operacionalização do Contrato de Gestão firmado com a Secretaria de Saúde Municipal de Itapevi, localizada na Rua Bambina Amirabile Chaluppe, nº 277, Bairro Amador Bueno – Itapevi – SP, CEP 06680-420, **Pronto Socorro Vereador Levy de Lima – Itapevi – SP**, constituída especificamente para a operacionalização do Contrato de Gestão firmado com a Secretaria de Saúde Municipal de Itapevi, localizada na Rua André Cavanha, nº 277, Vila Doutor Cardoso – Itapevi – SP, CEP 06654-320, **Pronto Socorro Central – Itapevi – SP**, constituída especificamente para a operacionalização do Contrato de Gestão firmado com a Secretaria de Saúde Municipal de Itapevi, localizada na Rua José Michelotti, nº 300, Cidade da Saúde – Itapevi – SP, CEP 06693-005, **SAMU – Itapevi – SP**, constituída especificamente para a operacionalização do Contrato de Gestão firmado com a Secretaria de

Avenida Ipanema, nº 165, sala 1.501, 18 do Forte, Barueri, São Paulo, CEP 06472-002.

(11) 4208-3500

www.institutodiretrizes.com.br

**PRENOTADO
RCPJ-BARUERI**

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

Saúde Municipal de Itapevi, localizada na Rua Professor Dimaraes Antonio Sandei, nº 264, Cidade da Saúde – Itapevi – SP, CEP 06693-005, **Centro de Hemodiálise Dr. Lineu Alberto de Goes**, constituída especificamente para a operacionalização do Contrato de Gestão firmado com a Secretaria de Saúde Municipal de Itapevi, localizada na Rua Arquiteto Ubirajara da Silva, nº 87, Bairro São João – Itapevi – SP, CEP 06683-025.

Art. 4º - O prazo de duração da **DIRETRIZES** é indeterminado.

Art. 5º - Os objetivos da **DIRETRIZES** consistem em:

I - Administrar e manter hospitais, clínicas e prontos-socorros.

II – Colaborar com o poder público no exame e encaminhamento de atos normativos de qualquer espécie, relativos aos objetivos estatutários e serviços correlatos, bem como colaborar com a concepção, a implementação e a implantação de políticas públicas na área de saúde e de assistência social.

III- Colaborar pelos meios adequados, no Brasil e no exterior, com as instituições públicas e privadas, no que tange, a assistência médica, por meio de convênios, visando preferencialmente à prevenção e detecção precoce de agravos à saúde humana.

IV - Contratar mão-de-obra complementar de portadores de necessidades especiais.

V – Coordenar e integrar diferentes competências entre os seus associados para atendimento a projetos que tenham por exigência básica a introdução de inovação sejam tecnológicas, sejam metodológicas, assegurando prazos firmados e padrões de qualidade.

VI - Desenvolver programas de parcerias públicas e privadas.

VII – Desenvolver atividades de atendimento em pronto-socorro com assistência 24 horas, com leitos de observação.

VIII - Desenvolver atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimentos de urgências.

IX – Desenvolver programas de saúde da família.

X - Desenvolver programas de saúde da terceira idade e da comunidade.

XI – Desenvolver programas de saúde dos trabalhadores e seus dependentes.

XII - Desenvolver campanhas de prevenção e sistema de promoção da saúde.

XIII – Desenvolver programas de treinamento, atualização profissional e capacitação junto aos profissionais de saúde.

XIV - Promover e difundir valores universais que integram a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos e a democracia.

XV – Desenvolver sistemas diagnósticos e soluções para hospitais, além de ferramentas de gestão para saúde pública.

XVI - Desenvolver programas de apoio aos profissionais do setor de saúde.

XVII – Desenvolver programas e produtos de assistência à saúde.

XVIII - Desenvolver estudos, e campanhas e projetos na área da saúde bucal.

XIX - Elaborar, editar e distribuir materiais informativos, técnicos e científicos na área da saúde.

XX - Executar outros serviços correlatos na área da saúde, com ênfase no programa de voluntário, com o objetivo de propiciar a pessoa carente e sem recursos, o apoio psicossocial e material para superar ou reduzir as deficiências, o sofrimento e falta de informação do paciente e da sua família.

XXI – Gerir postos de assistência médica com e sem internação.

XXII - Gerir postos de saúde pública.

Avenida Ipanema, nº 165, sala 1.501, 18 do Forte, Barueri, São Paulo, CEP 06472-002.

(11) 4208-3500

www.institutodiretrizes.com.br

PRENOTADO
RCPJ-BARUERI

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

- XXIII - Integrar com programas oficiais com o setor governamental
XXIV - Organizar sistemas de assistência à saúde complementar.
XXV - Promover convênios e contratos de gestão com setor público.
XXVI - Promover integração de ações com setor governamental e iniciativa privada.
XXVII - Promover em unidades de saúde ou unidades móveis, programas de assistência médica, coletas de exames, com o apoio de voluntários e agentes comunitários de saúde em suas áreas de influência.
XXVIII - Promover a segurança alimentar e nutricional.
XXIX - Promover a medicina preventiva.
XXX - Promover o voluntariado.
XXXI - Promover a capacitação e treinamento de recursos humanos na área de saúde.
XXXII - Promover estágios para profissionais de saúde.
XXXIII - Promover estágio com alunos de cursos técnicos profissionalizantes e de cursos de graduação.
XXXIV - As atividades de atendimento à saúde da **DIRETRIZES** serão em forma de gratuidade, conforme a legislação vigente.

Art. 6º - A área de atuação da **DIRETRIZES** será em qualquer parte do território nacional com escritório de representação, filiais e posto de serviço.

Parágrafo Único: As **FILIAIS** legalmente constituídas poderão firmar contratos de prestação de serviços, contratos de gestão, contratos de convênios, termo de compromissos, termos de cooperações e outros instrumentos para o bom andamento e desempenho de seus objetivos.

Art. 7º - A fim de cumprir suas finalidades, a **DIRETRIZES** poderá organizar-se em unidades independentes de trabalho denominadas departamentos ou **FILIAIS**, com autonomia administrativa e financeira, regidos pelo regimento interno e normas operacionais específicas.

Parágrafo Único: Poderá contratar empresas para execução de obras, reformas e construções.

Art. 8º - Para consecução dos seus objetivos a **DIRETRIZES** poderá firmar convênios, contratos, inclusive de gestão, termo de compromisso, termo de cooperação e outros instrumentos para o bom andamento e desempenho de seus objetivos e articular-se pela forma conveniente, com órgãos ou entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras.

Art. 9º - A **DIRETRIZES** poderá firmar parcerias com organização da sociedade civil, poder público, comissões e conselhos municipais, estaduais e federais, assim como compor câmaras setoriais ou técnicas.

Art. 10º - A **DIRETRIZES** poderá constituir ou participar de outras personalidades jurídicas, sem fins econômicos, para realização de serviços específicos, com autonomia administrativa e financeira, sendo regulamentada em normas específicas quando da sua constituição.

Capítulo II Dos associados

Art. 11º - O quadro de associados da **DIRETRIZES** é constituído das seguintes classificações:

Avenida Ipanema, nº 165, sala 1.501, 18 do Forte, Barueri, São Paulo, CEP 06472-002.

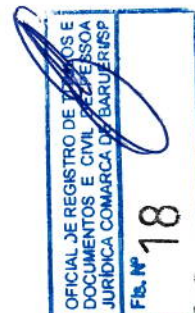
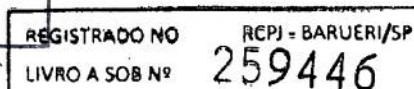
(11) 4208-3500

www.institutodiretrizes.com.br

PRENOTADO
RCPJ-BARUERI

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA



- I – Associados efetivos;
- II – Associados contribuintes;
- III – Associados voluntários;
- IV – Associados beneméritos;
- V – Associados profissionais.

Art. 12º - É associado efetivo, pessoa física contribuinte que tenha participado das atividades da **DIRETRIZES**, por prazo não inferior a três (03) anos consecutivos, sem faltas ou sanções administrativas, o qual será convidado a compor a categoria, a convite do Presidente do conselho de administração.

Art. 13º - É associado contribuinte, pessoa física ou jurídica, que venha a solicitar sua adesão.

Art. 14º - É associado voluntário, pessoa física que venha a compor os serviços de voluntariado pela **DIRETRIZES**, no desenvolvimento de suas atividades.

Art. 15º - É associado benemérito, pessoa física que tenha prestado serviços relevantes a **DIRETRIZES**, quer seja por atividade voluntariado, que por doações e contribuições.

Art. 16º - É associado profissional todos os profissionais e empresas de diversos setores a fins que venha a participar do projeto ou programa da **DIRETRIZES**, estando isento de pagamentos das anuidades.

Art. 17º - Um associado poderá participar de mais de uma categoria de associado da **DIRETRIZES**.

Parágrafo Único - As questões relativas à exigência ou isenção, bem como, dos valores das anuidades de cada categoria de associados, serão fixadas anualmente por ato do Conselho de Administração.

Capítulo III

Da admissão, suspensão, exclusão e demissão

Art. 18º - Para admissão do associado, deverá preencher uma ficha cadastral, o qual será analisado pela Diretoria Executiva e uma vez aprovado pelo Presidente do Conselho de Administração, será informado do seu número de matrícula e categoria a que pertence.

Art. 19º - O convite para efetivar o associado contribuinte será em forma de avaliação, sendo encaminhado pelo Conselho de administração e homologado pela assembleia geral, ao ter cumprido o prazo de três (03) anos de associado, conforme tenha atendido o art. 13º do presente estatuto.

Art. 20º - Quando um associado infringir o presente estatuto ou venha a exercer atividades que comprometa a ética, moral ou aspecto financeiro a **DIRETRIZES**, o mesmo será passível de sanções da seguinte forma:

- I – Advertências por escrito;
- II – Suspensões dos seus direitos por tempo determinado;

Avenida Ipanema, nº 165, sala 1.501, 18 do Forte, Barueri, São Paulo, CEP 06472-002.

(11) 4208-3500

www.institutodiretrizes.com.br

**PRENOTADO
RCPJ-BARUERI**

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

III – Exclusão do quadro de associado.

Art. 21º - A advertência, por escrito, será elaborada pela Diretoria Executiva, com aviso de recebimento, informando o motivo.

Art. 22º - Ocorrendo à repetição do fato, o associado será suspenso dos seus direitos, por um prazo não superior a cento e cinquenta (150) dias corridos, pelo conselho de administração, com exposição de motivos.

Art. 23º - Perdurando o fato, ou que venha a cometer mais transtornos, no prazo de noventa (90) dias corridos, o associado será conduzido pelo conselho de administração a pautar junto à assembléia geral extraordinária, sugerindo a sua exclusão.

Art. 24º - Quando do encaminhamento do associado para sua exclusão, o mesmo terá direito a defesa na assembléia.

Art. 25º - O associado excluído poderá retornar ao quadro de associado, após três (03) anos de afastamento.

Art. 26º - Quando o associado excluído estiver lotado em projetos, programas e departamentos, os seus direitos de participação serão mantidos.

Art. 27º - Para demissão espontânea do associado, basta encaminhar a solicitação do seu afastamento temporário ou definitivo, através de uma correspondência, dirigida à Diretoria Executiva da **DIRETRIZES**.

Art. 28º - O associado que tenha solicitado sua demissão espontaneamente, não poderá solicitar o seu retorno ao quadro de associado, sem previa aprovação da Diretoria Executiva.

**Capítulo IV
Dos direitos e deveres do associado**

Art. 29º - São direitos dos associados:

- I – Frequentar a sede da **DIRETRIZES**;
- II – Usufruir os serviços oferecidos pela **DIRETRIZES**;
- III – Participar das assembléias e votar;
- IV – Manifestar sobre os atos e decisões e atividades da **DIRETRIZES**;
- V – Aos associados efetivos de candidatar e serem votados a cargos eletivos.

Art. 30º - São deveres dos associados:

- I – Acatar as decisões da assembléia;
- II – Atender os objetivos da **DIRETRIZES**;
- III – Zelar pelo nome da **DIRETRIZES**;
- IV – Participar das atividades da **DIRETRIZES**;
- V – Contribuir na apresentação de propostas para o desenvolvimento da **DIRETRIZES**;
- VI – Manter em dia com as suas contribuições.

Avenida Ipanema, nº 165, sala 1.501, 18 do Forte, Barueri, São Paulo, CEP 06472-002.

(11) 4208-3500

www.institutodiretrizes.com.br

**PRENOTADO
RCPJ-BARUERI**

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM **BRANCO**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

Art. 31º - Aos associados efetivos, poderão pleitear a cargos eletivos, desde que esteja em pleno gozo dos seus direitos.

Art. 32º - Os associados poderão formar grupos de trabalho independente da estrutura administrativa, para desenvolver atividades como:

- I - Serviços de voluntariado;
- II - Realizações de eventos de confraternização;
- III - Grupos de estudos;
- IV - Demais atividades de interesse dos associados.

Art. 33º - Para a realização das atividades acima propostas, os interessados deverão comunicar e obter autorização da Diretoria Executiva da **DIRETRIZES**.

Capítulo V Da administração

Art. 34º - A **DIRETRIZES** é composta dos seguintes órgãos para a sua administração;

- I - Assembléias gerais;
- II - Conselho de administração;
- III - Conselhos de administração de Gestões Delegadas;
- IV - Diretoria executiva;
- V - Conselho fiscal;
- VI - Departamentos;
- VII - Secretaria executiva.

Art. 35º - As assembléias gerais poderão ser ordinárias ou extraordinárias, sendo órgão supremo de decisão.

Capítulo VI Das assembléias

Art. 36º - A assembléia geral ordinária ocorrerá quatro vezes em cada ano.

Art. 37º - Compete à assembléia geral ordinária:

- I - Aprovar planos de trabalho;
- II - Aprovar balanço e prestação de contas periódicas e anuais;
- III - Eleger os membros dos conselhos de administração e conselho fiscal;
- IV - Eleger os membros da Diretoria Executiva;
- V - Destituir administradores;
- VI - Designar e dispensar os membros dos Conselhos;
- VII - Designar e dispensar os membros da Diretoria Executiva.

Parágrafo primeiro: A prestação de contas anual da MATRIZ e das FILIAIS, serão até primeira quinzena do mês de janeiro de cada ano.

Art. 38º - Compete à assembléia geral extraordinária:

Avenida Ipanema, nº 165, sala 1.501, 18 do Forte, Barueri, São Paulo, CEP 06472-002.

(11) 4208-3500

www.institutodiretrizes.com.br

PRENOTADO
RCPJ-BARUERI

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

- I – Discutir assuntos referentes a bens e patrimônios;
- II – Dissolução da entidade;
- III – Alterar ou consolidar o presente estatuto;
- IV – Indicar interinamente em casos de vacância os membros do conselho de administração e fiscal;
- V – Demais assuntos de relevância.

Art. 39º - A assembleia geral extraordinária, poderá se reunir quantas vezes necessárias, sempre que o assunto for de interesse da **DIRETRIZES**.

Art. 40º - A convocação das assembleias gerais poderá ser realizada da seguinte forma:

- I – por publicação na imprensa local, com antecedência mínima de três (03) dias corridos;
- II – Ou por meio de circular entre os associados com antecedência mínima de cinco (05) dias corridos;
- III – Ou por fixação do edital no quadro de aviso da secretaria da sede com antecedência mínima de dez (10) dias corridos.

Art. 41º - As deliberações das assembleias poderão ser da seguinte forma:

- I – Na primeira convocação com mínimo da metade dos associados em pleno gozo dos seus direitos;
- II – A segunda convocação meia hora depois, com qualquer numero de associados.

Art. 42º - A deliberação da pauta da assembleia será em forma de votação, sendo que a decisão será por maioria dos votos dos presentes em pleno gozo dos seus direitos.

Parágrafo Único: Para as deliberações a que se referem o Inciso III e IV do Art. 37º e Inciso III do Art. 38º é exigido o voto concorde por maioria de seus membros presentes à assembleia especificamente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nos convocações seguintes.

Art. 43º - No edital de convocação das assembleias deverão conter:

- I – Data da assembleia;
- II – Horário da assembleia;
- III – Local com endereço completo;
- IV – Pauta da assembleia;
- V - O número de associados, para efeito de quórum.

Art. 44º - As decisões das assembleias parciais terão valor somente como referendo do grupo de trabalho do conselho ou departamento, não sendo válida como assembleia geral da **DIRETRIZES**.

Art. 45º - As assembleias poderão ser convocadas pelos:

- I – Conselho de administração;

Avenida Ipanema, nº 165, sala 1.501, 18 do Forte, Barueri, São Paulo, CEP 06472-002.
(11) 4208-3500

www.institutodiretrizes.com.br

**PRENOTADO
RCPJ-BARUERI**

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

- II – Conselho fiscal;
- III – Pelos departamentos;
- IV – Por um quinto (1/5) de associados de pleno gozo dos seus direitos;
- V – Diretoria executiva;
- VI – Secretaria executiva.

Art. 46º - Quando da votação de uma pauta em assembléia, todos os associados de pleno gozo dos seus direitos, poderão participar.

Parágrafo Único: Quando da realização da assembléia, estará disponível uma listagem de associados com direito de voto.

Art. 47º - As assembleias são abertas a participação do público em geral, sem restrições, inclusive com direito de manifesto, sem direito ao voto.

Capítulo VII Do Conselho de Administração da Matriz

Artigo 48º - O conselho de administração é o órgão máximo de deliberação e é composto por até 20 membros eleitos ou indicados, com mandato de 04 (quatro) anos, admitida uma recondução, e terá a seguinte composição:

- I - até 55% (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;
- II - 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, composta de 01 Presidente e demais Conselheiros;
- III - 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

Parágrafo Primeiro – O Presidente do Conselho de Administração será preferencialmente o representante escolhido dentre os Associados da **DIRETRIZES**, devendo participar das reuniões do conselho, com direito a voz.

Parágrafo Segundo – O primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de 2 (dois) anos, segundo critérios estabelecidos no Regimento Interno do Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro – Perderá o mandato o Conselheiro que faltar a três reuniões ordinárias consecutivas.

Parágrafo Quarto – Os conselheiros eleitos ou indicados quando contratados para cargos na Diretoria devem renunciar ao assumirem funções executivas, exceto nos casos de substituições temporárias e condicionado a não remuneração.

Parágrafo Quinto – O Conselho de administração deve reunir-se, ordinariamente, no mínimo, quatro vezes a cada ano, preferencialmente nos meses de março, junho, setembro e dezembro e extraordinariamente, a qualquer tempo.

Avenida Ipanema, nº 165, sala 1.501, 18 do Forte, Barueri, São Paulo, CEP 06472-002.

(11) 4208-3500

www.institutodiretrizes.com.br

**PRENOTADO
RCPJ-BARUERI**

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

Parágrafo Sexto – Os Conselheiros não devem receber remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à organização social.

Parágrafo Sétimo – O Diretor Administrativo participará das reuniões públicas do Conselho de Administração, com direito a voz, mas não a voto.

Art. 49º - Compete ao Conselho de Administração:

- I - Fixar o âmbito de atuação da entidade para consecução do seu objeto;
- II - Propor a aprovação de proposta de contrato de gestão da entidade bem como outros instrumentos referidos nos Art. 8º e 9º deste estatuto;
- III - Aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;
- IV - Designar e dispensar os membros da Diretoria executiva;
- V - Destituir Conselhos de Administração de Gestão Delegada
- VI - Fixar a remuneração dos membros da Diretoria Executiva, respeitados os valores praticados pelo mercado, na região e setor correspondentes à sua área de atuação;
- VII - Aprovar e dispor sobre a alteração dos estatutos e a extinção da entidade por maioria no mínimo, de dois terços de seus membros;
- VIII - Aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências;
- IX - Aprovar por maioria de, no mínimo, de dois terços de seus membros, o regulamento próprio, contendo os procedimentos que devem ser adotados para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;
- X - Aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução de contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria Executiva;
- XI - Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa;
- XII - Pronunciar-se sobre os assuntos que lhe forem submetidos pelos Conselhos e Diretoria Executiva da entidade;
- XIII - Pronunciar-se sobre denúncia que lhe for encaminhada pela sociedade civil em relação à gestão e aos serviços sob a responsabilidade da entidade, adotando as providências cabíveis.

Art. 50º - Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

- I – Presidir e dirigir os trabalhos do Conselho de Administração;
- II – Presidir reuniões e assembleias;
- III – Cumprir e fazer cumprir as leis pertinentes, as disposições estatutárias, outras normas internas e as deliberações do Conselho de Administração;
- IV – Convocar assembleias e reuniões conjuntas;

Artigo 51º - Compete ao Secretário secretariar as reuniões dos Conselhos e redigir as atas; publicar todas as notícias das atividades da entidade, e substituir o Presidente do Conselho de Administração em suas faltas ou impedimentos.

Avenida Ipanema, nº 165, sala 1.501, 18 do Forte, Barueri, São Paulo, CEP 06472-002.

(11) 4208-3500

www.institutodiretrizes.com.br

**PRENOTADO
RCPJ-BARUERI**

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

**Capítulo VIII
Dos Conselhos de Administração de Gestões Delegadas**

Art. 52º - A **DIRETRIZES** poderá instalar e eleger Conselhos de Administração independentes, com composição e atribuições próprias, visando atender a legislação pertinente aplicada às Organizações Sociais, seja no âmbito federal, estadual e/ou municipal, chamados de Conselho de Administração de Gestões Delegadas.

Parágrafo Primeiro: Em razão da necessidade contratual exigida pelo Município de Barueri, a **FILIAL BARUERI** da **DIRETRIZES** foi constituída com a eleição de Conselho de Administração de Gestão Delegada, na hipótese de constituição prevista no inciso III do art. 54º.

Parágrafo Segundo: Tendo em vista a qualificação da **DIRETRIZES** como Organização Social de Saúde do Estado do Amazonas, será constituída a **FILIAL AMAZONAS** da **DIRETRIZES**, onde o Conselho de Administração de Gestão Delegada será composto conforme inciso II, art. 54º deste Estatuto.

Parágrafo Terceiro: Tendo em vista a qualificação da **DIRETRIZES** como Organização Social de Saúde do Estado do Pará, as **FILIAIS DO ESTADO DO PARÁ** da **DIRETRIZES**, foram constituídas com a eleição de Conselho de Administração de Gestão Delegada, na hipótese de constituição prevista no inciso V do art. 54º.

Parágrafo Quarto. Nos termos deste Estatuto Social, o membro de um Conselho de Administração poderá também ser eleito para compor outro(s) Conselho(s) de Administração.

Parágrafo Quinto. A fiscalização do cumprimento das regras Estatutárias e Regulamentos do Instituto Diretrizes dos Conselhos de Gestão Delegada, é realizada pelo Conselho de Administração da Matriz, que possui poder de dissolução do Conselho de Gestão Delegada, nos casos de irregularidades.

Art. 53º - O Conselho de Administração de Gestões Delegadas é órgão cuja atribuições são específicas para questões que dizem respeito as unidades públicas de saúde sob gestão da **DIRETRIZES**, delegadas por força de contratos de gestão, firmados com a administração pública, sem prejuízo das demais disposições contidas neste Estatuto.

Art. 54º - O Conselho de Administração de Gestões Delegadas será constituído por no mínimo 05 (cinco) eleitos pela Assembleia Geral, sendo que, conforme as exigências da legislação incidente no âmbito de cada esfera de governo, especialmente nos casos de qualificação da **DIRETRIZES** junto ao Poder Público, poderá adotar as seguintes composições:

I – Primeira hipótese de composição:

- a) 40% (quarenta por cento) de membros representantes do Poder Público;

Avenida Ipanema, nº 165, sala 1.501, 18 do Forte, Barueri, São Paulo, CEP 06472-002.

(11) 4208-3500

www.institutodiretrizes.com.br

**PRENOTADO
RCPJ-BARUERI**

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

- b) 50% (cinquenta por cento) de membros eleitos, representantes da sociedade civil;
- c) 10% (dez por cento) de membros indicados pela Organização Social;

II – Segunda hipótese de composição:

- a) 20% a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;
- b) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;
- c) Até 10% (dez por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos entre os membros ou associados;
- d) 10% a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- e) 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto;

III – Terceira hipótese de composição:

- a) Até 55% (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados;
- b) 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade;

IV – Quarta hipótese de composição:

- a) 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definido pelo estatuto da entidade;
- b) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos, representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;
- c) Até 10% (dez por cento) nos casos de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados;
- d) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- e) 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto;

V – Quinta hipótese de composição:

- a) 0 a 20% (zero a vinte por cento) de representantes do Poder Público;
- b) 0 a 20% (zero a vinte por cento) de membros indicados pelas entidades representativas da sociedade civil;
- c) 40 a 60% (quarenta e sessenta por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida no Estatuto;

Avenida Ipanema, nº 165, sala 1.501, 18 do Forte, Barueri, São Paulo, CEP 06472-002.

(11) 4208-3500

www.institutodiretrizes.com.br

**PRENOTADO
RCPJ-BARUERI**

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM **BRANCO**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

- d) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- e) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade;

VI – Sexta hipótese de composição:

- a) 40% (quarenta por cento) de representantes do Poder Público Municipal, na qualidade de membros natos, indicados pelo Prefeito Municipal ou por delegação pelo Secretário municipal da área fim;
- b) 30% (trinta por cento) de membros indicados pelas entidades representativas da sociedade civil, de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, na qualidade de membros natos;
- c) 30% (trinta por cento) de membros da Organização Social, na qualidade de membros natos, indicados pelo Representante Legal da referida Organização Social, de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

VII – Sétima hipótese de composição:

- a) 60% (sessenta por cento) de membros eleitos dentre os membros ou associados;
- b) 30% (trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho de Administração, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade;

VIII – Oitava hipótese de composição:

- a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros representantes do Poder Público, indicados pelo Governador ou por delegação pelo Secretário de Estado;
- b) 40 a 50 % (quarenta a cinquenta por cento) de membros da sociedade civil, de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, na forma prevista no estatuto da entidade;
- c) 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- d) 10% (dez por cento) de membros indicados pelos empregados da entidade e/ou servidores colocados à disposição, dentre estes, na proporção de 50% (cinquenta por cento), na forma prevista no Estatuto da entidade;

IX – Nona hipótese de composição:

- a) até 55% (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados;

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

- b) até 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- c) até 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;
- d) até 30% (trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;
- e) até 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade;
- f) até 10% de membros natos eleitos ou indicados na forma estabelecida no estatuto.

X – Décima hipótese de composição:

- a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros que representem o Poder Público;
- b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros de representantes de entidades da Sociedade Civil;
- c) 20% (vinte por cento) dos membros eleitos pela Assembleia Geral da Organização Social;
- d) 10 a 40% (dez a quarenta por cento) dos membros eleitos pelos demais integrantes;

XI – Décima Primeira hipótese de composição:

- a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto;
- b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da Sociedade Civil, definidos pelo estatuto;
- c) Até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;
- d) 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

XII – Décima Segunda hipótese de composição:

- a) 20% (vinte por cento), no mínimo, de membros representantes do Poder Público;
- b) 20% (vinte por cento), no mínimo, de membros natos representantes de entidade da sociedade civil;
- c) 20% (vinte por cento), no mínimo, no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;
- d) 20% (vinte por cento), no mínimo, no caso de fundação de membros indicados ou eleitos pelos instituidores;
- e) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

Parágrafo Primeiro: No caso de composição de Conselho de Administração de Gestão Delegada, de acordo com a hipótese prevista no inciso VI, deverá ser considerado o que segue:

- a) Ser composto em sua totalidade por 10 (dez) membros;

Avenida Ipanema, nº 165, sala 1.501, 18 do Forte, Barueri, São Paulo, CEP 06472-002.

(11) 4208-3500

www.institutodiretrizes.com.br

**PRENOTADO
RCPJ-BARUERI**

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

- b) O mandato dos membros eleitos, ou indicados, para compor o Conselho será de (dois) anos, admitida recondução;
- c) Ficará a cargo do Chefe do Poder Executivo desta Municipalidade a concessão de ajuda de custo aos conselheiros nos termos do art. 3º, inciso VII, da Lei Federal n.º 9.637 de 15 de maio de 1998. O conselheiro receberá a mesma de forma mensal, devendo, todavia se comprovada sua participação pela determinação da alínea g), do parágrafo segundo, deste artigo, seguindo o valor pecuniário contido e regulamentado pelo Diploma legal do Município.

Parágrafo Segundo: Ainda no caso de composição de Conselho de Administração de Gestão Delegada, de acordo com a hipótese prevista no inciso VI, serão atribuições privativas do Conselho de Administração:

- a) No ato de sua composição, aprovar e dispor sobre alteração no Regimento que regerá sua organização interna;
- b) Definir o âmbito, os objetivos e diretrizes de atuação da entidade, em conformidade com a legislação municipal;
- c) Aprovar a proposta de orçamento e o programa de investimento da entidade;
- d) Designar e dispensar os membros da diretoria;
- e) Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com auxílio de auditoria externa;
- f) Aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor, os relatórios gerenciais e de atividade da entidade, elaborados pela diretoria;
- g) Realizar reuniões deliberativas no exercício financeiro, mensalmente, para fins de avaliação e ajustes concernentes a execução dos serviços pela Organização Social e extraordinariamente, quando necessário
- h) Atinente as reuniões extraordinárias, estas não poderão exceder o máximo de 01 (uma) vez por mês;
- i) A diretoria terá sua composição e atribuições definidas no Regimento do Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro – O Presidente do Conselho de Administração de Gestão Delegada será preferencialmente o representante escolhido dentre os Associados da **DIRETRIZES**, devendo participar das reuniões do conselho, com direito a voz.

Parágrafo Quarto – Os representantes de entidades previstas nas alíneas “a” e “b” do item II e IV desta cláusula, devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho, sendo certo que nesta opção, o dirigente máximo da entidade (Diretor Administrativo), participará das reuniões do Conselho com direito a voto.

Parágrafo Quinto – Os membros poderão ser eleitos conforme a composição exigida na legislação que regerá no ajuste celebrado com o Instituto.

Parágrafo Sexto – Os membros eleitos para os cargos do Conselho Administrativo terão mandato de 04 (quatro) anos, admitida uma recondução.

Avenida Ipanema, nº 165, sala 1.501, 18 do Forte, Barueri, São Paulo, CEP 06472-002.

(11) 4208-3500

www.institutodiretrizes.com.br

**PRENOTADO
RCPJ-BARUERI**

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

Parágrafo Sétimo – O primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deverá ser de 02 (dois) anos.

Parágrafo Oitavo – Ao ser admitido por algum cargo administrativo, o conselheiro deverá renunciar a sua condição, para assumir a nova função executiva.

Parágrafo Nono – O Diretor Presidente “Administrativo” deverá participar de todas as reuniões do Conselho Administrativo, no entanto, sem direito a voto.

Parágrafo Décimo – Fica vedada qualquer remuneração aos participantes do Conselho Administrativo por seus serviços prestados, ressalvada a ajuda de custo por reuniões que venha participar.

Parágrafo Décimo Primeiro – Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho não poderão ser cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afins, até o 3º (terceiro) grau, do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários ou Sub Secretários Municipais, ou Vereadores, ou ainda serem servidores públicos detentores de cargos comissionados ou de função gratificada, salvo nestes últimos casos, quando a lei expressamente exigir a participação de membros do Poder Público para a composição regular do conselho e não dispuser de modo contrário.

Parágrafo Décimo Segundo – Aos Conselheiros, administradores e dirigentes da associação é vedado exercer cargo de chefia ou função de confiança no Sistema Único de Saúde – SUS.

Parágrafo Décimo Terceiro - O Conselho deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, três vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo;

Parágrafo Décimo Quarto - No caso de composição de Conselho de Administração de Gestão Delegada, de acordo com a hipótese prevista no inciso VIII, deverá ser considerado o que segue:

I - mandato de 04 (quatro) anos para seus membros, admitida uma recondução, sendo que o primeiro mandato de metade dos membros deve ser de 02 (dois) anos, bem como a renovação das representações deve ser paritária e proporcional, conforme previsto no Estatuto;

II - os membros do Conselho não poderão ser parentes consanguíneos ou afins até o 3º (terceiro) grau do Governador, Vice-Governador e Secretários de Estado, de Senadores, Deputados Federais, de Deputados Estaduais, de Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e das Agências Reguladoras;

III - ter como atribuições privativas, dentre outras:

- a) definir o âmbito, os objetivos e diretrizes de atuação da entidade, em conformidade com esta Lei;
- b) aprovar a proposta de orçamento e o programa de investimentos da entidade;

Avenida Ipanema, nº 165, sala 1.501, 18 do Forte, Barueri, São Paulo, CEP 06472-002.
(11) 4208-3500

www.institutodiretrizes.com.br

PRENOTADO
RCPJ-BARUERI

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

c) aprovar a proposta de trabalho da entidade para o fim de celebração do contrato de gestão;

d) designar e dispensar os membros da diretoria, ou, no caso de associação civil, propor a destituição à Assembleia Geral da entidade;

e) aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, os cargos e respectivas competências;

f) fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas, e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa;

g) aprovar e encaminhar à Secretaria de Estado de Saúde, órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade e os demonstrativos financeiros e contábeis, elaborados pela diretoria executiva;

h) fixar o número mínimo, não inferior a três, de reuniões deliberativas no exercício financeiro;

i) aprovar por maioria de seus membros:

1 - as normas de recrutamento e seleção de pessoal pela entidade, e o plano de cargos, salários e benefícios;

2 - as normas de contratação de obras e serviços, aquisição de bens e alienações;

3 - a proposta de alteração estatutária e de extinção da entidade.

j) pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pela diretoria executiva da entidade;

k) pronunciar-se sobre denúncia que lhe for encaminhada pela sociedade civil em relação à gestão e aos serviços sob a responsabilidade da entidade, adotando as providências cabíveis.

IV - O dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto.

V - Os diretores de organizações sociais, caso participem de mais de uma entidade regida por esta Lei, somente receberão remuneração por uma delas.

VI - É vedado aos Conselheiros integrar a Diretoria Executiva ou qualquer outro cargo da entidade.

Avenida Ipanema, nº 165, sala 1.501, 18 do Forte, Barueri, São Paulo, CEP 06472-002.

(11) 4208-3500

www.institutodiretrizes.com.br

PRENOTADO
RCPJ-BARUERI

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM **BRANCO**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

VII – Os Conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que prestarem a organização social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participarem.

Parágrafo Décimo Quinto: No caso de composição de Conselho de Administração de Gestão Delegada, de acordo com a hipótese prevista no inciso VIV, deverá ser considerado que devem ser atribuições privativas do Conselho de Administração, dentre outras: o que segue:

- a) fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução do seu objeto;
- b) aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade;
- c) aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;
- d) designar e dispensar os membros da diretoria;
- e) fixar a remuneração dos membros da diretoria, tendo como limite máximo a remuneração do Secretário Municipal;
- f) aprovar e dispor sobre a alteração dos estatutos e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros;
- g) aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências;
- h) aprovar por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;
- i) aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela diretoria;
- j) fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa.

Art. 55º - São atribuições privativas do Conselho de Administração de Gestão Delegada:

- I - fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução do seu objeto, de acordo com o Contrato de Gestão correspondente;
- II - aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade ao qual o Conselho praticará a gestão;
- III - aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos, relativos ao contrato de gestão vinculado;
- IV - designar e dispensar os membros da diretoria relacionada ao Conselho de Gestão Delegada;
- V - fixar a remuneração dos membros da diretoria relacionada ao Conselho de Gestão Delegada;
- VI - aprovar por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade, referente ao contrato de gestão a ela vinculado;
- VII - aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela diretoria;

Avenida Ipanema, nº 165, sala 1.501, 18 do Forte, Barueri, São Paulo, CEP 06472-002.

(11) 4208-3500

www.institutodiretrizes.com.br

**PRENOTADO
RCPJ-BARUERI**

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

**Capítulo IX
Da Diretoria Executiva**

Art. 56º – A Diretoria Executiva é órgão executivo da **DIRETRIZES** e será composta por:

- I - 01 (um) Diretor Administrativo, indicado pelo Presidente do Conselho de Administração, a quem comete a representação legal da **DIRETRIZES**;
- II – 01 (um) Diretor Financeiro, indicado pelo Presidente do Conselho de Administração;
- III – 01 (um) Diretor Técnico Mestre, indicado pelo Presidente do Conselho de Administração, cargo de eleição facultativa, podendo ser substituído por Responsável Técnico contratado.
- IV – 01 (um) Diretor Jurídico, indicado pelo Presidente do Conselho de Administração, cargo de eleição facultativa, podendo ser substituído por serviço de Assessoria Jurídica contratada.

Parágrafo Primeiro - A Diretoria Executiva será eleita e empossada, indicada pelo Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - Os Diretores da Diretoria Executiva serão escolhidos entre profissionais com habilidades comprovadas em uma das seguintes áreas tecnológicas, de administração hospitalar, gestão de saúde ou gerencial.

Parágrafo Terceiro - Os Diretores da Diretoria Executiva terão suas atribuições, competências e deveres definidos em Regimento Interno.

Parágrafo Quarto - Os Diretores da Diretoria Executiva apresentarão suas declarações de bens antes de sua indicação.

Parágrafo Quinto- Os Diretores da Diretoria Executiva, nas suas ausências, faltas ou impedimentos, serão substituídos uns pelos outros ou em última instância pelo Presidente do Conselho de Administração ou por outro conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo Sexto - Para a administração e operação das unidades ou estabelecimentos filiais de negócios da **DIRETRIZES** serão indicados Diretores da Diretoria Executiva, necessárias a sua forma de atuação devidamente com as suas atribuições conforme os Art. 53º ao 55º, podendo em cada estabelecimento ser constituída uma Diretoria Executiva.

Parágrafo Sétimo – A Diretoria Executiva será contratada e remunerada, com as atribuições de cargos de confiança.

Art. 57º - Compete a Diretoria Executiva da **DIRETRIZES**:

- I – Representar a **DIRETRIZES** nos seus atos administrativos;
- II – Constituir, consorciar, unificar e dissolver departamentos;
- III – Contratar e demitir funcionários;
- IV – Montar o planejamento estratégico e os planos de trabalhos;
- V – Administrar a **DIRETRIZES**.

Avenida Ipanema, nº 165, sala 1.501, 18 do Forte, Barueri, São Paulo, CEP 06472-002.

(11) 4208-3500

www.institutodiretrizes.com.br

**PRENOTADO
RCPJ-BARUERI**

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

Art. 58º - Compete ao Diretor Administrativo da **DIRETRIZES**:

- I - Representar administrativamente a **DIRETRIZES**;
- II - Administrar a **DIRETRIZES**;
- III - Responder pelos seus atos na administração;
- IV - Assinar documentos, contratos, recebimentos e autorizações isoladamente;
- V - Responder ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pela associação.

Art. 59º - Compete ao Diretor Financeiro da **DIRETRIZES**:

- I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;
- II - Pagar as contas autorizadas pelo Diretor Administrativo; apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- III - Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- IV - Conservar, sob a sua guarda a responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria, manter todo o numerário em estabelecimento de crédito,
- V - Abrir e movimentar contas bancárias;

Art. 60º - Compete ao Diretor Técnico Mestre da Diretoria Executiva da **DIRETRIZES** das atribuições técnicas e legais ao exercício legal de suas profissões e também definidos em regimento interno da **DIRETRIZES**.

Art. 61º - Compete ao Diretor Jurídico da **DIRETRIZES**:

- I - Acompanhar todos os procedimentos judiciais e administrativos de interesse da **DIRETRIZES**.
- II - Emitir parecer em assuntos de interesse da **DIRETRIZES**, sobre os quais for solicitado.
- III - Efetuar estudos e assessorar o Presidente nos assuntos de sua alçada.
- IV - Promover intercâmbio com autoridades da área jurídica, com o fim de atender às promoções jurídico-culturais da **DIRETRIZES**.
- V - Desempenhar outras tarefas delegadas pelo Presidente, respeitada a sua área de atuação.
- VI - Anuir a contratação e fiscalizar o desempenho dos escritórios de advocacia contratados para prestação de serviços nas unidades gerenciadas pela **DIRETRIZES**.

Capítulo X Do conselho fiscal

Art. 62º - O conselho fiscal é órgão máximo de fiscalização dos atos administrativos e financeiros, e é composto no mínimo de três (03) membros titulares e 01 (uma) suplência, eleitos entre os associados efetivos, com mandato de quatro (04) anos, com direito a reeleição.

Art. 63º - Compete ao Conselho Fiscal;

Avenida Ipanema, nº 165, sala 1.501, 18 do Forte, Barueri, São Paulo, CEP 06472-002.
(11) 4208-3500

www.institutodiretrizes.com.br

PRENOTADO
RCPJ-BARUERI

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

- I – Fiscalizar os balancetes e balanços anuais;
- II – Manifestar sobre alienação e venda de bens e patrimônios;
- III – Convocar reuniões, e com a totalidade dos membros às assembleias;
- IV – Manifestar sobre conduta dos associados;
- V – Manifestar sobre planos de trabalho;
- VI – Manifestar parecer de aprovações de propostas, contratos e prestação de contas.

Art. 64º - Ao titular do conselho fiscal, compete;

- I – Presidir reuniões;
- II – Assinar documentos relativos aos pareceres do conselho fiscal;
- III – Representar o conselho fiscal perante o conselho de administração.

Art. 65º - Ao suplente do conselho fiscal compete:

- I – Substituir o titular nas faltas e impedimentos;
- II – Secretariar as reuniões;
- III – Manter sobre sua guarda os livros e documentos relativos ao conselho fiscal.

Art. 66º - No caso de ausência ou falta de membros do conselho fiscal, a Diretoria Executiva poderá nomear os membros e o mesmo deverá ser homologado na assembléia subsequente.

Art. 67º - O conselho fiscal poderá contratar serviços de terceiros para realizar auditorias e fornecer relatórios de avaliação dos programas e projetos.

Capítulo XI Dos departamentos

Art. 68º - A constituição, dissolução ou fusão dos departamentos é de competência da Diretoria Executiva, que serão propostos baseados nos procedimentos, planos de trabalho e das interfaces dos projetos e programas.

Art. 69º - Os departamentos poderão montar sua estrutura administrativa, conforme sua necessidade e capacidade financeira.

Art. 70º - Cada departamento deverá apresentar anualmente seu plano de trabalho e submeter à aprovação da Diretoria Executiva.

Parágrafo Único: Quando da alteração do plano de trabalho, o mesmo deverá ser comunicado imediatamente a Diretoria Executiva, sob pena de sanção administrativa.

Art. 71º - Cada departamento deverá indicar dois membros, sendo um coordenador e outro adjunto, para condução dos trabalhos, sendo os mesmos representantes do departamento perante a Diretoria Executiva.

Art. 72º - O departamento poderá remunerar seus dirigentes e participantes, conforme definido antecipadamente no plano de trabalho.

Avenida Ipanema, nº 165, sala 1.501, 18 do Forte, Barueri, São Paulo, CEP 06472-002.

(11) 4208-3500

www.institutodiretrizes.com.br

**PRENOTADO
RCPJ-BARUERI**

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

Art. 73º - Os departamentos têm seus regimentos internos ou regras de trabalhos, os quais deverão ser aprovados pela Diretoria Executiva.

Art. 74º - Cada departamento tem autonomia administrativa e financeira, obedecendo ao presente estatuto e as normas do departamento.

Art. 75º - Os departamentos deverão reunir periodicamente com a Diretoria Executiva ou com conselho de administração, para avaliação dos trabalhos, projetos e programas.

Capítulo XII Da Secretaria Executiva

Art. 76º - A estrutura administrativa e o organograma da secretaria executiva serão dimensionados conforme o volume de atividades a ser administrada, podendo variar em função do número de programas e projetos da **DIRETRIZES**, podendo criar inclusive coordenação.

Parágrafo Único: A secretaria executiva será contratada pelo Diretor Administrativo e Financeiro da Diretoria Executiva com aprovação do Presidente do Conselho de Administração.

Art. 77º - A secretaria executiva será contratada e remunerada.

Art. 78º - Compete à secretaria executiva:

- I - Secretariar a **DIRETRIZES** sob o comando do Conselho de Administração e Diretoria Executiva;
- II - Acompanhar os trabalhos dos departamentos;
- III - Cadastrar, organizar, preparar e operacionalizar documentação e encaminhar para os segmentos interessados;
- IV - Organizar os planos de trabalho;
- V - Procurar meios de atualizar e dar suporte na gestão da **DIRETRIZES**.
- VI - A secretaria executiva deverá reunir semanalmente com os departamentos constituídos para avaliação e acompanhamento permanente das suas atividades.

Capítulo XIII Do processo eletivo

Art. 79º - Os cargos eletivos para conselho de administração, Diretoria Executiva e Conselho fiscal são exclusivos dos associados efetivos, que estejam em pleno gozo dos seus direitos.

Art. 80º - A eleição ocorrerá em assembléia geral ordinária da seguinte forma:

Avenida Ipanema, nº 165, sala 1.501, 18 do Forte, Barueri, São Paulo, CEP 06472-002.

(11) 4208-3500

www.institutodiretrizes.com.br

**PRENOTADO
RCPJ-BARUERI**

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

- I – Serão indicados dois membros entre os presentes para condução da assembleia de eleição que não sejam candidatos;
II – Um dos membros será o presidente da mesa e outro o secretário;
III – Para cada chapa candidata, será destinado um período para apresentação da sua plataforma de trabalho;
IV – A votação será secreta, aberto para todos associados de pleno gozo dos seus direitos, admitido o voto por procuração;
V – Os votos serão depositados em uma urna lacrada, exposta na mesa do presidente;
VI – Encerrada a votação, será realizada o escrutínio e a contagem dos votos;
VII – Após contagem será proclamado a chapa eleita.

Art. 81º - As chapas candidatas deverão inscrever sua chapa completa, com seus respectivos nomes e cargos, em duas vias, protocoladas juntas à secretaria da **DIRETRIZES**, com antecedência mínima de três (03) dias corridos da assembleia de eleição.

Parágrafo Único: Não havendo chapa formalizada até a data da assembleia geral, os associados poderão indicar entre eles os candidatos à eleição e posse.

Art. 82º - Para impugnação da chapa, o mesmo deverá ser realizado por escrito, até dois (02) dias corridos, antes da assembleia de eleição e deverá ser protocolado junto à secretaria da **DIRETRIZES**.

Art. 83º - A solicitação da impugnação será realizada ao conselho fiscal ou comissão especialmente constituída para esta finalidade.

Parágrafo Único: A comissão terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para fornecer o parecer sobre a solicitação da impugnação.

Art. 84º - Ocorrendo à impugnação, será prorrogado automaticamente o mandato da gestão em exercício, até a nova assembleia de eleição.

Art. 85º - A posse da chapa eleita ocorrerá em até quinze (15) dias corridos da data da assembleia de eleição.

Art. 86º - Os membros da chapa eleita deverão apresentar até a data da posse, as cópias dos seguintes documentos:

I – RG – identidade;

II – CPF – Cadastro de Pessoa Física.

Parágrafo único: As cópias dos documentos referidos no Artigo 80º deste estatuto social, serão apenas para arquivo na sede da **DIRETRIZES**.

Art. 87º – Ocorrendo a impugnação da eleição, deverá ser realizada nova assembleia de eleição no prazo máximo de cento e oitenta (180) dias corridos.

Capítulo XIV **Das fontes de recursos e do patrimônio**

Avenida Ipanema, nº 165, sala 1.501, 18 do Forte, Barueri, São Paulo, CEP 06472-002.

(11) 4208-3500

www.institutodiretrizes.com.br

PRENOTADO
RCPJ-BARUERI

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

Art. 88º - Constituem fontes de recursos da **DIRETRIZES**:

- I - Contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- II - Anuidades;
- III - Auxílios, contribuições e subvenções de entidades ou diretamente da União, Estado, Município ou autarquias;
- IV - Doações e legados;
- V - Produtos de operação de crédito, internas e externas para financiamento de suas atividades;
- VI - Rendas em seu favor constituído por terceiros;
- VII - Usufruto que lhe forem conferidos;
- VIII - Rendimentos de imóveis próprios ou de terceiros;
- IX - Receitas de prestação de serviços;
- X - Juros bancários e outras receitas financeiras;
- XI - Rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- XII - Direitos autorais;
- XIII - Resultado de bilheteria de eventos;
- XIV - Patrocínios;
- XV - Taxas de administração e de manutenção;
- XVI - Repasses de convênio ou contratos de gestão de órgãos públicos.

Art. 89º - Todas as receitas serão destinadas à manutenção dos objetivos da **DIRETRIZES**.

Art. 90º - As eventuais verbas de subvenções sociais recebidos dos poderes público federal, estadual, municipal ou do distrito federal não poderão ser destinadas ao pagamento de pessoal.

I - A **DIRETRIZES** não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

II - A **DIRETRIZES** aplica as suas rendas, recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos.

Art. 91º - O patrimônio da **DIRETRIZES** será constituído de bens móveis e imóveis, devidamente identificados, recebidos por doação, legados e aquisições, livres e desembaraçadas de ônus.

Parágrafo Único: Em caso de patrimônios de órgãos públicos devidamente identificados, recebidos por conta de contratos de gestão ou convênio, serão contabilizados em contas patrimoniais específicas, catalogados e controlados separadamente do patrimônio da **DIRETRIZES**, sendo objeto de devolução a qualquer momento, mediante regras estabelecidas entre as partes.

Art. 92º - A contratação de empréstimo financeiro que venha a contrair de bancos e/ou assemelhados ou através de particulares, que venha a agravar de ônus sobre patrimônio da **DIRETRIZES**, dependerá de aprovação do Presidente do Conselho de Administração.

Avenida Ipanema, nº 165, sala 1.501, 18 do Forte, Barueri, São Paulo, CEP 06472-002.
(11) 4208-3500

www.institutodiretrizes.com.br

PRENOTADO
RCPJ-BARUERI

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

Art. 93º - A **DIRETRIZES** poderá constituir o **Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social, Fundo de Manutenção e de Investimento, Desenvolvimento Tecnológico**, e outros fundos, os quais serão regidos por normas específicas e pelas legislações pertinentes.

Art. 94º - Os departamentos poderão realizar controles independentes da sua contabilidade, devendo o mesmo ser conciliado mensalmente, até o décimo (10º) dia do mês subsequente com a contabilidade geral da **DIRETRIZES**.

Capítulo XV Dos livros

Art. 95º - A **DIRETRIZES** manterá os seguintes livros:

- I - Livros fiscais e contábeis;
- II - Demais livros exigidos pelas legislações.

Art. 96º - Os livros poderão ser confeccionados em folhas soltas, digitalizadas, numeradas e arquivadas.

Art. 97º - Os livros estarão sobre a guarda do Diretor Administrativo e Financeiro da **DIRETRIZES**, devendo ser vistados pelo Presidente do Conselho de Administração e Fiscal.

Art. 98º - Os livros estarão na sede da **DIRETRIZES**, sendo disponibilizado para o público em geral.

Parágrafo Único: Os interessados poderão obter cópias dos livros, sem direito a sua retirada.

Capítulo XVI Das disposições gerais

Art. 99º - Os associados não respondem solidariamente nem subsidiariamente pelas obrigações da entidade.

Art. 100º - Os cargos dos conselhos de administração e Conselho fiscal, não são remunerados, seja a que título for, ficando expressamente vedado por parte de seus membros o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagens, pelos cargos exercidos junto a **DIRETRIZES**.

I - Fica proibida a distribuição de bens ou parcelas do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associados ou membro da entidade e ainda Conselheiros, Diretores e empregados.

Avenida Ipanema, nº 165, sala 1.501, 18 do Forte, Barueri, São Paulo, CEP 06472-002.
(11) 4208-3500

www.institutodiretrizes.com.br

PRENOTADO
RCPJ-BARUERI

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

II - Os membros do Conselho de Administração não poderão ser parentes consanguíneos ou afins até o 3º (terceiro) grau do Governador, Vice-Governador e Secretários de Estado, de Senadores, Deputados Federais, de Deputados Estaduais, de Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e das Agências Reguladoras.

Art. 101º - O exercício financeiro e fiscal da **DIRETRIZES** coincidirá com o ano civil.

Art. 102º - Para extinção da **DIRETRIZES**, o processo consiste em:

- I - Convocação de uma assembléia extraordinária especialmente para extinção com antecedência mínima de trinta (30) dias corridos, pela imprensa local;
- II - A deliberação será por maioria de seus membros presentes;
- III - Sendo resolvida a extinção, o patrimônio e os bens, satisfeitas as obrigações, serão destinados a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas.
- IV - será determinada a incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, na proporção dos recursos e bens por estes alocados.

Art. 103º - Em casos de constatados problemas de conduta ética do associado ou mau uso do nome da instituição, o conselho de administração poderá propor a formação de uma comissão de sindicância, formado pelos associados, como mínimo de três (03) membros, para análise da situação e fornecer pareceres para decisão administrativa.

Parágrafo Único: A comissão terá o prazo de trinta (30) dias corridos para apresentação dos pareceres, após a sua constituição.

Art. 104º - Atendido o dispositivo da Lei Federal 9637/1998, Leis Estaduais e/ou Municipais da contratante, para qualificar como organização social, fica regida pelo presente estatuto a seguinte norma:

- I - Observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;
- II - Adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório;
- III - Constituição do conselho fiscal ou órgão equivalente, dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da **DIRETRIZES**;
- IV - Em caso de dissolução, além de atender o artigo 102º do presente estatuto, o patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica qualificada nos termos da lei federal, estadual e/ou lei municipal, preferencialmente que tenha mesmo objetivo social da **DIRETRIZES**;
- V - Na hipótese da **DIRETRIZES**, perder a qualificação instituída na lei federal, estadual e/ou municipal, fica prevista a incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, ao patrimônio do Estado ou ao de outra organização social qualificada a qual

26

Avenida Ipanema, nº 165, sala 1.501, 18 do Forte, Barueri, São Paulo, CEP 06472-002.

(11) 4208-3500

www.institutodiretrizes.com.br

PRENOTADO
RCPJ-BARUERI

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

tenha, preferencialmente, o mesmo objeto, na forma desta lei, na proporção dos recursos e bens por este alocados por meio do contrato de getao.

VI – Possibilidade de instituir remuneração para os dirigentes da **DIRETRIZES** que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos os valores praticados no mercado, na região correspondente a sua área de atuação;

VII – As normas de prestação de conta a serem observadas pela **DIRETRIZES** ficam determinadas no mínimo:

a – Observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

b – Publicação do balanço financeiro, na imprensa local, juntamente com o resumo das atividades, certidão negativa de débitos da RFB conjunta com a PGFN, do INSS e FGTS, bem como colocar à disposição do público em geral;

c – Quando da firmação do contrato de gestão, serão obedecidas às instruções da Lei Federal 9637/1998 e das Leis Estaduais e/ou Municipais da contratante e será contratada auditoria externa independente para aplicação dos recursos originários do contrato de gestão;

d – A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem publica recebida pela **DIRETRIZES**, será realizada conforme determinado no parágrafo único do Art. 70º da Constituição Federal;

e - Obrigatoriedade de publicação anual ou mensal no Diário Oficial da União, ou do Estado, ou do Município, dos relatórios financeiros, prestação de contas e do relatório de execução do contrato de gestão e de forma completa no sítio eletrônico da organização social.

Art. 105º - Dentro das atividades da **DIRETRIZES**, fica proibido qualquer tipo de discriminação, que seja por raça, idade, sexo, etnia ou religião.

Art. 106º - Nas atividades da **DIRETRIZES**, fica expressamente proibida a manifestação política partidária.

Art. 107º - A **DIRETRIZES** aplica suas rendas, recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos.

Art. 108º - A sessão de uma assembléia, uma vez instalada, poderá ser prorrogada para outra data, sem a necessidade de nova convocação, desde que aprovado pelos presentes.

Art. 109º - Quando da vacância nos cargos dos conselhos de administração, Diretoria Executiva e conselho fiscal, poderá ser complementado a nomeação e eleição, devendo ser homologada na assembléia subsequente.

Art. 110º - As eventuais verbas de subvenções sociais, dotações orçamentárias ou quaisquer recursos recebidos dos poderes públicos federal, estadual municipal ou do distrito federal não poderão ser destinados ao pagamento de pessoal.

Art. 111º - Os funcionários da **DIRETRIZES** serão regidos pelas normas contidas na Consolidação das Leis do Trabalho.

Avenida Ipanema, nº 165, sala 1.501, 18 do Forte, Barueri, São Paulo, CEP 06472-002.

(11) 4208-3500

www.institutodiretrizes.com.br

PRENOTADO
RCPJ-BARUERI

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

I - O disciplinamento da relação empregatícia da **DIRETRIZES** com seu pessoal dar-se-á por meio de um Manual de Recursos Humanos, que integrará o Regimento Interno e cuidará dos princípios da gestão do pessoal.

II - Em caso de necessidade de engajamento de funcionários da CONTRATANTE, para o bom andamento e desempenho do convênio ou contrato de gestão, serão regidos por Regimento próprio e uma comissão para eventual sindicância, regulamentado entre as partes do contrato de gestão ou convênio.

Capítulo XVII **Das disposições transitórias**

Art. 112º - O sistema administrativo da Associação será disciplinado através de regulamentos os quais disporão sobre a sua organização, recursos humanos e sistemas gerenciais.

Art. 113º - Os regulamentos obedecerão aos conceitos, diretrizes e princípios de gestão voltados para a efetividade, eficácia e eficiência das ações da Associação e definirão os meios e processos executivos necessários ao cumprimento da missão da Entidade.

Art. 114º - Os regulamentos serão propostos pelo Diretor Administrativo e Financeiro e aprovados pelo Conselho de Administração, por maioria de seus membros.

Art. 115º - Os casos que se revelarem omissos, serão resolvidos pelo Conselho de Administração.

Art. 116º - O presente estatuto social poderá ser alterado ou reformado total ou parcialmente, conforme decisão da Assembléia convocada especialmente para esta finalidade.

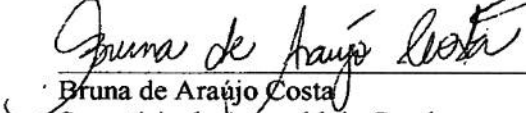
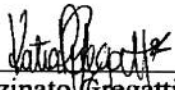
Art. 117º - Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Barueri - SP para qualquer ação fundada neste Estatuto.

Parágrafo Único: As unidades fora da Comarca da Cidade de Barueri - SP fica eleito o Foro da Comarca onde estarão estabelecidas.

Art. 118º - Ficam revogadas todas as disposições contrárias e anteriores do presente Estatuto Social.

Art. 119º - O presente estatuto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciado o seu registro no competente cartório das pessoas jurídicas, além do referido tramite legal nos órgãos públicos e demais providências cabíveis.

Barueri- SP, 8 de Maio de 2026.


Katia Pazinato Gregatti
Presidente da Assembleia Geral
Bruna de Araújo Costa
Secretária da Assembleia Geral

Avenida Ipanema, nº 165, sala 1.501, 18 do Forte, Barueri, São Paulo, CEP 06472-002.

(11) 4208-3500

www.institutodiretrizes.com.br

PRENOTADO
RCPJ-BARUERI

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA COMARCA DE BARUERI/SP

42

REGISTRADO NO RCPI - BARUERI/SP
LIVRO A SOB Nº 259446



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

INSTITUTO DIRETRIZES
CNPJ
10.946.361/0001-89**QUADRO DE MEMBROS ELEITOS E EMPOSSADOS****FILIAL CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE (CIS) - ITAPEVI - SP****DIRETORIA EXECUTIVA:****Mandato de 08/05/2026 a 07/05/2030**

Diretor Administrativo: HEBER ROCHA SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 0324406347, inscrito no CPF/MF sob o nº 277.529.332-87, residente e domiciliado na Rua dos Timbiras Nº 1727, bairro Batista Campos, CEP 66033-329, apto 201, na cidade de Belém do Pará - PA.

Mandato de 08/05/2026 a 07/05/2030

Diretor Financeiro: GIANCARLO DA SILVA, brasileiro, casado, Diretor Financeiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30.630.117-9 e do CPF/MF nº 286.497.928-47, residente e domiciliado na Rua das Paineiras, nº 150, Bairro Portal das Acácias, Indaiatuba - SP, CEP 13.333-516.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**Mandato de 08/05/2026 a 07/05/2030**

Presidente: KATIA PAZINATO GREGATTI, brasileira, divorciada, advogada, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.531.984-X - SSP/SP e do CPF/MF nº 220.693.688-74, residente e domiciliada na Rua Oragnof, 45, Planalto, São Bernardo do Campo - SP, CEP 09890-400.

Mandato de 08/05/2026 a 07/05/2030

Conselheira: EDNA APARECIDA SAVAGIM, Brasileira, solteira, Gerente de RH, portadora da cédula de identidade RG nº 32.175.225 SSP/SP e inscrita no CPF: 324.683.088-67, residente e domiciliada à Rua Bonnard, 222 - Apto. 206 A - Alphaville Empresarial - Alphaville - Barueri - Sp - Cep: 06465-134;

Conselheiro: EMERSON COSTA DO ESPÍRITO SANTO, brasileiro, divorciado, Técnico em Contabilidade, portador da cédula de identidade RG nº 5.039.198 PC/PA, inscrito no CPF: 821.629.562-68, residente e domiciliado à Av. Trindade Nº 254 - Bethaville I - Barueri - Sp - Cep: 06404-326;

Conselheira: ERICA SANTOS MENDONÇA, Brasileira, casada, Administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 47.320.975.05 SSP/SP, inscrita no CPF: 354.464.588.26, residente e domiciliada à Rua Curitiba, 66 - Apto. 32 - Bairro Célia Mota

Av. Ipanema, 165 - Cj. 1501, 18 do Forte - Alphaville - Barueri - CEP: 06472-002
(11) 4208-3500

**PRENOTADO
RCPJ-BARUERI**

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA



REGISTRADO NO REPJ - BARUEIRI/SP
LIVRO A SOB Nº 259446



– Barueri - Sp - Cep 06413.695;

Conselheiro: FERNANDO ROBERTO COLONHESI, Brasileiro, casado, Gerente de TI, portador da cédula de identidade RG nº 43.283.583-0 SSP/SP, inscrito no CPF: 224.692.318-25, residente e domiciliado à Rua Pedro Setti, 38 - Vila Palmares - Santo André - Sp - Cep 09061-370;

Conselheira: NATALYA MEDRADO FEMINA, Brasileira, solteira, Advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 54.233.233-4 SSP/SP, inscrita no CPF: 499.282.378-59, residente e domiciliada à Rua Nova Dos Portugueses, 850 - Chora Menino - São Paulo - Sp - Cep: 02462-081;

Conselheiro: RHUAN MARCUZZO CHAVES Brasileiro, solteiro, Enfermeiro, portador da cédula de identidade RG nº 38.629.914-6 SSP/SP, inscrito no CPF: 462.050.318-50, residente e domiciliado à Alameda Itapecuru, 154 – Barueri - Sp - Cep: 06454-080;

Conselheira: BRUNA DE ARAÚJO COSTA, Brasileira, casada, Advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 46.155.212-7 – SSP/SP e do CPF: 379.715.208-67, residente e domiciliada à Rua Werner Goldberg, 157, Apto. 248 C – Jardim Tupanci – Barueri/SP, Cep: 06414-025;

Conselheira: MARIA ELIANE DA CONCEIÇÃO MESSIAS, brasileira, solteira, Gerente Financeira, portadora da cédula de identidade RG nº 44.593-591-1 - SSP/SP e do CPF nº 335.884.548-61, residente e domiciliada à Rua dos Umbus, 56 – Jardim Vitapolis – Itapecuru – 06693-530 – SP;

Conselheiro: ANDERSON ROCHA RAMOS DE LIMA, brasileiro, casado, Advogado, portador da cédula de identidade RG nº 32.164.828-6 SSP/SP, inscrito no CPF: 291.016.918-99, residente e domiciliado à Rua Francisco Andugar Espinosa, Nº 18 - 36 Torre 1 - Chácara Agrindus - Taboão Da Serra - Sp - Cep: 06763-060;

Conselheira: VIVIANE ALVES CAMPANHOLO, brasileira, casada, Gerente Administrativa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.610.002-x - SSP/SP e do CPF nº 263.072.598-76, residente e domiciliada na Rua Bonnard 222 ap. 1005 B - Alphaville Empresarial – Barueri – Cep: 06465-134;

Conselheira: MARIA BEZERRA, brasileira, divorciada, Secretária Executiva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.049.084-3 - SSP/SP e do CPF nº 282.413.984-68, residente e domiciliada na Praça Padroeira do Brasil, 162 – Apto. 4 – Centro – Osasco/SP – Cep: 06010-090.

FILIAL PRONTO SOCORRO VEREADOR LUIZ CARLOS MARQUES – ITAPEVI – SP

DIRETORIA EXECUTIVA:

Mandato de 08/05/2026 a 07/05/2030

PRENOTADO
RCPJ-BARUEIRI

Diretor Administrativo: HEBER ROCHA SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 0324406347, inscrito no CPF/MF sob o nº 277.529.332-87, residente e domiciliado na Rua dos Timbiras Nº 1727, bairro Batista Campos, CEP 66033-329, apto 201, na cidade de Belém do Pará - PA.

Av. Ipanema, 165 – Cj. 1501, 18 do Forte – Alphaville – Barueri – CEP: 06472-002
(11) 4208-3500

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

Mandato de 08/05/2026 a 07/05/2030

Diretor Financeiro: GIANCARLO DA SILVA, brasileiro, casado, Diretor Financeiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30.630.117-9 e do CPF/MF n.º 286.497.928-47, residente e domiciliado na Rua das Paineiras, nº 150, Bairro Portal das Acácias, Indaiatuba - SP, CEP 13.333-516.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Mandato de 08/05/2026 a 07/05/2030

Presidente: KATIA PAZINATO GREGATTI, brasileira, divorciada, advogada, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 30.531.984-X - SSP/SP e do CPF/MF n.º 220.693.688-74, residente e domiciliada na Rua Oragnof, 45, Planalto, São Bernardo do Campo - SP, CEP 09890-400.

Mandato de 08/05/2026 a 07/05/2030

Conselheira: EDNA APARECIDA SAVAGIM, Brasileira, solteira, Gerente de RH, portadora da cédula de identidade RG nº 32.175.225 SSP/SP e inscrita no CPF: 324.683.088-67, residente e domiciliada à Rua Bonnard, 222 - Apto. 206 A - Alphaville Empresarial - Alphaville - Barueri - Sp - Cep: 06465-134;

Conselheiro: EMERSON COSTA DO ESPÍRITO SANTO, brasileiro, divorciado, Técnico em Contabilidade, portador da cédula de identidade RG nº 5.039.198 PC/PA, inscrito no CPF: 821.629.562-68, residente e domiciliado à Av. Trindade Nº 254 - Bethaville I - Barueri - Sp - Cep: 06404-326;

Conselheira: ERICA SANTOS MENDONÇA, Brasileira, casada, Administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 47.320.975.05 SSP/SP, inscrita no CPF: 354.464.588.26, residente e domiciliada à Rua Curitiba, 66 - Apto. 32 - Bairro Célia Mota - Barueri - Sp - Cep 06413.695;

Conselheiro: FERNANDO ROBERTO COLONHESI, Brasileiro, casado, Gerente de TI, portador da cédula de identidade RG nº 43.283.583-0 SSP/SP, inscrito no CPF: 224.692.318-25, residente e domiciliado à Rua Pedro Setti, 38 - Vila Palmares - Santo André - Sp - Cep 09061-370;

Conselheira: NATALYA MEDRADO FEMINA, Brasileira, solteira, Advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 54.233.233-4 SSP/SP, inscrita no CPF: 499.282.378-59, residente e domiciliada à Rua Nova Dos Portugueses, 850 - Chora Menino - São Paulo - Sp - Cep: 02462-081;

Conselheiro: RHUAN MARCUZZO CHAVES Brasileiro, solteiro, Enfermeiro, portador da cédula de identidade RG nº 38.629.914-6 SSP/SP, inscrito no CPF: 462.050.318-50, residente e domiciliado à Alameda Itapecuru, 154 - Barueri - Sp - Cep: 06454-080;

Conselheira: BRUNA DE ARAÚJO COSTA, Brasileira, casada, Advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 46.155.212-7 - SSP/SP e do CPF: 379.715.208-67, residente e domiciliada à Rua Werner Goldberg, 157, Apto. 248 C - Jardim Tupanci - Barueri/SP,

Av. Ipanema, 165 - Cj. 1501, 18 do Forte - Alphaville - Barueri - CEP: 06472-002
(11) 4208-3500

**PRENOTADO
RCPJ-BARUERI**

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA



REGISTRADO NO RCPJ - BARUERI/SP
LIVRO A SOB Nº 259446

OFICIAL DE REGISTRO DE ITAPEVI
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA
JURIDICA COMARCA DE BARUERI/SP

46

Cep: 06414-025;

Conselheira: MARIA ELIANE DA CONCEIÇÃO MESSIAS, brasileira, solteira, Gerente Financeira, portadora da cédula de identidade RG nº 44.593-591-1 - SSP/SP e do CPF nº 335.884.548-61, residente e domiciliada à Rua dos Umbus, 56 - Jardim Vitapolis - Itapevi - 06693-530 - SP;

Conselheiro: ANDERSON ROCHA RAMOS DE LIMA, brasileiro, casado, Advogado, portador da cédula de identidade RG nº 32.164.828-6 SSP/SP, inscrito no CPF: 291.016.918-99, residente e domiciliado à Rua Francisco Andugar Espinosa, Nº 18 - 36 Torre 1 - Chácara Agrindus - Taboão Da Serra - Sp - Cep: 06763-060;

Conselheira: VIVIANE ALVES CAMPANHOLO, brasileira, casada, Gerente Administrativa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.610.002-x - SSP/SP e do CPF nº 263.072.598-76, residente e domiciliada na Rua Bonnard 222 ap. 1005 B - Alphaville Empresarial - Barueri - Cep: 06465-134;

Conselheira: MARIA BEZERRA, brasileira, divorciada, Secretária Executiva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.049.084-3 - SSP/SP e do CPF nº 282.413.984-68, residente e domiciliada na Praça Padroeira do Brasil, 162 - Apto. 4 - Centro - Osasco/SP - Cep: 06010-090.

FILIAL PRONTO SOCORRO VEREADOR LEVY DE LIMA - ITAPEVI - SP

DIRETORIA EXECUTIVA:

Mandato de 08/05/2026 a 07/05/2030

Diretor Administrativo: HEBER ROCHA SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 0324406347, inscrito no CPF/MF sob o nº 277.529.332-87, residente e domiciliado na Rua dos Timbiras Nº 1727, bairro Batista Campos, CEP 66033-329, apto 201, na cidade de Belém do Pará - PA.

Mandato de 08/05/2026 a 07/05/2030

Diretor Financeiro: GIANCARLO DA SILVA, brasileiro, casado, Diretor Financeiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30.630.117-9 e do CPF/MF n.º 286.497.928-47, residente e domiciliado na Rua das Paineiras, nº 150, Bairro Portal das Acácias, Indaiatuba - SP, CEP 13.333-516.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Mandato de 08/05/2026 a 07/05/2030

Presidente: KATIA PAZINATO GREGATTI, brasileira, divorciada, advogada, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 30.531.984-X - SSP/SP e do CPF/MF n.º 220.693.688-74, residente e domiciliada na Rua Oragnof, 45, Planalto, São Bernardo do Campo - SP, CEP 09890-400.

Mandato de 08/05/2026 a 07/05/2030

Av. Ipanema, 165 - Cj. 1501, 18 do Forte - Alphaville - Barueri - CEP: 06472-002
(11) 4208-3500

**PRENOTADO
RCPJ-BARUERI**

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

Conselheira: EDNA APARECIDA SAVAGIM, Brasileira, solteira, Gerente de RH, portadora da cédula de identidade RG nº 32.175.225 SSP/SP e inscrita no CPF: 324.683.088-67, residente e domiciliada à Rua Bonnard, 222 - Apto. 206 A - Alphaville Empresarial - Alphaville - Barueri - Sp - Cep: 06465-134;

Conselheiro: EMERSON COSTA DO ESPÍRITO SANTO, brasileiro, divorciado, Técnico em Contabilidade, portador da cédula de identidade RG nº 5.039.198 PC/PA, inscrito no CPF: 821.629.562-68, residente e domiciliado à Av. Trindade Nº 254 - Bethaville I - Barueri - Sp - Cep: 06404-326;

Conselheira: ERICA SANTOS MENDONÇA, Brasileira, casada, Administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 47.320.975.05 SSP/SP, inscrita no CPF: 354.464.588.26, residente e domiciliada à Rua Curitiba, 66 - Apto. 32 - Bairro Célia Mota - Barueri - Sp - Cep 06413.695;

Conselheiro: FERNANDO ROBERTO COLONHESI, Brasileiro, casado, Gerente de TI, portador da cédula de identidade RG nº 43.283.583-0 SSP/SP, inscrito no CPF: 224.692.318-25, residente e domiciliado à Rua Pedro Setti, 38 - Vila Palmares - Santo André - Sp - Cep 09061-370;

Conselheira: NATALYA MEDRADO FEMINA, Brasileira, solteira, Advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 54.233.233-4 SSP/SP, inscrita no CPF: 499.282.378-59, residente e domiciliada à Rua Nova Dos Portugueses, 850 - Chora Menino - São Paulo - Sp - Cep: 02462-081;

Conselheiro: RHUAN MARCUZZO CHAVES Brasileiro, solteiro, Enfermeiro, portador da cédula de identidade RG nº 38.629.914-6 SSP/SP, inscrito no CPF: 462.050.318-50, residente e domiciliado à Alameda Itapecuru, 154 - Barueri - Sp - Cep: 06454-080;

Conselheira: BRUNA DE ARAÚJO COSTA, Brasileira, casada, Advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 46.155.212-7 - SSP/SP e do CPF: 379.715.208-67, residente e domiciliada à Rua Werner Goldberg, 157, Apto. 248 C - Jardim Tupanci - Barueri/SP, Cep: 06414-025;

Conselheira: MARIA ELIANE DA CONCEIÇÃO MESSIAS, brasileira, solteira, Gerente Financeira, portadora da cédula de identidade RG nº 44.593.591-1 - SSP/SP e do CPF nº 335.884.548-61, residente e domiciliada à Rua dos Umbus, 56 - Jardim Vitapolis - Itapevi - 06693-530 - SP;

Conselheiro: ANDERSON ROCHA RAMOS DE LIMA, brasileiro, casado, Advogado, portador da cédula de identidade RG nº 32.164.828-6 SSP/SP, inscrito no CPF: 291.016.918-99, residente e domiciliado à Rua Francisco Andugar Espinosa, Nº 18 - 36 Torre 1 - Chácara Agrindus - Taboão Da Serra - Sp - Cep: 06763-060;

Conselheira: VIVIANE ALVES CAMPANHOLO, brasileira, casada, Gerente Administrativa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.610.002-x - SSP/SP e do CPF nº 263.072.598-76, residente e domiciliada na Rua Bonnard 222 ap. 1005 B - Alphaville Empresarial - Barueri - Cep: 06465-134;

Conselheira: MARIA BEZERRA, brasileira, divorciada, Secretária Executiva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.049.084-3 - SSP/SP e do CPF nº 282.413.984-68, residente e domiciliada na Praça Padroeira do Brasil, 162 - Apto. 4 - Centro -

Av. Ipanema, 165 - Cj. 1501, 18 do Forte - Alphaville - Barueri - CEP: 06472-002
(11) 4208-3500

**PRENOTADO
RCPJ-BARUERI**

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI

EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

Osasco/SP – Cep: 06010-090.

FILIAL PRONTO SOCORRO CENTRAL – ITAPEVI - SP

DIRETORIA EXECUTIVA:

Mandato de 08/05/2026 a 07/05/2030

Diretor Administrativo: **HEBER ROCHA SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 0324406347, inscrito no CPF/MF sob o nº 277.529.332-87, residente e domiciliado na Rua dos Timbiras Nº 1727, bairro Batista Campos, CEP 66033-329, apto 201, na cidade de Belém do Pará - PA.

Mandato de 08/05/2026 a 07/05/2030

Diretor Financeiro: **GIANCARLO DA SILVA**, brasileiro, casado, Diretor Financeiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30.630.117-9 e do CPF/MF n.º 286.497.928-47, residente e domiciliado na Rua das Paineiras, nº 150, Bairro Portal das Acácias, Indaiatuba - SP, CEP 13.333-516.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Mandato de 08/05/2026 a 07/05/2030

Presidente: **KATIA PAZINATO GREGATTI**, brasileira, divorciada, advogada, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 30.531.984-X - SSP/SP e do CPF/MF n.º 220.693.688-74, residente e domiciliada na Rua Oragnof, 45, Planalto, São Bernardo do Campo – SP, CEP 09890-400.

Mandato de 08/05/2026 a 07/05/2030

Conselheira: **EDNA APARECIDA SAVAGIM**, Brasileira, solteira, Gerente de RH, portadora da cédula de identidade RG nº 32.175.225 SSP/SP e inscrita no CPF: 324.683.088-67, residente e domiciliada à Rua Bonnard, 222 - Apto. 206 A - Alphaville Empresarial - Alphaville - Barueri - Sp - Cep: 06465-134;

Conselheiro: **EMERSON COSTA DO ESPÍRITO SANTO**, brasileiro, divorciado, Técnico em Contabilidade, portador da cédula de identidade RG nº 5.039.198 PC/PA, inscrito no CPF: 821.629.562-68, residente e domiciliado à Av. Trindade Nº 254 - Bethaville I - Barueri – Sp - Cep: 06404-326;

Conselheira: **ERICA SANTOS MENDONÇA**, Brasileira, casada, Administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 47.320.975.05 SSP/SP, inscrita no CPF: 354.464.588.26, residente e domiciliada à Rua Curitiba, 66 - Apto. 32 - Bairro Célia Mota – Barueri - Sp - Cep 06413.695;

Conselheiro: **FERNANDO ROBERTO COLONHESI**, Brasileiro, casado, Gerente de TI, portador da cédula de identidade RG nº 43.283.583-0 SSP/SP, inscrito no CPF:

Av. Ipanema, 165 – Cj. 1501, 18 do Forte – Alphaville – Barueri – CEP: 06472-002
(11) 4208-3500

**PRENOTADO
RCPJ-BARUERI**

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

224.692.318-25, residente e domiciliado à Rua Pedro Setti, 38 - Vila Palmares - Santo André - Sp - Cep 09061-370;

Conselheira: NATALYA MEDRADO FEMINA, Brasileira, solteira, Advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 54.233.233-4 SSP/SP, inscrita no CPF: 499.282.378-59, residente e domiciliada à Rua Nova Dos Portugueses, 850 - Chora Menino - São Paulo - Sp - Cep: 02462-081;

Conselheiro: RHUAN MARCUZZO CHAVES Brasileiro, solteiro, Enfermeiro, portador da cédula de identidade RG nº 38.629.914-6 SSP/SP, inscrito no CPF: 462.050.318-50, residente e domiciliado à Alameda Itapecuru, 154 - Barueri - Sp - Cep: 06454-080;

Conselheira: BRUNA DE ARAÚJO COSTA, Brasileira, casada, Advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 46.155.212-7 - SSP/SP e do CPF: 379.715.208-67, residente e domiciliada à Rua Werner Goldberg, 157, Apto. 248 C - Jardim Tupanci - Barueri/SP, Cep: 06414-025;

Conselheira: MARIA ELIANE DA CONCEIÇÃO MESSIAS, brasileira, solteira, Gerente Financeira, portadora da cédula de identidade RG nº 44.593-591-1 - SSP/SP e do CPF nº 335.884.548-61, residente e domiciliada à Rua dos Umbus, 56 - Jardim Vitapolis - Itapevi - 06693-530 - SP;

Conselheiro: ANDERSON ROCHA RAMOS DE LIMA, brasileiro, casado, Advogado, portador da cédula de identidade RG nº 32.164.828-6 SSP/SP, inscrito no CPF: 291.016.918-99, residente e domiciliado à Rua Francisco Andugar Espinosa, Nº 18 - 36 Torre 1 - Chácara Agrindus - Taboão Da Serra - Sp - Cep: 06763-060;

Conselheira: VIVIANE ALVES CAMPANHOLO, brasileira, casada, Gerente Administrativa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.610.002-x - SSP/SP e do CPF nº 263.072.598-76, residente e domiciliada na Rua Bonnard 222 ap. 1005 B - Alphaville Empresarial - Barueri - Cep: 06465-134;

Conselheira: MARIA BEZERRA, brasileira, divorciada, Secretária Executiva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.049.084-3 - SSP/SP e do CPF nº 282.413.984-68, residente e domiciliada na Praça Padroeira do Brasil, 162 - Apto. 4 - Centro - Osasco/SP - Cep: 06010-090.

FILIAL SAMU - ITAPEVI - SP**DIRETORIA EXECUTIVA:****Mandato de 08/05/2026 a 07/05/2030**

Diretor Administrativo: HEBER ROCHA SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 0324406347, inscrito no CPF/MF sob o nº 277.529.332-87, residente e domiciliado na Rua dos Timbiras Nº 1727, bairro Batista Campos, CEP 66033-329, apto 201, na cidade de Belém do Pará - PA.

Mandato de 08/05/2026 a 07/05/2030

Diretor Financeiro: GIANCARLO DA SILVA, brasileiro, casado, Diretor Financeiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30.630.117-9 e do CPF/MF n.º 286.497.928-47,

Av. Ipanema, 165 - Cj. 1501, 18 do Forte - Alphaville - Barueri - CEP: 06472-002
(11) 4208-3500

**PRENOTADO
RCPJ-BARUERI**

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

residente e domiciliado na Rua das Paineiras, nº 150, Bairro Portal das Acácias, Indaiatuba - SP, CEP 13.333-516.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**Mandato de 08/05/2026 a 07/05/2030**

Presidente: KATIA PAZINATO GREGATTI, brasileira, divorciada, advogada, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.531.984-X - SSP/SP e do CPF/MF nº 220.693.688-74, residente e domiciliada na Rua Oragnof, 45, Planalto, São Bernardo do Campo - SP, CEP 09890-400.

Mandato de 08/05/2026 a 07/05/2030

Conselheira: EDNA APARECIDA SAVAGIM, Brasileira, solteira, Gerente de RH, portadora da cédula de identidade RG nº 32.175.225 SSP/SP e inscrita no CPF: 324.683.088-67, residente e domiciliada à Rua Bonnard, 222 - Apto. 206 A - Alphaville Empresarial - Alphaville - Barueri - Sp - Cep: 06465-134;

Conselheiro: EMERSON COSTA DO ESPÍRITO SANTO, brasileiro, divorciado, Técnico em Contabilidade, portador da cédula de identidade RG nº 5.039.198 PC/PA, inscrito no CPF: 821.629.562-68, residente e domiciliado à Av. Trindade Nº 254 - Bethaville I - Barueri - Sp - Cep: 06404-326;

Conselheira: ERICA SANTOS MENDONÇA, Brasileira, casada, Administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 47.320.975.05 SSP/SP, inscrita no CPF: 354.464.588.26, residente e domiciliada à Rua Curitiba, 66 - Apto. 32 - Bairro Célia Mota - Barueri - Sp - Cep 06413.695;

Conselheiro: FERNANDO ROBERTO COLONHESI, Brasileiro, casado, Gerente de TI, portador da cédula de identidade RG nº 43.283.583-0 SSP/SP, inscrito no CPF: 224.692.318-25, residente e domiciliado à Rua Pedro Setti, 38 - Vila Palmares - Santo André - Sp - Cep 09061-370;

Conselheira: NATALYA MEDRADO FEMINA, Brasileira, solteira, Advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 54.233.233-4 SSP/SP, inscrita no CPF: 499.282.378-59, residente e domiciliada à Rua Nova Dos Portugueses, 850 - Chora Menino - São Paulo - Sp - Cep: 02462-081;

Conselheiro: RHUAN MARCUZZO CHAVES Brasileiro, solteiro, Enfermeiro, portador da cédula de identidade RG nº 38.629.914-6 SSP/SP, inscrito no CPF: 462.050.318-50, residente e domiciliado à Alameda Itapecuru, 154 - Barueri - Sp - Cep: 06454-080;

Conselheira: BRUNA DE ARAÚJO COSTA, Brasileira, casada, Advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 46.155.212-7 - SSP/SP e do CPF: 379.715.208-67, residente e domiciliada à Rua Werner Goldberg, 157, Apto. 248 C - Jardim Tupanci - Barueri/SP, Cep: 06414-025;

Conselheira: MARIA ELIANE DA CONCEIÇÃO MESSIAS, brasileira, solteira, Gerente Financeira, portadora da cédula de identidade RG nº 44.593-591-1 - SSP/SP e do CPF nº 335.884.548-61, residente e domiciliada à Rua dos Umbus, 56 - Jardim Vitapolis - Itapevi

Av. Ipanema, 165 - Cj. 1501, 18 do Forte - Alphaville - Barueri - CEP: 06472-002
(11) 4208-3500

**PRENOTADO
RCPJ-BARUERI**

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

- 06693-530 - SP;

Conselheiro: ANDERSON ROCHA RAMOS DE LIMA, brasileiro, casado, Advogado, portador da cédula de identidade RG nº 32.164.828-6 SSP/SP, inscrito no CPF: 291.016.918-99, residente e domiciliado à Rua Francisco Andugar Espinosa, Nº 18 - 36 Torre 1 - Chácara Agrindus - Taboão Da Serra - Sp - Cep: 06763-060;

Conselheira: VIVIANE ALVES CAMPANHOLO, brasileira, casada, Gerente Administrativa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.610.002-x - SSP/SP e do CPF nº 263.072.598-76, residente e domiciliada na Rua Bonnard 222 ap. 1005 B - Alphaville Empresarial - Barueri - Cep: 06465-134;

Conselheira: MARIA BEZERRA, brasileira, divorciada, Secretária Executiva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.049.084-3 - SSP/SP e do CPF nº 282.413.984-68, residente e domiciliada na Praça Padroeira do Brasil, 162 - Apto. 4 - Centro - Osasco/SP - Cep: 06010-090.

FILIAL CENTRO DE HEMODIÁLISE DR LINEU ALBERTO DE GOES - ITAPEVI - SP**DIRETORIA EXECUTIVA:****Mandato de 08/05/2026 a 07/05/2030**

Diretor Administrativo: HEBER ROCHA SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 0324406347, inscrito no CPF/MF sob o nº 277.529.332-87, residente e domiciliado na Rua dos Timbiras Nº 1727, bairro Batista Campos, CEP 66033-329, apto 201, na cidade de Belém do Pará - PA.

Mandato de 08/05/2026 a 07/05/2030

Diretor Financeiro: GIANCARLO DA SILVA, brasileiro, casado, Diretor Financeiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30.630.117-9 e do CPF/MF n.º 286.497.928-47, residente e domiciliado na Rua das Paineiras, nº 150, Bairro Portal das Acácias, Indaiatuba - SP, CEP 13.333-516.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**Mandato de 08/05/2026 a 07/05/2030**

Presidente: KATIA PAZINATO GREGATTI, brasileira, divorciada, advogada, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 30.531.984-X - SSP/SP e do CPF/MF n.º 220.693.688-74, residente e domiciliada na Rua Oragnof, 45, Planalto, São Bernardo do Campo - SP, CEP 09890-400.

Mandato de 08/05/2026 a 07/05/2030

Conselheira: EDNA APARECIDA SAVAGIM, Brasileira, solteira, Gerente de RH, portadora da cédula de identidade RG nº 32.175.225 SSP/SP e inscrita no CPF:

Av. Ipanema, 165 - Cj. 1501, 18 do Forte - Alphaville - Barueri - CEP: 06472-002
(11) 4208-3500

**PRENOTADO
RCPJ-BARUERI**

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

324.683.088-67, residente e domiciliada à Rua Bonnard, 222 - Apto. 206 A - Alphaville Empresarial - Alphaville - Barueri - Sp - Cep: 06465-134;

Conselheiro: EMERSON COSTA DO ESPÍRITO SANTO, brasileiro, divorciado, Técnico em Contabilidade, portador da cédula de identidade RG nº 5.039.198 PC/PA, inscrito no CPF: 821.629.562-68, residente e domiciliado à Av. Trindade Nº 254 - Bethaville I - Barueri - Sp - Cep: 06404-326;

Conselheira: ERICA SANTOS MENDONÇA, Brasileira, casada, Administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 47.320.975.05 SSP/SP, inscrita no CPF: 354.464.588.26, residente e domiciliada à Rua Curitiba, 66 - Apto. 32 - Bairro Célia Mota - Barueri - Sp - Cep 06413.695;

Conselheiro: FERNANDO ROBERTO COLONHESI, Brasileiro, casado, Gerente de TI, portador da cédula de identidade RG nº 43.283.583-0 SSP/SP, inscrito no CPF: 224.692.318-25, residente e domiciliado à Rua Pedro Setti, 38 - Vila Palmares - Santo André - Sp - Cep 09061-370;

Conselheira: NATALYA MEDRADO FEMINA, Brasileira, solteira, Advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 54.233.233-4 SSP/SP, inscrita no CPF: 499.282.378-59, residente e domiciliada à Rua Nova Dos Portugueses, 850 - Chora Menino - São Paulo - Sp - Cep: 02462-081;

Conselheiro: RHUAN MARCUZZO CHAVES Brasileiro, solteiro, Enfermeiro, portador da cédula de identidade RG nº 38.629.914-6 SSP/SP, inscrito no CPF: 462.050.318-50, residente e domiciliado à Alameda Itapecuru, 154 - Barueri - Sp - Cep: 06454-080;

Conselheira: BRUNA DE ARAÚJO COSTA, Brasileira, casada, Advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 46.155.212-7 - SSP/SP e do CPF: 379.715.208-67, residente e domiciliada à Rua Werner Goldberg, 157, Apto. 248 C - Jardim Tupanci - Barueri/SP, Cep: 06414-025;

Conselheira: MARIA ELIANE DA CONCEIÇÃO MESSIAS, brasileira, solteira, Gerente Financeira, portadora da cédula de identidade RG nº 44.593-591-1 - SSP/SP e do CPF nº 335.884.548-61, residente e domiciliada à Rua dos Umbus, 56 - Jardim Vitapolis - Itapevi - 06693-530 - SP;

Conselheiro: ANDERSON ROCHA RAMOS DE LIMA, brasileiro, casado, Advogado, portador da cédula de identidade RG nº 32.164.828-6 SSP/SP, inscrito no CPF: 291.016.918-99, residente e domiciliado à Rua Francisco Andugar Espinosa, Nº 18 - 36 Torre 1 - Chácara Agrindus - Taboão Da Serra - Sp - Cep: 06763-060;

Conselheira: VIVIANE ALVES CAMPANHOLO, brasileira, casada, Gerente Administrativa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.610.002-x - SSP/SP e do CPF nº 263.072.598-76, residente e domiciliada na Rua Bonnard 222 ap. 1005 B - Alphaville Empresarial - Barueri - Cep: 06465-134;

Conselheira: MARIA BEZERRA, brasileira, divorciada, Secretária Executiva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.049.084-3 - SSP/SP e do CPF nº 282.413.984-68, residente e domiciliada na Praça Padroeira do Brasil, 162 - Apto. 4 - Centro - Osasco/SP - Cep: 06010-090.

**PRENOTADO
RCPJ-BARUERI**

Av. Ipanema, 165 - Cj. 1501, 18 do Forte - Alphaville - Barueri - CEP: 06472-002
(11) 4208-3500

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA



REGISTRADO Nº RCPI - BARUERI/SP
LIVRO A SOB Nº 259446

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA COMARCA DE BARUERI/SP
Fls. Nº 53

Barueri, 8 de Maio de 2026

Diretor Administrativo: Heber Rocha Santos

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA
REGISTRO 4664
ITAPEVI-SP

CARTÓRIO
KOS
Miranda

6º Tabelionato de Notas de Belém/PA
Raimunda Terezinha de Kós Miranda - Tabela Vitelícia
Av. Braz de Aguiar nº 668 - Nazaré - Cep: 66035-415 - Belém/PA - Fone: (91) 3212-3781

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:
[93Kw0V68] - HEBER ROCHA SANTOS

Do que dou fé. Belém/PA, 14 de Maio de 2026.

Em testemunho... da Verdade
DARWIN MICHEL DE OLIVEIRA
TABELIÃO SUBSTITUTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Selo Nº: 10418106326 Série As
Selado em 14/05/2026

QTD	ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	ISS
1		7,30	1,10	0,18	0,37



PRENOTADO
RCPJ-BARUERI

Av. Ipanema, 165 - Cj. 1501, 18 do Forte - Alphaville - Barueri - CEP: 06472-002
(11) 4208-3500

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS ELEITOS DO INSTITUTO DIRETRIZES
FILIAIS ITAPEVI**

Pelo presente tomam posse solenemente, os membros do Conselho Administrativo e Diretoria Executiva do **INSTITUTO DIRETRIZES - FILIAL CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE CIS - ITAPEVI - SP**, estabelecida na Rua Arquiteto Ubirajara da Silva, nº 87, Bairro São João - Itapevi - SP, CEP 06683-025, **INSTITUTO DIRETRIZES - FILIAL PRONTO SOCORRO VEREADOR LUIZ CARLOS MARQUES - ITAPEVI - SP**, estabelecida na Rua Bambina Amirable Chaluppe, nº 277, Bairro Amador Bueno - Itapevi - SP, CEP 06680-420, **INSTITUTO DIRETRIZES - FILIAL PRONTO SOCORRO VEREADOR LEVY DE LIMA - ITAPEVI - SP**, estabelecida na Rua André Cavanha, nº 277, Vila Doutor Cardoso - Itapevi - SP, CEP 06654-320, **INSTITUTO DIRETRIZES - FILIAL PRONTO SOCORRO CENTRAL - ITAPEVI - SP**, estabelecida na Rua José Michelotti, nº 300, Cidade da Saúde - Itapevi - SP, CEP 06693-005, **INSTITUTO DIRETRIZES - FILIAL SAMU - ITAPEVI - SP**, estabelecida na Rua Professor Dimaraes Antonio Sandei, nº 264, Cidade da Saúde - Itapevi - SP, CEP 06693-005, **INSTITUTO DIRETRIZES - FILIAL CENTRO DE HEMODIÁLISE DR LINEU ALBERTO DE GOES - ITAPEVI - SP**, estabelecida na Rua Arquiteto Ubirajara da Silva, nº 87, Bairro São João - Itapevi - SP, CEP 06683-025, para os mandatos abaixo descritos. Os membros abaixo discriminados e firmados, eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 8 de Maio de 2026, ao assumir suas funções, o fazem sob o compromisso de respeitar fielmente o Estatuto Social do Instituto.

Por ser expressão da verdade, assina a seguir:

**INSTITUTO DIRETRIZES - FILIAL CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE (CIS) -
ITAPEVI - SP**

Diretoria Executiva:

Diretor Administrativo: Heber Rocha Santos

Diretor Financeiro: Giancarlo da Silva

Conselho de Administração:

Presidente: Katia Pazinato Gregatti

Conselheira: Edna Aparecida Savagim

Conselheiro: Emerson Costa Do Espírito Santo

Conselheira: Erica Santos Mendonça

Conselheiro: Fernando Roberto Colonhesi

Conselheira: Natalya Medrado Femina

Conselheiro: Rhuan Marcuzzo Chaves

Conselheira: Bruna De Araújo Costa

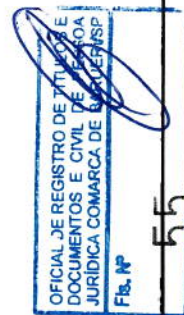
Av. Ipanema, 165 - Cj. 1501, 18 do Forte - Alphaville - Barueri - CEP: 06472-002
(11) 4208-3500,

www.institutodiretrizes.com.br

**PRENOTADO
RCPJ-BARUERI**

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA



1º Tabelião de Notas e Protesto de Barueri - SP
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA SEM VALOR 2
FIRMA(S) DE: (1) EDNA APARECIDA SAVAGIM
FERNANDO ROBERTO COLON EST. BARUERI,
26/05/2026. EM TEST. DA VERDADE

ESCREVENTE AUTORIZADO
EMOLUMENTOS: R\$ 17,86 - IMPRESSÃO: 8272481
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELO(S): S20107AA0375652

FIRMA 2

REGISTRADO NO REPJ - BARUERI/SP
LIVRO A SOB Nº 259446

1º Tabelião de Notas e Protesto de Barueri - SP
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA SEM VALOR 2
FIRMA(S) DE: (1) ERICA SANTOS DE MENDONÇA (2)
NATALYANEZADO FEMINA BARUERI,
22/05/2026. EM TEST. DA VERDADE

ESCREVENTE AUTORIZADO
EMOLUMENTOS: R\$ 17,86 - IMPRESSÃO: 8269583
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELO(S): S20107AA0372006

FIRMA 2

1º Tabelião de Notas e Protesto de Barueri - SP
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA SEM VALOR 1
FIRMA(S) DE: (1) RILIAN MARCUZZO CHAVES
BARUERI, 26/05/2026. EM TEST. DA VERDADE

ESCREVENTE AUTORIZADO
EMOLUMENTOS: R\$ 8,93 - IMPRESSÃO: 8272482
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELO(S): S10107AB0440059

FIRMA 1

CARTÓRIO
Kós
Miranda

6º Tabelionato de Notas de Belém/PA
Raimunda Terezinha de Kós Miranda - Tabellã Vitalícia
Av. Braz de Aguiar nº 668 - Nazaré - Cep: 66035-415 - Belém/PA - Fone: (91) 3212-3781

Reconheço por verdadeiras a(s) firma(s) de:
(93Kw0v0) - HEBER SANCIA SANTOS

to que dou fé, Belém-PA, 14 de Maio de 2026

em testemunho
LIRWIN MICHEL DE OLIVEIRA
TABELÃO SUBSTITUTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PÁRA
Selo Nº: 10418106298 Série Aq
Selo em 14/05/2026

ITEM	ATO	EMOLUMENTO	FRJ	FRC	ISS
1	ATO	7,30	1,10	0,18	0,97



Felipe Alan Nunes Oliveira
Escrevente Autorizado

1º Tabelião de Notas e Protesto de Barueri - SP
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA SEM VALOR 2
FIRMA(S) DE: (1) KATIA PAZINATO GREGATTI (1)
BRUNA DE ARAUJO COSTA, BARUERI, 22/05/2026. EM TEST. DA VERDADE

ESCREVENTE AUTORIZADO
EMOLUMENTOS: R\$ 17,86 - IMPRESSÃO: 8269579
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELO(S): S20107AA0372004

FIRMA 2

1º Tabelião de Notas e Protesto de Barueri - SP
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA SEM VALOR 2
FIRMA(S) DE: (1) GIANCARLO DA SILVA (1)
PETERSON COSTA DO ESPÍRITO SANTO, BARUERI,
22/05/2026. EM TEST. DA VERDADE

ESCREVENTE AUTORIZADO
EMOLUMENTOS: R\$ 17,86 - IMPRESSÃO: 8269582
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELO(S): S20107AA0372005

FIRMA 2

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

Conselheira: Maria Eliane Da Conceição Messias

Conselheiro: Anderson Rocha Ramos De Lima

Conselheira: Viviane Alves Campanholo

Conselheira: Maria Bezerra

**INSTITUTO DIRETRIZES – FILIAL PRONTO SOCORRO VEREADOR LUIZ
CARLOS MARQUES – ITAPEVI - SP**

Diretoria Executiva:

Diretor Administrativo: Heber Rocha Santos

Diretor Financeiro: Giancarlo da Silva

Conselho de Administração:

Presidente: Katia Pazinato Gregatti

Conselheira: Edna Aparecida Savagim

Conselheiro: Emerson Costa Do Espírito Santo

Conselheira: Erica Santos Mendonça

Conselheiro: Fernando Roberto Colonhesi

Conselheira: Natalya Medrado Femina

Conselheiro: Rhuan Marcuzzo Chaves

Conselheira: Bruna De Araújo Costa

Conselheira: Maria Eliane Da Conceição Messias

Conselheiro: Anderson Rocha Ramos De Lima

Conselheira: Viviane Alves Campanholo

Conselheira: Maria Bezerra

**INSTITUTO DIRETRIZES – FILIAL PRONTO SOCORRO VEREADOR LEVY DE
LIMA – ITAPEVI - SP**

Diretoria Executiva:

**PRENOTADO
RCPJ-BARUERI**

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

REGISTRADO NO REPJ - BARUERI/SP
LIVRO A SOB Nº 259446

1º Tabelião de Notas e Protesto de Barueri - SP
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA SEM VALOR 2
FIRMA(S) DE: (1) VIVIANE ALVES CAMPANHOLLO (1)
MARIA BEZERRA, BARUERI, 22/05/2026, EM TEST DA VERDADE

ESCREVENTE AUTORIZADO
EMOLUMENTOS: R\$ 17,86 - IMPRESSÃO: 8269590
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELO(S): 520107AA0572013

1º Tabelião de Notas e Protesto de Barueri - SP
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA SEM VALOR 1
FIRMA(S) DE: (1) RHJAN MARCOZZO CHAVES, BARUERI, 26/05/2026, EM TEST DA VERDADE

ESCREVENTE AUTORIZADO
EMOLUMENTOS: R\$ 8,93 - IMPRESSÃO: 8272485
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELO(S): 510107AB040060

1º Tabelião de Notas e Protesto de Barueri - SP
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA SEM VALOR 2
FIRMA(S) DE: (1) EDNA APARECIDA SAVAGIM (1)
FERNANDO ROBERTO COLONHESI, BARUERI, 26/05/2026, EM TEST DA VERDADE

ESCREVENTE AUTORIZADO
EMOLUMENTOS: R\$ 17,86 - IMPRESSÃO: 8272484
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELO(S): 520107AA0375653

1º Tabelião de Notas e Protesto de Barueri - SP
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA SEM VALOR 2
FIRMA(S) DE: (1) BRUNA DE ARAUJO COSTA (1)
NATALY AMEDRADO FEMINA, BARUERI, 22/05/2026, EM TEST DA VERDADE

ESCREVENTE AUTORIZADO
EMOLUMENTOS: R\$ 17,86 - IMPRESSÃO: 8269588
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELO(S): 520107AA0372011

1º Tabelião de Notas e Protesto de Barueri - SP
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA SEM VALOR 2
FIRMA(S) DE: (1) MARIA ELIANE DA CONCEIÇÃO MESSIAS (1) ANDERSON ROCHA RAMOS DE LIMA, BARUERI, 22/05/2026, EM TEST DA VERDADE

ESCREVENTE AUTORIZADO
EMOLUMENTOS: R\$ 17,86 - IMPRESSÃO: 8269589
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELO(S): 520107AA0372012

CARTÓRIO KOS Miranda

6º Tabelionato de Notas de Belém/PA
Raimunda Terezinha de Kós Miranda - Tabelião Vitalícia
Av. Braz do Aguiar nº 668 - Nazaré - Cep: 06035-415 - Belém/PA - Fone: (91) 3212-3781

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:
(931kvo65) - HEBER BOCHA SANTOS

Do que dou fé, Belém, PA, dia 14 de Maio de 2026

Em testemunho
DARWIN MICHEL DE OLIVEIRA
TABELIÃO SUBSTITUTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA
Selo Nº: 10418106303 Série As
Selo em 14/05/2026
QTO ATO EMOLUMENTOS FRJ FRC ISS
1,70 1,10 0,18 0,37



1º Tabelião de Notas e Protesto de Barueri - SP
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA SEM VALOR 2
FIRMA(S) DE: (1) KATIA FAZINATO GREGATTI (1)
GLAUCILAO DA SILVA BARUERI, 22/05/2026, EM TEST DA VERDADE

ESCREVENTE AUTORIZADO
EMOLUMENTOS: R\$ 17,86 - IMPRESSÃO: 8269586
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELO(S): 520107AA0372009

1º Tabelião de Notas e Protesto de Barueri - SP
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA SEM VALOR 2
FIRMA(S) DE: (1) YMERSON COSTA DO ESPRITO SANTO (1) ERICA SANTOS DE MENDONÇA, BARUERI, 22/05/2026, EM TEST DA VERDADE

ESCREVENTE AUTORIZADO
EMOLUMENTOS: R\$ 17,86 - IMPRESSÃO: 8269587
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELO(S): 520107AA0372010

1º Tabelião de Notas e Protesto de Barueri - SP
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA SEM VALOR 2
FIRMA(S) DE: (1) MARIA ELIANE DA CONCEIÇÃO MESSIAS (1) ANDERSON ROCHA RAMOS DE LIMA, BARUERI, 22/05/2026, EM TEST DA VERDADE

ESCREVENTE AUTORIZADO
EMOLUMENTOS: R\$ 17,86 - IMPRESSÃO: 8269584
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELO(S): 520107AA0372007

1º Tabelião de Notas e Protesto de Barueri - SP
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA SEM VALOR 2
FIRMA(S) DE: (1) VIVIANE ALVES CAMPANHOLLO (1)
MARIA BEZERRA, BARUERI, 22/05/2026, EM TEST DA VERDADE

ESCREVENTE AUTORIZADO
EMOLUMENTOS: R\$ 17,86 - IMPRESSÃO: 8269585
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELO(S): 520107AA0372008

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PELODA JURÍDICA COMARCA DE BARUERI/SP

75

REGISTRO

4664

ITAPEVI-SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PELODA JURÍDICA

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

REGISTRADO NO RCPJ - BARUERI/SP
LIVRO A SOB Nº 259446

Diretor Administrativo: Heber Rocha Santos

Diretor Financeiro: Giancarlo da Silva

Conselho de Administração:

Presidente: Katia Pazinato Gregatti

Conselheira: Edna Aparecida Savagim

Conselheiro: Emerson Costa Do Espírito Santo

Conselheira: Erica Santos Mendonça

Conselheiro: Fernando Roberto Colonhesi

Conselheira: Natalya Medrado Femina

Conselheiro: Rhuan Marcuzzo Chaves

Conselheira: Bruna De Araújo Costa

Conselheira: Maria Eliane Da Conceição Messias

Conselheiro: Anderson Rocha Ramos De Lima

Conselheira: Viviane Alves Campanholo

Conselheira: Maria Bezerra

INSTITUTO DIRETRIZES - FILIAL PRONTO SOCORRO CENTRAL - ITAPEVI - SP

Diretoria Executiva:

Diretor Administrativo: Heber Rocha Santos

Diretor Financeiro: Giancarlo da Silva

Conselho de Administração:

Presidente: Katia Pazinato Gregatti

Conselheira: Edna Aparecida Savagim

Conselheiro: Emerson Costa Do Espírito Santo

Conselheira: Erica Santos Mendonça

Conselheiro: Fernando Roberto Colonhesi

Conselheira: Natalya Medrado Femina

Av. Ipanema, 165 - Cj. 1501, 18 do Forte - Alphaville - Barueri - CEP: 06472-002

(11) 4208-3500,

www.institutodiretrizes.com.br

PRENOTADO
RCPJ-BARUERI

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL PESSOA JURÍDICA COMARCA DE BARUERI/SP

69

Felipe Alan Nunes Oliveira
Escrivente Autorizado

1º Tabelião de Notas e Protesto
de Barueri - SP
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA SEM VALOR 2

FIRMA(S) DE: (2) EDNA APARECIDA SILVA (1) 2

FERNANDO ROBERTO COLOMESTI, BARUERI, 26/05/2026, EM TEST DA VERDADE

ESCREVENTE AUTORIZADO

EMOLUMENTOS: R\$ 35,72 - IMPRESSÃO: 8272487

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO(S): S20107AA0375554, S20107AA0375555

REGISTRADO Nº REPJ - BARUERI/SP

LIVRO A SOB Nº 259446

1º Tabelião de Notas e Protesto
de Barueri - SP
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA SEM VALOR 2

FIRMA(S) DE: (1) VIVIANE ALVES CAMPANHOLO (1) 1

MARIA BEZERRA, BARUERI, 22/05/2026, EM TEST DA VERDADE

ESCREVENTE AUTORIZADO

EMOLUMENTOS: R\$ 17,86 - IMPRESSÃO: 8269595

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO(S): S20107AA0372020

Felipe Alan Nunes Oliveira
Escrivente Autorizado

1º Tabelião de Notas e Protesto
de Barueri - SP
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA SEM VALOR 1

FIRMA(S) DE: (1) RILIAN MARCUZZO CHAVES 1

BARUERI, 26/05/2026, EM TEST DA VERDADE

ESCREVENTE AUTORIZADO

EMOLUMENTOS: R\$ 8,93 - IMPRESSÃO: 8269595

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO(S): S10107AB0440061

1º Tabelião de Notas e Protesto
de Barueri - SP
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA SEM VALOR 2

FIRMA(S) DE: (1) BRUNA DE ARAÚJO COSTA (2) 2

NATALYA MEDRADO LEMINA, BARUERI, 22/05/2026, EM TEST DA VERDADE

ESCREVENTE AUTORIZADO

EMOLUMENTOS: R\$ 26,79 - IMPRESSÃO: 8269593

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO(S): S10107AB0445870, S20107AA0372018

1º Tabelião de Notas e Protesto
de Barueri - SP
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA SEM VALOR 2

FIRMA(S) DE: (1) MARIA ELIANE DA CONCEIÇÃO 2

MESSIAS (1) ANDERSON ROCHA RAMOS DE LIMA 1

BARUERI, 22/05/2026, EM TEST DA VERDADE

ESCREVENTE AUTORIZADO

EMOLUMENTOS: R\$ 17,86 - IMPRESSÃO: 8269594

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO(S): S20107AA0372019

CARTÓRIO
KOS
Mundo

6º Tabelionato de Notas de Belém/PA

Raimunda Terezinha de Kós Miranda - Tabelião Vitalícia

Av. Braz de Aguiar n° 666 - Nazaré - Cep: 66035-415 - Belém/PA - Fone: (91) 3212-3781

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:

[93Kw.V63] - HEBER ROCHA SANTOS

Do que dou fé, Belém, PA, 14 de Maio de 2026

Em testemunho

DARWIN MICHEL DE OLIVEIRA

TABELIÃO SUBSTITUTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA

Selo N°: 10418106301 Série As

Selado em 14/05/2026

QTD	ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1		7,30	1,10	0,10

1º Tabelião de Notas e Protesto
de Barueri - SP
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA SEM VALOR 4

FIRMA(S) DE: (2) EMERSON COSTA DO ESPRITO 2

SANTO (2) ERICA SANTOS DE MENDONÇA 2

BARUERI, 22/05/2026, EM TEST DA VERDADE

ESCREVENTE AUTORIZADO

EMOLUMENTOS: R\$ 35,72 - IMPRESSÃO: 8269592

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO(S): S20107AA0372016, S20107AA0372017

1º Tabelião de Notas e Protesto
de Barueri - SP
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA SEM VALOR 2

FIRMA(S) DE: (2) KATIA PAZINATO GREGATTI 2

GIACARLOBDA SILVA, BARUERI, 22/05/2026, EM TEST DA VERDADE

ESCREVENTE AUTORIZADO

EMOLUMENTOS: R\$ 35,72 - IMPRESSÃO: 8269591

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO(S): S20107AA0372014, S20107AA0372015

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

Conselheiro: Rhuan Marcuzzo Chaves

Conselheira: Bruna De Araújo Costa

Conselheira: Maria Eliane Da Conceição Messias

Conselheiro: Anderson Rocha Ramos De Lima

Conselheira: Viviane Alves Campanholo

Conselheira: Maria Bezerra

INSTITUTO DIRETRIZES - FILIAL SAMU - ITAPEVI - SP

Diretoria Executiva:

Diretor Administrativo: Heber Rocha Santos

Diretor Financeiro: Giancarlo da Silva

Conselho de Administração:

Presidente: Katia Pazinato Gregatti

Conselheira: Edna Aparecida Savagim

Conselheiro: Emerson Costa Do Espírito Santo

Conselheira: Erica Santos Mendonça

Conselheiro: Fernando Roberto Colonhesi

Conselheira: Natalya Medrado Femina

Conselheiro: Rhuan Marcuzzo Chaves

Conselheira: Bruna De Araújo Costa

Conselheira: Maria Eliane Da Conceição Messias

Conselheiro: Anderson Rocha Ramos De Lima

Conselheira: Viviane Alves Campanholo

Conselheira: Maria Bezerra

INSTITUTO DIRETRIZES - FILIAL PRONTO SOCORRO CENTRAL - ITAPEVI - SP

Diretoria Executiva:PRENOTADO
RCPJ-BARUERI

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM **BRANCO**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

REGISTRADO Nº REPI - BARUERI/SP
LIVRO A SOB Nº 259446

1º Tabelião de Notas e Protesto de Barueri - SP
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA SEM VALOR 2
FIRMA(S) DE: (1) EDNA APARECIDA SAVAGIM (1)
FERNANDO ROBERTO COLONHESE, BARUERI, 26/05/2026, EM TEST DA VERDADE.

ESCREVENTE AUTORIZADO
EMOLUMENTOS: R\$ 17,86 - IMPRESSÃO: 8269607
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELO(S): 520107AA0375657

12094
FIRMA 2

19
Folha Nº
OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE BARUERI/SP

1º Tabelião de Notas e Protesto de Barueri - SP
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA SEM VALOR 2
FIRMA(S) DE: (1) VIVIANE ALVES CAMPANHOLA (1)
MARIA BEZERRA, BARUERI, 22/05/2026, EM TEST DA VERDADE.

ESCREVENTE AUTORIZADO
EMOLUMENTOS: R\$ 17,86 - IMPRESSÃO: 8269607
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELO(S): 520107AA0372027

12094
FIRMA 2

1º Tabelião de Notas e Protesto de Barueri - SP
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA SEM VALOR 2
FIRMA(S) DE: (2) RUIAN MARCUZZO CHAVES, BARUERI, 26/05/2026, EM TEST DA VERDADE.

ESCREVENTE AUTORIZADO
EMOLUMENTOS: R\$ 17,86 - IMPRESSÃO: 8269607
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELO(S): 520107AA0375656

12094
FIRMA 2

4664
REGISTRO
ITAPEVI-SP
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

1º Tabelião de Notas e Protesto de Barueri - SP
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA SEM VALOR 2
FIRMA(S) DE: (1) BRUNA DE ARAUJO COSTA (1)
NATALYA MEDRADO FEMINA, BARUERI, 22/05/2026, EM TEST DA VERDADE.

ESCREVENTE AUTORIZADO
EMOLUMENTOS: R\$ 17,86 - IMPRESSÃO: 8269605
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELO(S): 520107AA0372025

12094
FIRMA 2

1º Tabelião de Notas e Protesto de Barueri - SP
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA SEM VALOR 2
FIRMA(S) DE: (1) MARIA ELIANE DA CONCEIÇÃO MESSIAS (1) ANDERSON RODRIGUES RAMOS DE LIMA, BARUERI, 22/05/2026, EM TEST DA VERDADE.

ESCREVENTE AUTORIZADO
EMOLUMENTOS: R\$ 17,86 - IMPRESSÃO: 8269606
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELO(S): 520107AA0372026

12094
FIRMA 2

1º Tabelião de Notas e Protesto de Barueri - SP
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA SEM VALOR 2
FIRMA(S) DE: (1) KATIA PAZINATO GREGATTI (1)
GIANCARLO DA SILVA, BARUERI, 22/05/2026, EM TEST DA VERDADE.

ESCREVENTE AUTORIZADO
EMOLUMENTOS: R\$ 17,86 - IMPRESSÃO: 8269600
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELO(S): 520107AA0372023

12094
FIRMA 2

1º Tabelião de Notas e Protesto de Barueri - SP
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA SEM VALOR 2
FIRMA(S) DE: (1) EMERSON COSTA DO ESPRITO SANTO (1) ERICA SANTOS DE MENDONÇA, BARUERI, 22/05/2026, EM TEST DA VERDADE.

ESCREVENTE AUTORIZADO
EMOLUMENTOS: R\$ 17,86 - IMPRESSÃO: 8269601
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELO(S): 520107AA0372024

12094
FIRMA 2

1º Tabelião de Notas e Protesto de Barueri - SP
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA SEM VALOR 2
FIRMA(S) DE: (1) ANDERSON RODRIGUES RAMOS DE LIMA (1) VIVIANE ALVES CAMPANHOLA, BARUERI, 22/05/2026, EM TEST DA VERDADE.

ESCREVENTE AUTORIZADO
EMOLUMENTOS: R\$ 17,86 - IMPRESSÃO: 8269598
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELO(S): 520107AA0372022

12094
FIRMA 2

1º Tabelião de Notas e Protesto de Barueri - SP
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA SEM VALOR 1
FIRMA(S) DE: (1) MARIA BEZERRA, BARUERI, 22/05/2026, EM TEST DA VERDADE.

ESCREVENTE AUTORIZADO
EMOLUMENTOS: R\$ 8,93 - IMPRESSÃO: 8269599
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELO(S): 510107AB0445871

12094
FIRMA 1

CANTORIO KOS Miranda

6º Tabelionato de Notas de Belém/PA
Raimunda Terezinha de Kós Miranda - Tabeliã
Av. Braz de Aguiar nº 668 - Nazaré - Cep: 66035-415 - Belém/PA - Fone: (91) 3212-3781

Reconheço por verdade as(s) firma(s) de:
[30x 0961] - HEBER MOCHA SANTOS

Do que dou fe Belém, 14 de Maio de 2026

Em testemunho
DARWIN MIGUEL DE OLIVEIRA
TABELIÃO SUBSTITUTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA
Selo Nº: 104181/16299 Sarte As
Selo em 14/05/2026
QTD ATO EMOLUMENTOS FRJ FRC ISS
1 7,30 1,10 0,18 0,37

3212-3781
3212-3781
3212-3781

1º Tabelião de Notas e Protesto de Barueri - SP
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA SEM VALOR 2
FIRMA(S) DE: (1) BRUNA DE ARAUJO COSTA (1)
MARIA ELIANE DA CONCEIÇÃO MESSIAS, BARUERI, 22/05/2026, EM TEST DA VERDADE.

ESCREVENTE AUTORIZADO
EMOLUMENTOS: R\$ 17,86 - IMPRESSÃO: 8269597
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELO(S): 520107AA0372021

12094
FIRMA 2

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

Diretor Administrativo: Heber Rocha Santos

Diretor Financeiro: Giancarlo da Silva

Conselho de Administração:

Presidente: Katia Pazinato Gregatti

Conselheira: Edna Aparecida Savagim

Conselheiro: Emerson Costa Do Espírito Santo

Conselheira: Erica Santos Mendonça

Conselheiro: Fernando Roberto Colonhesi

Conselheira: Natalya Medrado Femina

Conselheiro: Rhuan Marcuzzo Chaves

Conselheira: Bruna De Araújo Costa

Conselheira: Maria Eliane Da Conceição Messias

Conselheiro: Anderson Rocha Ramos De Lima

Conselheira: Viviane Alves Campanholo

Conselheira: Maria Bezerra

**INSTITUTO DIRETRIZES – FILIAL CENTRO DE HEMODIÁLISE DR LINEU
ALBERTO DE GOES – ITAPEVI - SP**

Diretoria Executiva:

Diretor Administrativo: Heber Rocha Santos

Diretor Financeiro: Giancarlo da Silva

Conselho de Administração:

Presidente: Katia Pazinato Gregatti

Conselheira: Edna Aparecida Savagim

Conselheiro: Emerson Costa Do Espírito Santo

Conselheira: Erica Santos Mendonça

Conselheiro: Fernando Roberto Colonhesi

Conselheira: Natalya Medrado Femina

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM **BRANCO**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

REGISTRADO NO REPJ - BARUERI/SP
LIVRO A SOB Nº 259446

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PROTESTO HIPOTECÁRIO
REGISTRO 4664
ITAPEVI-SP

DOCUMENTOS E CIVIL DE PROTESTO
JURÍDICA COMARCA DE BARUERI/SP
Fls. Nº 63

1º Tabelião de Notas e Protesto de Barueri - SP
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA SEM VALOR 3
FIRMA(S) DE: (1) BRUNA DE ARAÚJO COSTA (2)
NATALY MEDEIRO FEMINA BARUERI, 22/05/2026, EM TEST DA VERDADE.

ESCREVENTE AUTORIZADO
EMOLUMENTOS: R\$ 26,79 - IMPRESSÃO: 8269611
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELO(S): 510107AB0445872, 520107AA0372152

1º Tabelião de Notas e Protesto de Barueri - SP
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA SEM VALOR 1
FIRMA(S) DE: (1) RUIAN MARCOSO CHAVES,
BARUERI, 26/05/2026, EM TEST DA VERDADE.

ESCREVENTE AUTORIZADO
EMOLUMENTOS: R\$ 8,93 - IMPRESSÃO: 8272497
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELO(S): 510107AB0440062

1º Tabelião de Notas e Protesto de Barueri - SP
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA SEM VALOR 4
FIRMA(S) DE: (2) EMERSON COSTA DO ESPÍRITO
SANTO (2) ERICA SANTOS DE MENDONÇA,
BARUERI, 22/05/2026, EM TEST DA VERDADE.

ESCREVENTE AUTORIZADO
EMOLUMENTOS: R\$ 35,72 - IMPRESSÃO: 8269610
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELO(S): 520107AA0372030, 520107AA0372031

1º Tabelião de Notas e Protesto de Barueri - SP
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA SEM VALOR 2
FIRMA(S) DE: (2) EDNA MARIA DE SOUZA,
FERNANDO ROBERTO COLON EST. BARUERI, 26/05/2026, EM TEST DA VERDADE.

ESCREVENTE AUTORIZADO
EMOLUMENTOS: R\$ 35,72 - IMPRESSÃO: 8272496
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELO(S): 520107AA0375658, 520107AA0375659

1º Tabelião de Notas e Protesto de Barueri - SP
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA SEM VALOR 4
FIRMA(S) DE: (2) KATIA PAZINATO GREGATINI (2)
GLANCARLO DA SILVA, BARUERI, 22/05/2026, EM TEST DA VERDADE.

ESCREVENTE AUTORIZADO
EMOLUMENTOS: R\$ 35,72 - IMPRESSÃO: 8269609
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELO(S): 520107AA0372028, 520107AA0372029

1º Tabelião de Notas e Protesto de Barueri - SP
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA SEM VALOR 2
FIRMA(S) DE: (1) VIVIANE ALVES CAMPATTOLO (1)
MARIA BEZERRA, BARUERI, 22/05/2026, EM TEST DA VERDADE.

ESCREVENTE AUTORIZADO
EMOLUMENTOS: R\$ 17,86 - IMPRESSÃO: 8269613
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELO(S): 520107AA0372034

CARTÓRIO KOS Miranda
6º Tabelionato de Notas de Belém/PA
Raimunda Terezinha de Kós Miranda - Tabeliã Vitalícia
Av. Braz de Aguiar nº 668 - Nazaré - Cep: 66035-415 - Belém/PA - Fone: (91) 3212-3781

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:
[93Kwov62] - HEDER ROCHA SANTOS

Do que dou fé, Belém-PA, 14 de Maio de 2026.

Em testemunho de Verdade
DARWIN MICHEL DE OLIVEIRA
TABELIÃO SUBSTITUTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA
Selo N°: 10418106300 Série As
Selado em 14/05/2026
QTD ATO EMOLUMENTOS FRJ FRC ISS
1 7,30 1,10 0,18 0,37

1º Tabelião de Notas e Protesto de Barueri - SP
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA SEM VALOR 2
FIRMA(S) DE: (1) MARIA ELIANE DA CONCEIÇÃO
VESSIAS (1) ANDERSON ROCHA RAMOS DE LIMA,
BARUERI, 22/05/2026, EM TEST DA VERDADE.

ESCREVENTE AUTORIZADO
EMOLUMENTOS: R\$ 17,86 - IMPRESSÃO: 8269610
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELO(S): 520107AA0372033

CARTÓRIO KOS Miranda
6º Tabelionato de Notas de Belém/PA
Raimunda Terezinha de Kós Miranda - Tabeliã Vitalícia
Av. Braz de Aguiar nº 668 - Nazaré - Cep: 66035-415 - Belém/PA - Fone: (91) 3212-3781

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:
[93Kwov6N] - HEDER ROCHA SANTOS

Do que dou fé, Belém-PA, 14 de Maio de 2026.

Em testemunho de Verdade
DARWIN MICHEL DE OLIVEIRA
TABELIÃO SUBSTITUTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA
Selo N°: 10418106321 Série As
Selado em 14/05/2026
QTD ATO EMOLUMENTOS FRJ FRC ISS
1 7,30 1,10 0,18 0,37

CARTÓRIO KOS Miranda
6º Tabelionato de Notas de Belém/PA
Raimunda Terezinha de Kós Miranda - Tabeliã Vitalícia
Av. Braz de Aguiar nº 668 - Nazaré - Cep: 66035-415 - Belém/PA - Fone: (91) 3212-3781

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM **BRANCO**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA



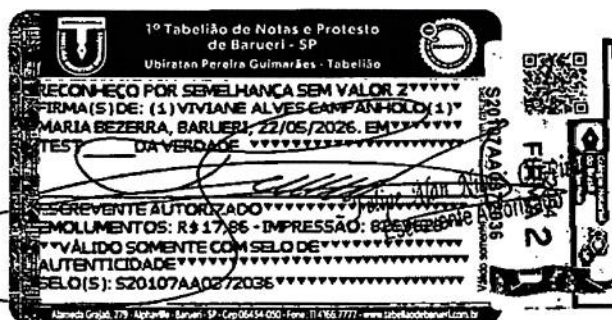
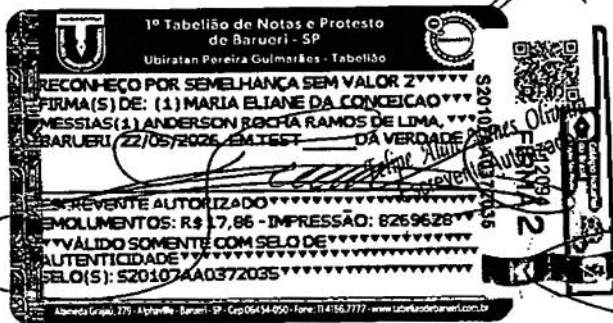
Conselheiro: Rhuan Marcuzzo Chaves Rhuan Marcuzzo Chaves
 Conselheira: Bruna De Araújo Costa Bruna de Araújo Costa
 Conselheira: Maria Eliane Da Conceição Messias Maria Eliane da Conceição Messias
 Conselheiro: Anderson Rocha Ramos De Lima Anderson Rocha Ramos De Lima
 Conselheira: Viviane Alves Campanholo Viviane Alves Campanholo
 Conselheira: Maria Bezerra Maria Bezerra

6º OFÍCIO BELEN

REGISTRADO NO RCPJ - BARUERI/SP
LIVRO A SOB Nº 259446

Barueri, 8 de Maio de 2026

Diretor Administrativo : Heber Rocha Santos
Instituto Diretrizes



6º Tabelionato de Notas de Belém/PA
 Raimunda Terezinha de Kós Miranda - Tabelião Vitalício
 Av. Braz de Aguiar nº 688 - Nazaré - Cep: 66035-415 - Belém/PA - Fone: (91) 3212-3781

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:
 (93KvoV6H) - HEBER ROCHA SANTOS

Do que dou fé, Belém, PA, 12 de Maio de 2026

Em testemunha da Verdade
 DARWIN MICHEL DE OLIVEIRA
 TABELIÃO SUBSTITUTO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 Selo Nº: 10418105320 Serie As
 Selo em 14/05/2026

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	ISS
1	7,30	1,10	0,18	0,37



Av. Ipanema, 165 - Cj. 1501, 18 do Forte - Alphaville - Barueri - CEP: 06472-002
 (11) 4208-3500,
 www.institutodiretrizes.com.br

PRENOTADO
RCPJ-BARUERI

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA INDIVÍDUICA
REGISTRO 4 6 6 4
ITAPEVI-SP

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA COMARCA DE BARUERI/SP
Fls. Nº 65

REGISTRADO Nº RCPJ - BARUERI/SP
LIVRO A SOB Nº 259446

1º Tabelião de Notas e Protesto
de Barueri - SP
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA SEM VALOR
FIRMA DE FELIPE ALAN MARCUZZO CHAVES
BARUERI, 26/05/2026. EM TEST _____ DA VERDADE.

ESCREVENTE AUTORIZADO
EMOLUMENTOS: R\$ 8,93 - IMPRESSÃO: 8272499
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELO(S): S10107AB0440063

510107AB0440063

Valendo-se do

Ubiratan Pereira Guimarães

Felipe Alan Nunes Oliveira
Escrevente Autorizado

Felipe Alan Nunes Oliveira
Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

INSTITUTO DIRETRIZES**CNPJ nº 10.946.361/0001-89****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A presidência do Conselho de Administração do INSTITUTO DIRETRIZES, neste ato representada pela Sra. Katia Pazinato Gregatti, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 45, item I do Estatuto Social da entidade, convoca todos os associados para a instauração da Assembleia Geral em caráter Extraordinário e Ordinário, a ser realizada no dia 8 de maio de 2026, às 19:00 horas, em primeira convocação, com no mínimo da metade mais um dos associados em pleno gozo de seus direitos, ou às 19:30 horas, com qualquer número de associados presentes, as deliberações das assembleias serão em forma de votação com decisão de dois terço (2/3) dos presentes, na Avenida Ipanema, nº 165, sala 1.501, 18 do Forte, Barueri, São Paulo, CEP 06472-002, para deliberar sobre a seguinte pauta:

Caráter Extraordinário

- 1) Criação da Filial – Centro Integrado de Saúde (CIS) – Itapevi - SP
- 2) Criação da Filial – Pronto Socorro Vereador Luiz Carlos Marques – Itapevi – SP
- 3) Criação da Filial - Pronto Socorro Vereador Levy De Lima – Itapevi – SP
- 4) Criação da Filial - Pronto Socorro Central – Itapevi – SP
- 5) Criação da Filial – SAMU Itapevi – SP
- 6) Criação da Filial - Centro De Hemodiálise Dr Lineu Alberto De Goes – Itapevi - SP
- 7) Adequação do Estatuto Social.

Caráter Ordinário

- 8) Eleição e posse aos cargos no Conselho de Administração e Diretoria Executiva da Filial – Centro Integrado de Saúde (CIS) – Itapevi – SP
- 9) Eleição e posse aos cargos no Conselho de Administração e Diretoria Executiva da Filial - Pronto Socorro Vereador Luiz Carlos Marques – Itapevi – SP
- 10) Eleição e posse aos cargos no Conselho de Administração e Diretoria Executiva da Filial - Pronto Socorro Vereador Levy De Lima – Itapevi – SP
- 11) Eleição e posse aos cargos no Conselho de Administração e Diretoria Executiva da Filial - Pronto Socorro Central – Itapevi – SP

Avenida Ipanema, nº 165, sala 1.501, 18 do Forte, Barueri, São Paulo, CEP 06472-002.

(11) 4208-3500

www.institutodiretrizes.com.br

**PRENOTADO
RCPJ-BARUERI**

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

- 12) Eleição e posse aos cargos no Conselho de Administração e Diretoria Executiva da Filial - SAMU Itapevi - SP
- 13) Eleição e posse aos cargos no Conselho de Administração e Diretoria Executiva da Filial - Centro De Hemodiálise Dr Lineu Alberto De Goes - Itapevi - SP.

Barueri - SP, 28 de abril de 2026.


Presidente Conselho de Administração
Katia Pazinato Gregatti

AFIXADO NA SEDE



Felipe Alan Nunes Oliveira
Escrevente Autorizado

PRENOTADO
RCPJ-BARUERI

Avenida Ipanema, nº 165, sala 1.501, 18 do Forte, Barueri, São Paulo, CEP 06472-002.

(11) 4208-3500

www.institutodiretrizes.com.br

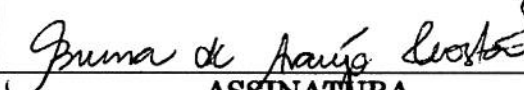
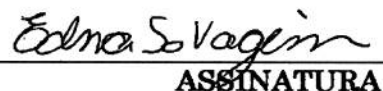
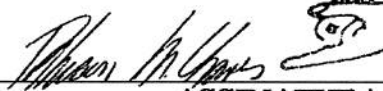
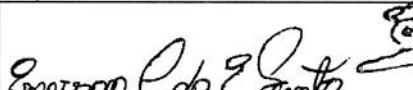
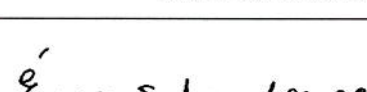
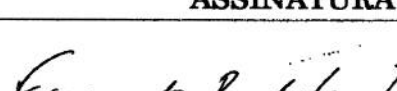
OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA



Barueri - SP, 8 de Maio de 2026

 OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE BARUERI/SP
JURÍDICA COMARCA DE BARUERI/SP
Fig. Nº 68

NOME	ASSINATURA
HÉDER ROCHA SANTOS	
Bruma de Araujo Costa	
Maria Bezerra	
Edna Solvagin	
Rhuan Marcunço Chaves	
Emerson C. do E. Santo	
Érica Santos Mendonça	
Fernando B. Colanhesi	

**PRENOTADO
RCPJ-BARUERI**

Avenida Ipanema, nº 165, sala 1.501, 18 do Forte, Barueri, São Paulo, CEP 06472-002.

(11) 4208-3500

www.institutodiretrizes.com.br

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA



REGISTRADO NO RCPJ - BARUERI/SP
LIVRO A SOB Nº 259446



Alan Nunes Oliveira
Escrevente Autorizado



Alan Nunes Oliveira
Escrevente Autorizado



Alan Nunes Oliveira
Escrevente Autorizado

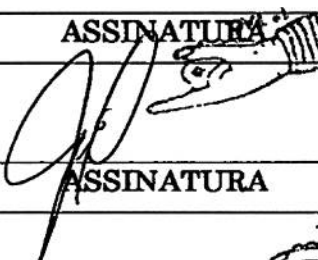
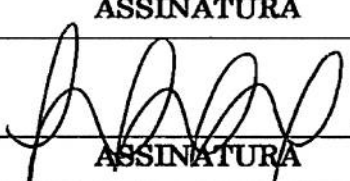


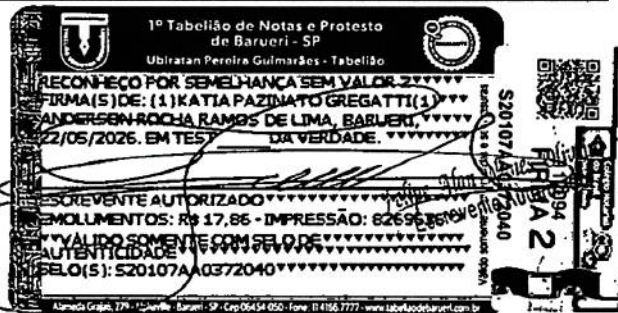
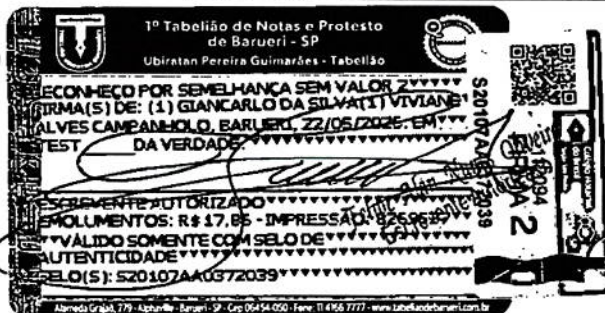
Felipe Alan Nunes Oliveira
Escrevente Autorizado



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

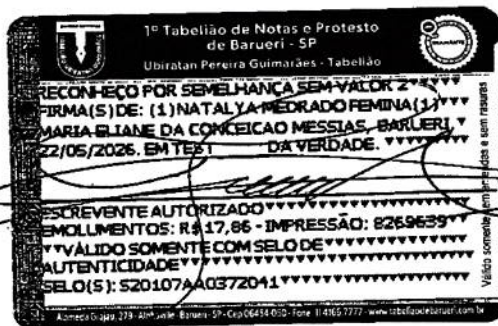
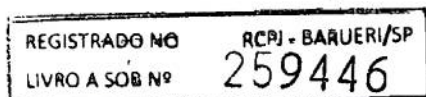
NOME	ASSINATURA
GIANCARLO DA SILVA	
TERENCE ALVES CAMPANHOLO	
ANDERSON R. R. DE LIMA	
KATIA PAZINATO GREGATTI	
JOÃO VITORINO DE LIMA	
NATÁLIA MEDRADO FERREIRA	



**PRENOTADO
RCPJ-BARUERI**

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº
962545

CNPJ nº
10.946.361/0001-89

Inscrição
23/09/2014

Validade
30/09/2026

Razão Social
INST DIRETRIZES

Nome Fantasia
INST DIRETRIZES

Endereço
AV IPANEMA 165 SL 1501 - DEZOITO DO FORTE
EMPRESARIAL/ALPHAVILLE.

Município/UF
BARUERI

CEP
06472002

Responsável Técnico
ANTONIO VICTOR SILVA PEPE - CRM nº 167714

Classificação
ADMINISTRACAO DE SERVICOS MEDICOS

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da Inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 30/09/2026**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.



Emitido através do site <http://www.cremesp.org.br> em 04/11/2025 às 14:27:32
A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:
<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresasConsultaCertificado>

**PRENOTADO
RCPJ-BARUERI**

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE BARUERI - SP**

Alameda Araguaia, 190 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06455-000

Site: <http://www.cartoriodebarueri.com.br>

CNPJ: 05.641.292/0001-65

Oficial: Carlos Frederico Coelho Nogueira



**CERTIDÃO DE REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

SELO DIGITAL

CERTIFICO que o documento em papel composto de 72 páginas foi prenotado sob nº 157.646 em 22/05/2026 e registrado no Livro A sob o nº 259.446 em 03/06/2026 .

Anotado à margem do registro nº 259038

NATUREZA DO DOCUMENTO: ATA DE ABERTURA DE FILIAL

Barueri, 03 de Junho de 2026.



SERGIO RICARDO BETTI
Escritor Autorizado

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO REGISTRO ACIMA MENCIONADO.

Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Trib. Just.
618,06	175,74	120,66	32,50	42,47
Min. Público	Município	Condução	Outras Despesas	TOTAL
29,92	12,47	0,00		1.031,82

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1205764PJJK001368502JK268



**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DE BARUERI/SP**

OFICIAL: Carlos Frederico Coelho Nogueira
Alameda Araguaia, n.º 190 – Alphaville– Barueri/SP
CEP 06455-000 Fone: 4195-8274

CERTIDÃO

Certifico em atenção ao pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os Arquivos deste Registro Público, encontrei o registro n.º **259.446 de 03/06/2.026** do documento cujo teor compõe esta Certidão, contendo **73** folhas, por mim numeradas e rubricadas, que tem o mesmo valor do respectivo original, para todos os fins de direito, em juízo ou fora dele, de acordo com o Art. 217 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e Art. 161 da Lei de Registros Públicos (Lei n.º 6.015/73). **CERTIFICA MAIS QUE: revendo os mesmos livros de registros, verificou CONSTAR outras anotações/averbações feitas à margem do registro supra citado; NÃO CONSTANDO PORÉM, anotações/averbações posteriores a este registro. CERTIFICA FINALMENTE QUE: verificou constar a prenotação n.º 157.760 de 11/06/2026, referente a ata, pendente de qualificação, NADA MAIS QUANTO AO PEDIDO FEITO.** Dou fé.

Barueri, 16 de Junho de 2.026.

Substituto Designado

José Ricardo Marques Braz

Escreventes Autorizados

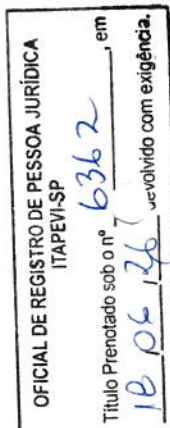
Sérgio Ricardo Betti

Robson de Castro

Gabriele Englerth Lopes

Protocolo n.º 52.968/PJ

Gabriele Englerth Lopes
Escrevente Autorizada



Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal
R\$ 402,96	R\$ 114,61	R\$ 78,11	R\$ 21,17	R\$ 27,74
Ministério Público	Município	Condução	Outras Despesas	TOTAL
R\$ 18,98	R\$ 8,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 671,60

Para conferir a procedência deste documento
efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o
endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1205764CETU001379868TU26P

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE ITAPEVI-SP
VISTO EM CONFERÊNCIA

